



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX Nº 142, QUINTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2025

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)**

Presidente

### **Senador Eduardo Gomes (PL-TO)**

1º Vice-Presidente

### **Senador Humberto Costa (PT-PE)**

2º Vice-Presidente

### **Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)**

1ª Secretária

### **Senador Confúcio Moura (MDB-RO)**

2º Secretário

### **Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)**

3ª Secretária

### **Senador Laércio Oliveira (PP-SE)**

4º Secretário

---

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)

**Danilo Augusto Barboza de Aguiar**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Paulo Max Cavalcante da Silva**  
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**  
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de  
Plenários

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Quésia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Gleison Carneiro Gomes**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

**Celso Dias dos Santos**  
Diretor da Secretaria de Expediente



# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### **1 – ATA DA 107ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 3 DE SETEMBRO DE 2025**

1.1 – ABERTURA .....	10
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
<b>1.2.1 – Oradores</b>	
Senadora Teresa Leitão – Considerações sobre o julgamento do ex-Presidente Jair Bolsonaro e aliados, pelo STF, por tentativa de golpe de Estado, como marco histórico de fortalecimento institucional e ruptura com ciclos de impunidade e autoritarismo na América Latina. Defesa da soberania nacional e rejeição à interferência externa. ....	10
Senador Esperidião Amin – Reflexões sobre o julgamento do ex-Presidente Jair Bolsonaro, pelo STF, por tentativa de golpe de Estado. Destaque para as denúncias feitas pelo Sr. Eduardo Tagliaferro, na CSP. Críticas à adoção de critérios supostamente políticos na soltura de presos pelos atos de 8 de janeiro de 2023. ....	12
Senador Sergio Moro – Esclarecimentos sobre a aprovação, com as alterações promovidas pelo Senado Federal, do Projeto de Lei Complementar nº 192/2023, que modifica a Lei de Inelegibilidades e a Lei das Eleições para ajustar as regras sobre inelegibilidade de candidatos. ....	14
Senadora Soraya Thronicke – Defesa da independência do Banco Central, com denúncia de possível tráfico de influência entre setor público e bancos privados, além da exigência de mais mecanismos de controle, transparência e responsabilização. Manifestação de apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 144/2025, que amplia para quatro anos a quarentena do Presidente e dos Diretores do Banco Central após o exercício do cargo. ....	17
Senador Cleitinho – Apelo à criação urgente de CPMI para investigar supostas irregularidades no âmbito do Poder Judiciário. Indignação com o julgamento, no STF, do ex-Presidente Jair Bolsonaro por suposta tentativa de golpe de Estado. Defesa de PEC que crie novo sistema de escolha de ministros para a Suprema Corte sem participação do Poder Executivo. Crítica à condenação dos manifestantes dos atos do dia 8 de janeiro de 2023. ....	19
Senador Eduardo Girão – Preocupação com a grave escalada da violência e com avanço do crime organizado no Estado do Ceará, destacando informações trazidas pelo relatório produzido pela polícia civil do Estado. Defesa de um pacto pela paz entre os poderes públicos e a sociedade civil cearense. Expectativa quanto à atuação da CPI do crime organizado, cujo requerimento foi assinado por S.Exa., na investigação dessas organizações. ....	22



Senador Izalci Lucas – Defesa do funcionamento das instituições do país de forma independente e republicana, sem alinhamento com o Governo, apresentando questionamentos sobre a atuação da DPU, da AGU e da CGU, na investigação sobre as irregularidades contra os aposentados e pensionistas do INSS. Alerta para a suposta ausência de provas no julgamento dos acusados por atos antidemocráticos, em especial no caso do General Walter Braga Netto, bem como para a suposta parcialidade na condução dos processos pelo STF e pela PGR. .... 25

**1.2.2 – Suspensão da sessão às 15 horas e 18 minutos e reabertura às 16 horas e 5 minutos . 27**

1.3 – ORDEM DO DIA

**1.3.1 – Item 2**

Projeto de Decreto Legislativo nº 262/2024, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Indústria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, assinado em Brasília e Ankara, em 25 de março de 2022. Aprovado.* À promulgação. .... 27

**1.3.2 – Item 3**

Projeto de Decreto Legislativo nº 722/2024, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Protocolo alterando a Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em relação ao Imposto sobre a Renda e o seu Protocolo, celebrados em Santiago, em 3 de abril de 2001, assinado em Santiago, em 3 de março de 2022. Aprovado.* À promulgação. .... 27

**1.3.3 – Item extrapauta**

Requerimento nº 467/2025, do Senador Astronauta Marcos Pontes e outros Senadores, de realização de Sessão Especial destinada a celebrar o dia do aviador e o dia da Força Aérea Brasileira. **Aprovado.** .. 28

**1.3.4 – Item extrapauta**

Requerimento nº 468/2025, do Senador Astronauta Marcos Pontes e outros Senadores, de realização de Sessão Especial destinada a celebrar o dia do dentista. **Aprovado.** .... 28

**1.3.5 – Item extrapauta**

Requerimento nº 469/2025, do Senador Astronauta Marcos Pontes e outros Senadores, de realização de Sessão Especial destinada a celebrar o dia da Educação Profissional e Tecnológica. **Aprovado.** .. 28

**1.3.6 – Item extrapauta**

Requerimento nº 651/2025, do Senador Carlos Viana e outros Senadores, de realização de Sessão Especial destinada a homenagear os 80 anos da Geap Autogestão em Saúde. **Aprovado.** .... 28

**1.3.7 – Item extrapauta**

Projeto de Decreto Legislativo nº 319/2024, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *aprova o texto do Acordo sobre Transporte Aéreo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador, firmado em Nova York, em 21 de setembro de 2022. Aprovado.* À promulgação. .... 28

**1.3.8 – Item extrapauta**



Projeto de Decreto Legislativo nº 609/2021, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, assinado em Nova Delhi, em 25 de janeiro de 2020*. **Aprovado.** À promulgação. .... 29

### 1.3.9 – Item extrapauta

Projeto de Decreto Legislativo nº 610/2021, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República Cooperativa da Guiana, assinado em Brasília, em 13 de dezembro de 2018*. **Aprovado.** À promulgação. .... 29

### 1.3.10 – Itens extrapauta

Requerimento nº 516/2025-CDIR, do Senador Humberto Costa, de licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da CII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevídeu, Uruguai. **Aprovado.** .... 30

Requerimento nº 518/2025-CDIR, do Senador Flávio Arns, de licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 15ª Reunião da Federação Astronáutica Internacional para Ministros e Membros de Parlamentos, em Sydney, Austrália. **Aprovado.** .... 30

Requerimento nº 526/2025-CDIR, do Senador Ciro Nogueira, de licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de reuniões que para tratar de cooperação política entre os Parlamentos da Itália e do Brasil, em Roma, Itália. **Aprovado.** .... 30

### 1.3.11 – Oradores

Senador Mecias de Jesus – Defesa da exploração estratégica de terras raras, descobertas no Complexo Minerário Barreira, em Caracará-RR, como oportunidade histórica de desenvolvimento econômico, tecnológico e social da Região Norte e do Brasil, em consonância com a preservação ambiental. Apelo para que o Governo Federal eleve o tema à condição de prioridade estratégica nacional. .... 31

Senador Jorge Seif – Comentários sobre o suposto funcionamento de um gabinete paralelo no TSE, conforme depoimento do ex-chefe da Assessoria de Enfrentamento à Desinformação do referido Tribunal, Sr. Eduardo Tagliaferro, na CSP, e apelo à aprovação da criação de uma CPI destinada a investigar supostos abusos do Poder Judiciário. .... 32

Senador Wellington Fagundes – Críticas ao julgamento do ex-Presidente Jair Bolsonaro e defesa da concessão de anistia aos envolvidos nos atos do 8 de janeiro de 2023. Destaque para a importância da aprovação pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 5482/2020, o Estatuto do Pantanal, enfatizando a relevância ambiental e econômica do bioma para o Brasil, e agradecimentos pela parceria na implantação de ações de pesquisa e desenvolvimento sustentável no Estado de Mato Grosso. .... 37

Senador Jayme Campos, como Líder – Homenagem ao Sr. Oscar César Ribeiro Travassos, ex-Deputado Federal e ex-Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por ocasião de seu falecimento. Satisfação com a aprovação pela Câmara dos Deputados do Projeto de Lei nº 5482/2020, relatado por S.Exa., que dispõe sobre a conservação e exploração sustentável do bioma Pantanal. Destaque para a importância da atuação dos médicos peritos do INSS e necessidade do aumento no número desses profissionais. .... 45



Senador Magno Malta – Apresentação do Projeto de Lei nº 4397/2025, que institui o dia 2 de setembro como o “Dia Nacional da Vergonha”. Defesa da trajetória e da atuação política do ex-Presidente Jair Bolsonaro, bem como alegações de conluio político e midiático no processo contra Bolsonaro, no âmbito do STF, por tentativa de golpe de Estado. Compromisso de denúncia de tais irregularidades às instâncias nacionais e internacionais. Apelo à atuação desta Casa para anular o julgamento e preservar a democracia. ....	47
Senadora Leila Barros – Comentários sobre sessão especial realizada pelo Senado Federal em homenagem aos profissionais de Educação Física e sobre seminário promovido pela CE intitulado “Diálogo sobre a Formação Esportiva dos Jovens no Brasil”, destacando os benefícios do esporte para a saúde, o seu impacto econômico e social, bem como a necessidade de investimentos no setor, especialmente em escolas públicas. ....	53
Senador Zequinha Marinho – Preocupação com os impactos da criação de Áreas de Preservação Ambiental – APAs – no Estado do Pará sobre obras estratégicas e sobre a manutenção das atividades produtivas, defendendo o desenvolvimento sustentável aliado à realidade local. Solicitação de audiência pública na CRA para debate com os setores afetados. ....	58
Senador Irajá – Posicionamento a respeito do afastamento do Governador do Tocantins, Sr. Wanderlei Barbosa, por decisão do STJ no âmbito da Operação Fames-19, que apura supostos desvios de recursos públicos durante a pandemia da Covid-19. Registro de denúncias feitas por S. Exa. ao TCU e à CGU sobre o caso, com apelo para a ruptura do ciclo de corrupção no Estado do Tocantins. ....	60
1.4 – ENCERRAMENTO .....	64
1.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO .....	65

## PARTE II

### 2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 107ª SESSÃO

#### 2.1 – EXPEDIENTE

##### 2.1.1 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Wellington Fagundes - Íntegra do discurso de S. Exa., nos termos do art. 203 do Regimento Interno. ....	68
---	----

##### 2.1.2 – Requerimentos

Nº 516/2025-CDIR, do Senador Humberto Costa, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da CII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevideu, Uruguai. ....	71
--	----

Nº 518/2025-CDIR, do Senador Flávio Arns, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 15ª Reunião da Federação Astronáutica Internacional para Ministros e Membros de Parlamentos, em Sydney, Austrália. ....	76
--	----

Nº 526/2025-CDIR, do Senador Ciro Nogueira, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de reuniões para tratar de cooperação política entre os Parlamentos da Itália e do Brasil, em Roma, Itália. ....	79
--	----

### 3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

#### 3.1 – EXPEDIENTE



**3.1.1 – Comunicação**

Do Senador Ciro Nogueira, que comunica a ausência de S. Exa. do País no período de 5 a 8 de setembro (Ofício nº 9/2025). ..... 85

**3.1.2 – Deferimento**

Deferimento do Requerimento nº 559/2025. .... 87

**3.1.3 – Encaminhamento**

Encaminhamento do Ofício nº 172/2025, da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A., à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor. .... 89

**3.1.4 – Inclusão em Ordem do Dia**

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Requerimento nº 517/2025. .... 91

**3.1.5 – Pareceres aprovados em Comissão**

Nº 10/2025-CTFC, sobre o Projeto de Lei nº 6032/2023 ..... 93

*Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 6032/2023 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 32/2025-CTFC). .... 101*

Nº 79/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 1773/2022 ..... 103

Nº 80/2025-CDH, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 383/2024 ..... 119

Nº 81/2025-CDH, sobre a Sugestão nº 16/2023 ..... 126

Nº 82/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 5195/2020 ..... 136

Nº 83/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 880/2025 ..... 143

Nº 16/2025-CDR, sobre o Projeto de Lei nº 3035/2023 ..... 151

*Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei nºs 4042/2020 e 3035/2023 sejam apreciados pelo Plenário (Ofícios nºs 131 e 132/2025-CDR). .... 159*

Nº 17/2025-CDR, sobre o Projeto de Lei nº 2932/2024 ..... 162

Nº 18/2025-CDR, sobre o Projeto de Lei nº 4686/2023 ..... 169

**3.1.6 – Projetos de Lei**

Nº 4397/2025, do Senador Magno Malta, que institui, no calendário oficial brasileiro, o dia 2 de setembro como o “Dia Nacional da Vergonha”, um dia reservado à reflexão sobre os riscos à democracia e à integridade das instituições republicanas, sobre a manipulação da informação como instrumento de desinformação e polarização social e sobre o ativismo judicial no país. .... 177



Nº 4405/2025, do Senador Beto Faro, que <i>dispõe sobre a proibição da concessão de benefícios tributários e de medidas mitigatórias a pessoas jurídicas que transfiram investimentos, para o exterior, como estratégia de defesa aos efeitos internos, provocados por medidas unilaterais distorcivas de comércio aplicadas ao Brasil por parceiros comerciais.</i> ....	185
Nº 4422/2025, da Senadora Eliziane Gama, que <i>dispõe sobre a prevenção e a redução das emissões de metano de origem antrópica; estabelece obrigações de resultado para os setores de agropecuária, resíduos, mudanças de uso da terra e florestas, energia e processos industriais e uso de produtos; e altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para incluir os Planos Setoriais de Prevenção e Controle das Emissões de Metano entre os instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima.</i> .....	188
Nº 4425/2025, da Senadora Dra. Eudócia, que <i>altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e dá outras providências, para dispor sobre a alimentação adequada e saudável aos indivíduos hospitalizados.</i> ....	196
Nº 4426/2025, da Senadora Dra. Eudócia, que <i>dispõe sobre a inclusão da vacina contra o herpes-zóster no calendário nacional de imunização do Sistema Único de Saúde (SUS), para os idosos com mais de 60 anos de idade.</i> .....	204
<b>3.1.7 – Requerimentos</b>	
Nº 655/2025, do Senador Eduardo Girão, requer informações ao Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde, sobre a atuação do Ministério da Saúde na priorização da análise regulatória de medicamentos à base de análogos do GLP-1 pela Anvisa, bem como sobre eventuais vínculos institucionais, técnicos ou políticos com o laboratório EMS. ....	213
Nº 656/2025, da Senadora Margareth Buzetti, requer informações ao Senhor Gabriel Muricca Galípolo, Presidente do Banco Central do Brasil, sobre os principais credores da dívida pública. ....	220
Nº 85/2025-CAE, requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre os valores pagos de juros por categoria de dívida pública do Brasil, por ano, desde a implementação do Plano Real, bem como comparativo face aos juros médios cobrados por países ocidentais. ....	224

## PARTE III

<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> .....	227
<b>5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....	230
<b>6 – LIDERANÇAS</b> .....	231
<b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	234
<b>8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	238
<b>9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> .....	241
<b>10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....	285



Ata da 107ª Sessão, Deliberativa Ordinária Semipresencial,  
em 3 de setembro de 2025

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Confúcio Moura e Jayme Campos e da Sra. Leila Barros.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 18 horas e 37 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Fala da Presidência.) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa. Os Senadores presentes remotamente e inscritos para o uso da palavra poderão fazê-lo através do sistema de videoconferência.

A presente sessão deliberativa ordinária semipresencial é destinada à apreciação das seguintes matérias já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Projeto de Lei nº 4.809, de 2024, de iniciativa da Comissão de Segurança Pública;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 262 e nº 722, de 2024, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para o uso da palavra.

A primeira inscrita é a Senadora Teresa Leitão.

O Senador Esperidião Amin está remoto, mas, na hora em que ele entrar, a gente lhe passa palavra.

Senadora Teresa Leitão, do PT, do Estado de Pernambuco, V. Exa. tem dez minutos para o seu pronunciamento.

**A SRA. TERESA LEITÃO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para discursar.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Cumprimento V. Exa., boa tarde aos Senadores e Senadoras presentes nesta sessão. Cumprimento também aqueles e aquelas que nos acompanham pelas transmissões de TV, da Rádio Senado e pelas nossas redes sociais.

Enfim, chegamos a um momento em que o Brasil terá oportunidade de romper com o passado. O julgamento de Bolsonaro e de sete aliados militares de alta patente pelo Supremo Tribunal Federal é um ponto de inflexão simbólico na história do Brasil e da América Latina. Vivemos em uma região cujo passado é marcado por episódios trágicos de golpismo. O dia de hoje, esta semana inteira, carrega o simbolismo de um rompimento com o ciclo histórico em que figuras autoritárias escaparam de punições, deixando marcas profundas nas sociedades.

Ao contrário do passado ditatorial, repleto de impunidade e de vozes de fato silenciadas – pois, muitas vezes, é necessário dizer, a morte era consequência direta da resistência –, as instituições democráticas brasileiras hoje são capazes de julgar até mesmo quem ocupou o mais alto cargo da República. Portanto, o que acompanharemos até o dia 12 de setembro pode e deve ser encarado como um episódio de fortalecimento da democracia, que, para se tornar mais viva e forte, precisa que aqueles que agiram pela sua instabilidade e derrubada sejam responsabilizados, conforme as leis, sem revanche, mas sem esquecimento. Afinal, a democracia não é apenas um ideal, mas um conjunto de procedimentos e instituições que precisam ser respeitados para que funcione. E, nas regras do jogo, nenhuma delas é mais sagrada do que o voto.

A escolha popular sobre o destino de uma nação jamais deve ser menosprezada, muito menos atacada, Senadores e Senadoras, como temos presenciado sistematicamente, desde que se passou a contestar em alto e bom som o sistema eleitoral e, depois, o próprio resultado das eleições. O símbolo do julgamento de quem atentou contra a democracia, contra as instituições, contra a vida de quem julgou ser inimigo, contra a decisão soberana de seu povo, não é o de uma vitória ou de uma derrota, simplesmente, é o símbolo do fechamento de um tempo histórico em que ataques institucionais eram varridos para debaixo do tapete.

Lembremos hoje e sempre que todo esse processo é alvo de uma chantagem internacional. O Brasil vive sob uma ameaça que coloca os interesses da família de Bolsonaro acima de qualquer compromisso com a justiça, com a soberania nacional e com a defesa da democracia; uma tentativa de extorsão, incitada



pela ação de um cidadão brasileiro, filho de Bolsonaro e Parlamentar, que pretende interferir no processo eleitoral de 2026, ao trabalhar pela punição de Ministros do Supremo Tribunal Federal, com a assumida intenção de coagi-los a desistir de julgar aqueles que atentaram contra a democracia de nosso país; uma pressão que resultou na aplicação de tarifas sobre produtos brasileiros que penaliza empresas nacionais e os trabalhadores e trabalhadoras; uma ação que gerou sanções sobre um Ministro do STF; uma tentativa de interferência em nosso sistema financeiro por meio do Pix; um esforço de intromissão das gigantes que controlam as plataformas digitais contra a regulação do setor no Brasil; em resumo, uma investida orquestrada para interferir em nossa soberania.

Por isso, Senadores e Senadoras, não cederemos à chantagem americana. É disso que se trata. Somos um Brasil de mulheres e de homens em que todos e todas estão sujeitos à aplicação das leis. Não permitiremos ingerências e desrespeitos à Constituição brasileira e à soberania nacional. As instituições seguem e seguirão firmes. A democracia vencerá.

A verdade é uma só: Trump e Bolsonaro são espelho. Além das semelhanças no estilo político de governar em nome da instabilidade, ambos perderam a reeleição e não aceitaram os resultados, incitando milhões de apoiadores a colocarem suas vidas em risco em prol do desejo de se manterem no poder. As invasões do Capitólio e das sedes dos três Poderes no dia 8 de janeiro, de 2023, são similares, não apenas na forma, mas também no ódio, usado para usurpar a vontade do povo de seus países. É sobre isso que se trata parte da aliança entre eles.

Contra atos antidemocráticos, o remédio é, portanto, a responsabilização de quem os planejou, executou e financiou. O Brasil não apagará da sua história a responsabilidade de todos aqueles que tentaram sabotar o nosso país em nome de uma anistia em benefício próprio, tampouco deixará de julgar com todo respeito aos princípios constitucionais e ao direito de ampla defesa aqueles que atentaram contra a democracia. A justiça verdadeira se faz garantindo o contraditório e assegurando que cada voz, inclusive a dos acusados, seja ouvida dentro dos limites do devido processo legal. Só isso rompe, de forma legítima e duradoura, o ciclo da impunidade e fortalece o pacto federativo.

Por fim, Sr. Presidente, lembremos da principal imagem da posse do Presidente Lula em janeiro de 2023. Naquele momento, com aquela subida da rampa, o Brasil tomou posse de si mesmo. Somos uma força popular que jamais será derrotada. Seguiremos soberanos, donos das nossas raízes e dos nossos destinos, em defesa da democracia e do lado do povo brasileiro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Nós ouvimos a Senadora Teresa Leitão, o seu pronunciamento muito importante, e vamos dar seguimento.

Eu chamo agora o Senador Esperidião Amin, que deve estar *online*, que é o primeiro inscrito para o uso da palavra.

Senador Esperidião, V. Exa. pode dar o sinalzinho e entrar na tela. Deve estar em Santa Catarina, no seu escritório cheio de livros. Tem uma memória fantástica, uma cultura invejável. Admiro muito o Senador Esperidião Amin, ele é extraordinário. Parece um jovem, com tanta lucidez e memória.

Esperidião!

Cadê ele? Está ligado?

Esperidião Amin? (*Pausa.*)

Senador Sergio Moro, que é o próximo.

Quando o Esperidião Amin conseguir se conectar, avise-me, por favor.

Senador Beto Faro, se estiver pelos corredores, pelo gabinete, por favor, pode vir; Zequinha Marinho, da mesma forma, de Belém do Pará; Augusta Brito, Líder do PT; Izalci Lucas, aqui de Brasília; Senadora Soraya Thronicke; Mecias de Jesus, lá de Roraima – terra muito rica.



Astronauta Marcos Pontes, está no gabinete de São Paulo, astronauta? Pode dar um sinal para mim.

Eu chamo agora o Senador Girão.

Ele está chegando?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Está bom.

O Senador Paulo Paim também deve estar por aí mesmo, ele não falta, chega cedo.

Enquanto eles não se conectam ou estão a caminho, eu vou aqui falando alguma coisa sobre educação, até que eles consigam a conexão, tá, gente? Porque eu não gostaria de encerrar a sessão assim tão rapidamente, não é?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Se não chegarem, a gente vai suspender.

Então, vamos conversando. O mais importante, do meu ponto de vista, para o Brasil... O meu primeiro pronunciamento aqui no Senado, quando eu tomei posse, foi dizer que eu seria um Senador de uma nota só: eu falaria sempre sobre educação. E, por mais que se fale em educação, ainda é pouco, devia-se falar mais, porque a energia que sai de nosso corpo para o Brasil fica em suspensão no ar.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Ah, está bom!

Eu estava aqui, Senador, falando algumas palavrinhas, enquanto você conseguia entrar, está bom?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência.*) – É uma alegria muito grande!

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Vamos lá. Você está com a palavra, meu amigo. Fique à vontade.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência.*) – Senador, eu estou me despregando de uma entrevista *online* ali.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Está certo.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência.*) – Estou me justificando aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Para você não tem problema. Tudo bem.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência.*) – Serei muito breve.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Fique à vontade.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência.*) – O senhor sabe, Senador Confúcio, da admiração, do apreço que eu tenho por V. Exa. É uma alegria muito grande participar de uma sessão presidida por V. Exa.

Eu ocupo a tribuna para fazer uma reflexão pública, depois dos fatos de ontem – os fatos que eu



digos são os fatos políticos externos à nossa Casa.

Primeiro, o julgamento. O julgamento está seguindo aquilo que se esperava, obedece a uma narrativa. Agora eu vou falar sob o meu ponto de vista.

Na verdade, o Procurador-Geral da República já disse o que pretende fazer com a advertência: é reprimindo, é punindo que se conquista o direito de não ter novos golpes. Portanto, ele já tem uma opinião firmada. O Ministro Alexandre de Moraes fez uma peroração política no mesmo sentido. Portanto, não há novidade no seio do ambiente da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal.

Aconteceu também na Comissão de Segurança Pública um fato: houve um depoimento que muda radicalmente a história. Eu assisti a boa parte do depoimento do Sr. Eduardo Tagliaferro, não o conheço pessoalmente, mas sei que ele era o chefe da assessoria da equipe encarregada de enfrentar a desinformação, a AEED, ou seja, era uma espécie de tropa de choque, de elite, para evitar, teoricamente, desinformações ou informações não desejadas pela equipe e pelo seu chefe, que era o Ministro Alexandre de Moraes.

O volume de denúncias embasadas em processos, fatos, mensagens e gravações, só do *trailer* a que nós assistimos ontem, já mostra porque esse cidadão saiu do país; foi procurar segurança, se não estou enganado, na Itália. E o que é pior: a providência tomada pelo Ministro Alexandre de Moraes foi solicitar ao Itamaraty a extradição dele.

A primeira coisa que eu gostaria de tornar público é que eu estou estudando e peço a todos – que queremos a verdade, que não temos medo da verdade – que estudemos uma forma de proteger essa testemunha porque, se o que ele está falando for verdade, nós vamos ter uma cambalhota jurídica no Brasil, inclusive em relação a esse julgamento que está acontecendo, porque são denúncias que colidem com a coleta de dados e informações, com diligências.

Eu não estou falando sobre sentença – não se trata de matéria de direito –, trata-se de uso de recursos públicos, pagos com dinheiro público, para fundamentar uma narrativa adrede preparada. Então, isso é muito grave.

E, se ele não estiver falando a verdade, nós temos que puni-lo; agora, o que nós não podemos é silenciá-lo.

Quero que isto esteja muito claro: eu não o conheço, mas fiquei abalado pelo que assisti, pelo conjunto da obra que ele colecionou em fatos, desde diligências até certidões.

E aí eu concluo.

Diante de pedidos para soltura de alguns dos 1,7 mil ou 1,5 mil presos do dia 8 de janeiro, por falta de fato concreto e individualizado que os compromettesse, foi criado um sistema de certificação, mas não pelo que o sujeito fez: ele foi fotografado batendo numa estátua, pixando uma estátua, quebrando um relógio, quebrando uma vidraça, que seria a prova de que ele, no mínimo, foi arruaceiro? Não. Pesquisando o que ele era, qual era a ficha corrida político-partidária dele. Prestem bem atenção.

O A que está preso aqui e que a procuradoria quer soltar, por falta de provas, por falta de indícios, o cidadão A manifestou simpatia pelo Presidente Lula, então ele recebe uma certidão negativada, ou seja, pode soltá-lo. O B tem simpatia pelo Bolsonaro, então a certidão dele é positiva, ele vai ficar preso, não pelo que ele fez no dia 8 de janeiro, mas pelo que ele falou no ano anterior, até cinco anos antes. Ou seja, uma folha corrida, pelo menos do ponto de vista de internet, dele, o que é absolutamente impraticável num regime democrático, e isso fere o devido processo legal e o Estado democrático de direito.

Se esse conjunto de informações for, como me parece, aí é subjetivo, um *trailer* do que nós devemos conhecer, eu acho que nós vamos ter um abalo sísmico jurídico impressionante e inédito – inédito. Ouso dizer inédito.

Eu nasci no dia de São Tomé, não fui eu que escolhi, eu só acredito vendo, se possível, conferindo. Mas o que eu vi, ouvi ontem, com lógica, com fundamentação, me deixou sinceramente abalado, razão



pela qual eu estou aqui reiterando.

E a partir da semana que vem, espero que as pessoas que não tenham compromisso com erros de ninguém – de ninguém, nem de um lado, nem de outro – consigam impressionar e influenciar o Presidente da Casa, Senador Davi Alcolumbre, para que nós cumpramos o Regimento e a Constituição: o Regimento, no seu art. 145; e a Constituição Federal, que dá à minoria o direito de criar, de constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para descobrir, com compromisso único, a verdade, para saber se nós não estamos cometendo injustiças lá e se não estamos acobertando fraudes aqui.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado, Senador Esperidião Amin. É uma satisfação ouvi-lo.

E vamos dar seguimento aos pronunciamentos da tarde, passando a palavra para o Senador Sergio Moro, que acabou de chegar.

Com ele, a palavra, pelo tempo de dez minutos.

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discursar.) – Confúcio, muito obrigado. Senador Girão, Senador Cleitinho, meus pares, Senadoras igualmente, olha, ontem nós votamos aqui o Projeto de Lei Complementar 192, que alterava a Lei da Ficha Limpa, e o projeto que veio da Câmara tinha alguns problemas. Ele reduzia, na prática, significativamente, o prazo de inelegibilidade para pessoas que tivessem cometido crimes.

Vamos lembrar que a Lei da Ficha Limpa foi uma proposta de iniciativa popular, muito celebrada à época, e o objetivo dela é blindar o mundo político, impedir que aqueles que cometeram crimes, aqueles que infringiram a lei possam concorrer a mandatos e levar essa influência negativa para os seus cargos. Além disso, determinadas infrações e violações e mesmo crimes podem até dar uma vantagem competitiva a um candidato em detrimento de outros – vamos colocar o exemplo de um candidato que tem vínculos, que é membro de uma organização criminosa, e essa organização criminosa vai ter condições de financiá-lo e não vai ter limites nesse financiamento. Então, a Lei da Ficha Limpa, quando foi aprovada, foi uma grande conquista da sociedade para colocar um muro entre o mundo do crime e o mundo da política.

Essa proposta que veio lá da Câmara tinha por objetivo realizar alguns ajustes – ajustes pontuais – ali na Lei da Ficha Limpa, mas ela foi um pouco além do que deveria, e acabou que o texto que veio da Câmara estava, ali, reduzindo os prazos de inelegibilidade mesmo para aqueles condenados por atividade criminal.

Como se estabelecia na Lei da Ficha Limpa, quem fosse condenado por determinados crimes ficaria inelegível a partir da condenação por órgão colegiado até o cumprimento da pena, e aí contavam-se mais oito anos; a proposta que veio da Câmara estabelecia esse prazo de oito anos contados desde a condenação por órgão colegiado. Ocorre que, naqueles casos de condenações por crimes graves, especialmente condenações que fossem superiores ao tempo de oito anos, se tornaria, no fundo, esse prazo de inelegibilidade inócuo, porque vamos supor: alguém condenado, por exemplo, por corrupção, a dez anos, enquanto cumpre a pena, tem os direitos políticos suspensos, não pode concorrer; se fossem contados os oito anos a partir da condenação, quando terminasse o cumprimento de pena, a pessoa já estaria, na prática, elegível.

Nós apresentamos uma sugestão – uma emenda redacional – ao Relator do projeto, o Senador Weverton. Apresentamos essa própria emenda, igualmente, ao Presidente do Senado, o Senador Davi Alcolumbre, e houve, ali, a sensibilidade, até pelo clamor que veio da sociedade – por exemplo, por organizações religiosas, como entidades que reúnem pastores evangélicos ou mesmo a CNBB –, de acolher essa emenda redacional.

O texto que foi aprovado ontem – nós precisamos fazer aqui um reparo à forma como vem sendo noticiado – não representa um retrocesso assim tão significativo quanto ao que estava disposto na Lei da



Ficha Limpa. Apesar de alguns ajustes pontuais, foram mantidas as regras atuais de inelegibilidade para aqueles que forem condenados por crimes graves. Então, Senador Confúcio, por exemplo, para quem for condenado por tráfico de drogas, para quem for condenado por corrupção, para quem for condenado por peculato, para quem for condenado por crime hediondo, as regras previstas no texto original da Lei da Ficha Limpa estão mantidas, ou seja, ficará inelegível a partir da condenação por órgão colegiado até o fim do cumprimento da pena mais oito anos.

Pode parecer exagerado? Não creio. Aquele que traiu a confiança da população, por exemplo, se apropriando de recursos públicos, aquele que aceitou receber suborno ou aquele que se envolveu numa organização criminosa quanto mais tempo ficar afastado da política melhor. É claro que a gente espera que o eleitor faça esse filtro, que o eleitor faça esse crivo, mas é importante, sim, estabelecer barreiras legais, já que muitas vezes a prática de alguns delitos pode até servir como uma espécie de vantagem competitiva em relação àqueles que seguem corretamente as linhas da lei.

Ontem, houve uma vitória da sociedade no que se refere à manutenção das regras atuais da Lei da Ficha Limpa. Eu fico aqui feliz de ter participado dessa construção. Eu apresentei essa proposta de ajuste redacional, esse ajuste redacional foi acolhido pelo Senador Weverton e igualmente aqui pela Mesa, pelo Presidente Davi e igualmente pelos nossos pares. Isso fez com que o cerne, a essência da Lei da Ficha Limpa, que é manter fora da política as pessoas que cometeram crimes graves, como crimes contra a administração, crimes de tráfico de drogas, crimes hediondos, crimes praticados por organização criminosa, fiquem longe da política.

E a gente viu a importância disso na semana passada, quando houve a notícia dessa grande operação policial que reuniu Gaeco, Polícia Federal, polícias dos estados, Receita Federal e estadual contra o PCC, contra a infiltração do PCC no mercado de combustíveis. Essa mesma infiltração, não vamos nos iludir... Com o poderio financeiro dessas organizações, elas conseguem facilmente financiar candidaturas eleitorais em câmaras de vereadores, em prefeituras e, quiçá, até mesmo em órgãos legislativos federais ou no Poder Executivo, inclusive estadual ou federal. Então, nós temos, sim, que ter proteção legal a essas investidas por parte do mundo do crime.

Ontem, não foi uma derrota, propriamente, da sociedade o que tivemos, mas, sim, a manutenção de uma conquista que veio com a Lei da Ficha Limpa e que o Senado teve a sabedoria de preservar na sua essência. É claro que pode ter crítica a ajustes pontuais que ali foram feitos, mas, Senador Cleitinho, a essência da Lei da Ficha Limpa foi preservada pelo acordo que foi firmado aqui nesta Casa na data de ontem.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Senador Sergio Moro, o senhor me permite um aparte?

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. *Fora do microfone.*) – Sim.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Em primeiro lugar, eu queria cumprimentá-lo pela emenda. A sua emenda sanou, realmente, um problema muito importante, um problema grave dentro da questão do espírito da Lei da Ficha Limpa, mas eu confesso para o senhor que continuo achando que foi inoportuna aquela votação por alguns motivos.

O primeiro deles: não teve uma sequer audiência pública com a sociedade. Isso é muito grave, porque isso foi uma proposta da sociedade para esta Casa. Então, por que não ouvir aquelas entidades que se mobilizaram, que conseguiram quase 2 milhões de assinaturas? Este foi um problema, para mim, muito sério: o Senado não ter ouvido a sociedade.

Eu vejo também questão de casuísmo que houve aqui por uma figura tal – não da parte do senhor, claro –, questões aqui de pessoas que precisam, correligionários que poderiam voltar, que estavam sendo



prejudicados... Isso é ruim, você começa a fulanizar. Por exemplo, tem um caso de uma injustiça no seu estado, que é o do Deputado Francischini...

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... que é um homem sério, íntegro. Realmente, aquele caso dele é um caso grave, que foi pego pelas mudanças que precisavam ser feitas, mas, na verdade, foi um abuso de autoridade que aconteceu com ele para tirá-lo da cena política; ali a causa não foi essa.

O que eu digo é que acho que faltou, da nossa parte – incluo todos, inclusive a mim –, mais temperança no aspecto de votar a reforma do Código Eleitoral, porque estava lá dentro da reforma do Código Eleitoral essa questão! Isso foi destacado, porque o voto impresso incomodou aqui dentro, e eles resolveram engavetar. Acho difícilimo... Posso até dizer que acho que não vai ser votada a reforma do Código Eleitoral; preferiram destacar, tirar da gaveta esse anexo para praticamente não fazerem o que tem que ser feito.

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Senador Girão...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... eu respeito a opinião de V. Exa., mas vamos lembrar aquela famosa frase de que o ótimo é inimigo do bom.

O fato é que veio um texto da Câmara, aprovado, que havia uma grande possibilidade de ele ser ratificado em sua inteireza também nesta Casa e que o texto que veio de lá, sim, tratava essa questão de uma maneira uniforme: oito anos a partir da condenação por órgão colegiado. O que foi feito ontem foi assegurar um tratamento mais gravoso, mais rigoroso em relação àquelas pessoas que cometem crimes mais graves – crime de corrupção, crime de peculato, crime de tráfico de drogas, crime praticado por organização criminosa... Então, essa essência da Lei da Ficha Limpa foi mantida aqui pela Casa, e isso é essencialmente importante, porque, se fosse aprovado o texto...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. *Fora do microfone.*) – ... integral...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... da Câmara, aí, sim, haveria um esvaziamento completo. A essência, ali, foi mantida.

Dentro ali do texto da Lei da Ficha Limpa, embora tenha um grande valor, existiam, sim, também alguns elementos passíveis de ajuste. Por exemplo, como foi discutido lá, um indivíduo é cassado no primeiro ano do mandato – e às vezes pode ser cassado por um motivo justo, mas às vezes pode ser cassado injustamente, como foi o nosso ex-colega Deputado Federal Deltan Dallagnol – e tem que esperar o fim do mandato para daí contar o prazo de oito anos. Existiam situações ali que eram passíveis de ajuste, sem dizer que se estava abrindo a porteira para o ilícito propriamente dito. E, na parte que mais importava, que são aqueles que praticam crimes graves, inclusive crimes contra a administração pública – todos eles –, foram mantidas as regras atuais. Então, nessa perspectiva, creio...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. *Fora do microfone.*) – Não vou dizer que houve propriamente...



*(Soa a campanha.)*

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... um avanço, mas houve a manutenção, na essência, de uma conquista celebrada pela sociedade, graças ao trabalho que foi feito aqui no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito bem. Parabéns ao Senador Sergio Moro pelo pronunciamento esclarecedor e didático. Eu não sabia da emenda dele e, assim, agora, estou até mais tranquilo. Eu votei contra, mas, com o esclarecimento dele, melhorou para mim, melhorou a minha situação, ficou ótimo.

Senadora Soraya Thronicke, V. Exa. pode se dirigir à tribuna.

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. Para discursar.) – Sr. Presidente, na sua pessoa cumprimento todos os colegas e as colegas, servidores e servidoras desta Casa, cumprimento também toda a população brasileira que nos assiste.

Eu hoje subo a esta tribuna para falar de um tema que define literalmente o futuro da nossa nação: a verdadeira independência do Banco Central do Brasil. A sua autonomia foi votada aqui, mas a sua autonomia ainda não é plena, infelizmente – as pessoas pensam que sim, mas não é. É tal qual na reforma da previdência, que todo mundo pensa que nós resolvemos, e a população mal sabe que a conta ainda vai chegar, nós não resolvemos o problema. Então, muitas vezes, a gente vota aqui, a população acha que algo foi feito e no fundo, no fundo, não, não está resolvendo.

Em relação à independência do Banco Central, essa independência deve servir ao povo brasileiro e não aos interesses escusos do grande capital financeiro. Falam em autonomia e independência técnica, e daí eu pergunto: independência de quem, autonomia para quê? O que temos visto, na verdade, é uma perigosa confusão em que a bandeira da independência técnica é usada como um escudo para proteger uma elite que não quer ser supervisionada, que não quer prestar contas a absolutamente ninguém.

E aí eu digo a vocês: a autonomia não é e nunca será sinônimo de ausência de regras. A gente fala em democracia, mas a gente não fala em liberdade total, pois tudo tem regras, não é anarquia, essa é a diferença. Então, sim, é autonomia com regras. Na verdade, é o cumprimento rigoroso das regras que fortalece uma instituição e lhe confere a legitimidade que ela precisa para operar.

E não se enganem: a credibilidade do Banco Central não nasce da arrogância de tecnocratas que se julgam acima do bem e do mal. Ela nasce, sim, da transparência, da responsabilidade e da certeza de que cada decisão proferida é tomada no melhor interesse da nação.

Falhas individuais comprovadas e desalinhadas do interesse público não podem ser varridas para debaixo do tapete. Elas exigem respostas institucionais claras, firmes e imediatas. É isso que garante a previsibilidade ao mercado e a estabilidade do nosso sistema financeiro e não a blindagem de indivíduos que falharam em suas missões.

E o que dizer, senhores, da vergonhosa porta giratória que transforma o Banco Central em um mero trampolim – mero trampolim! – para os altos escalões dos bancos privados? Um diretor sai do Banco Central, Presidente, e, em míseros seis meses, já pode estar sentado na cadeira de um grande banco, vendendo, a peso de ouro, as informações e os contatos que acumulou enquanto servia ao Estado. Isso, sim, é um escândalo. Nós precisamos olhar para isso e avisar toda a população brasileira de que isso acontece. Então, é a legalização do tráfico de influência.

Por isso, defendo aqui – e espero ser acompanhada pelos colegas –, com unhas e dentes, a nova lei que estende essa quarentena para quatro anos. É o mínimo que podemos fazer para proteger a nossa economia da ganância de poucos.

E quem ousa criticar essa medida? Quem vai ousar? Quem é que se levanta contra o fortalecimento



desse sistema? Na verdade, são os mesmos de sempre: os porta-vozes dos grandes bancos, aqueles que lucram com a fragilidade do Estado e com a falta de controle. Há muita falta de controle, e não estou falando só do Banco Central aqui.

No caso, em tese, eles nos dizem que o Congresso, que tem a responsabilidade de sabatinar – na verdade, o Senado Federal – e aprovar a entrada de um diretor, não pode ter o poder de removê-lo, mesmo diante da conduta inadequada comprovada. Que lógica é essa? É a lógica de quem quer um poder sem fiscalização, um cheque em branco para fazer o que bem entender. Se o Senado tem o poder de dar, de empossar alguém neste mandato, ele precisa ter o poder de tirar quando a confiança é quebrada.

Estive, dias atrás, na posse dos novos indicados para as agências reguladoras, e o Presidente Lula disse algo interessante no final. Ele disse o seguinte: “Agora todos estão empossados. É lógico que vocês dependeram de listas e de pessoas. Quando os nomes passaram por aqui, eu indiquei, no meio de tantos outros profissionais. Daí vocês foram fazer aquele périplo pelo Senado e pediram para um, pediram para outro, foram recebidos por uns e outros, uns ajudaram mais, outros ajudaram menos, mas eu quero dizer agora que [o Presidente Davi estava presente], a partir de agora, vocês não devem – eu quero deixar muito claro – nada para mim, nada para nenhum Senador, nada para o Presidente Davi. É assim que tem que ser, vocês devem para o povo brasileiro”.

Por isso é que é mandato – mandato –, porque, se fosse uma simples nomeação, a pessoa poderia ser exonerada. O mandato é para que ela mantenha a técnica. E o que foi visto recentemente, e não vou citar, foram casos parecidos de outras agências também: o técnico nomeado preocupado com o que a política vai pensar, com o que o povo vai pensar. Esse técnico tem que ser técnico, simples assim.

É por isso que existe uma maior dificuldade em removê-lo do cargo. No caso, quando cometer algum crime de responsabilidade, há na lei já umas quatro hipóteses, mas isso precisa ser revisto. E eles têm que ter a verdadeira noção de que eles devem prestar o serviço para a população brasileira e, além de tudo, proteger a nossa nação, num momento em que estamos tão vulneráveis para tantas coisas.

Então, o que está em jogo aqui é a soberania do nosso país. É a nossa capacidade de decidir o nosso próprio destino econômico, livre da interferência de interesses que não são os do povo brasileiro.

Fortalecer os mecanismos de controle e responsabilização do Banco Central não é enfraquecê-lo. É torná-lo mais forte, mais resiliente e, acima de tudo, mais brasileiro.

Que fique bem claro: quem se opõe a essas mudanças não está defendendo a independência do Banco Central, como foi feito lá atrás. Na verdade, ele não é independente porque não tem nem autonomia financeira. Que independência é essa? Que autonomia foi dada?

Quem for contra está defendendo, na verdade, o controle dos grandes bancos sobre o Banco Central. Está defendendo...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – ... os seus próprios privilégios em detrimento do futuro de mais de 213... 214 milhões de brasileiros.

E a isso nós dizemos, eu digo aqui e vou lutar com unhas e dentes: basta disso. Basta.

Nas sabinas aqui, parece que nós somos feitos de palhaços. A verdade é essa. A verdade é essa, porque, depois, a pessoa fica vinculada a dever favor para a indicou e esquece da técnica.

Eu já vi diretores de agências reguladoras e sabatinados aqui dizendo o seguinte: “Olha, eu concordo com você, porém o momento político não é adequado”. Que momento político?

Então, num momento em que se fala tanto em soberania, tanto em proteção, tanto em vulnerabilidade...

*(Soa a campanha.)*



**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – ... nós precisamos, sim, tomar pé disso e não permitir que uma pessoa possa sair do seu mandato no Banco Central e, daqui a pouco, estar sentado como diretor-presidente de um grande banco e passar informações.

Então, peço aos senhores atenção redobrada para esse assunto em prol do nosso país.

Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Obrigado, Senadora Soraya Thronicke, pelo seu pronunciamento.

A seguir, passo a palavra ao Senador Cleitinho, Partido Republicanos, Estado de Minas Gerais.

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Boa tarde, Sr. Presidente.

Boa tarde a todos os Senadores, às Senadoras, à população que acompanha a gente pela TV Senado e a todos os servidores desta Casa.

Eu começo a minha fala aqui querendo chamar a atenção de toda a população brasileira, porque eu acredito que, até hoje, nenhum político terá coragem de mostrar o que eu vou mostrar para vocês aqui, mas é necessário mostrar.

Sabem por quê? Porque a gente precisa instaurar o mais rápido possível uma CPMI da “vaza toga”. A gente precisa passar este país a limpo aqui.

Olhem isto aqui.

*(Procede-se à reprodução de áudio.)*

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – “Se a gente entregar o Zé, o Zé entrega o Supremo.” Qual outro Senador ou político que teve coragem de falar sobre isso aqui? Sabe quem está falando aqui? O Joesley Batista, aquele mesmo da época da Lava Jato, que foi preso junto com seu irmão, junto com a patifaria toda, falando aqui, ó: “Se pegar o Zé, o Zé pega o STF”.

Eu acho que é por isso que a gente tem que passar este país a limpo. A gente não pode deixar isso aqui barato, não, e ficar calado. Eu não vou ficar calado, não. Eu espero que a população brasileira conheça, de verdade, o que é o STF, o que é a Justiça do Brasil. “Cleitinho, você não tem medo, não?”. Aqui o meu medo: ó, ó, ó, ó, o meu medo aqui com que eu estou, estou tremendo, tremendo de medo. Não tenho medo, porque eu não devo nada para eles, eu devo para quem me colocou aqui, paga o meu salário rigorosamente em dia e quer que este país seja passado a limpo.

Eu me preocupo com as pessoas que estão passando fome. Eu quero que a população brasileira tenha uma vida de qualidade. Por quê? Porque a minha vida melhorou. O que custa fazer a vida do povo melhorar? Eu quero que a população brasileira pague menos imposto, eu quero acabar com a corrupção, mas eu quero aqui também combater a injustiça.

E sabe esse mesmo STF de que eu estou falando para vocês aqui, do Joesley Batista falando que nunca seria preso, porque “se entregar o Zé, o Zé entrega o STF”? É o mesmo STF que agora está julgando um tal de golpe de Estado, Sr. Girão, uma tentativa de golpe de Estado, com isto aqui, gente, ó: estilingue, estilingue aqui; e com outra coisa também, gente, com que eu adorava brincar quando era pequeno – deixe-me mostrar para vocês aqui –, eu adorava jogar isto aqui, ó – hoje é só a internet, né? –: bolinha de gude, com bolinha de gude e estilingue. Quem falou isso aqui foi o Ministro Alexandre de Moraes, ele falou isso aqui, e estão julgando agora o ex-Presidente Bolsonaro e querendo colocá-lo na cadeia, 40 anos de cadeia. E quantos políticos que roubaram ou desviaram dinheiro público da saúde, da educação, da infraestrutura que estão à solta e falam que vão vir candidato no ano que vem? E eu não vou citar o nome desses canalhas, não, sabe por quê? Porque amanhã vem Comissão de Ética para mim, amanhã vem



processo para mim. Eu aprendi a jogar o jogo de vocês. Eu aprendi a jogar o jogo de vocês.

Então, por mais que aconteça o que for acontecer com Bolsonaro e com essas pessoas do dia 8 que estão pegando 17 anos de cadeia, eu preciso como homem público mostrar para a população brasileira qual é a Justiça do Brasil, porque isso aqui fica muito na bolha; a verdade é esta: fica mais na questão política aqui.

Tem muita gente que não sabe e está achando aí que o Bolsonaro tentou dar golpe, suposta tentativa de golpe. Então, a gente precisa passar este país a limpo e mostrar para você que não está sabendo de nada, que está achando que o Bolsonaro é corrupto, que é terrorista, igual estão fazendo à porta da casa dele, colocando a Polícia Federal para monitorá-lo, eles não fazem isso com o crime organizado. Teve um cidadão aí que foi pego com 200kg de droga, prendeu e soltou; e esse não está sendo monitorado. O Careca do INSS, que roubou dinheiro dos aposentados, esse também não está sendo monitorado; já pedimos a prisão dele, e até agora não foi preso, a Justiça não deu prisão para ele.

Esse é o país, gente! Esse é o país! E eu não vou ficar calado. Não espere de mim ficar calado. Eu não tenho medo, porque para uma coisa eu vim para cá também: combater a injustiça, e o que estão fazendo com o ex-Presidente Bolsonaro é uma baita de uma injustiça.

Senadores, vamos criar coragem. Vamos ficar de joelhos para STF, não. Foi o STF que nos colocou aqui, não. O STF não é eleito pelo povo, não, não tem voto popular, não; quem tem voto popular aqui são Deputados Federais e Senadores. Que possamos o mais rápido possível fazer essa CPMI da “vaza toga” e passar não só o Brasil a limpo, mas essa Justiça do Brasil a limpo. Isso precisa ser feito urgentemente. A população brasileira está engasgada com isso. E o que eu mais escuto nas ruas, nas minhas redes sociais e no *e-mail* do Senado: “E os Senadores, Cleitinho? E o Senado vai fazer nada não?”. Quem tem prerrogativa para fazer isso aqui somos nós, Senadores, a competência é nossa, a responsabilidade é nossa, não é mais do povo.

“Povo, vai para a rua, faz isso, faz aquilo!”. Não! Quem tem que, agora, jogar o jogo aqui somos nós. Quem tem que ir para a prática são os Senadores.

Inclusive, Senadores, eu quero alertar, aqui, que o Paulo Gonet estará novamente aqui para ser sabatinado – mais uma vez. Já foi há dois anos e estará agora, de novo, numa Comissão, para depois vir para o Plenário.

Aí eu faço uma pergunta para vocês: por tudo o que o Tagliaferro, ex-assessor do Moraes, mostrou na Comissão de Segurança Pública ontem, inclusive citando o nome dele, vocês vão querer votar num cidadão desse ainda? Vão dar essa oportunidade novamente para ele? É o que eu venho falando para vocês: indicação de quem? Do Presidente da República. Os Ministros do STF foram indicação de quem? Do Presidente da República. O Zanin mais o Flávio Dino foram indicação de quem? Do Lula.

Vocês estão achando que, se chegar qualquer processo do Lula ali, eles vão votar como? Um é advogado pessoal, que, inclusive, tirou o Lula da cadeia; o Flávio Dino, que é amigo pessoal. Qual que é a possibilidade de eles serem independentes? Qual é a possibilidade?

É por isso que eu fiz uma PEC, agora, e quero pegar as assinaturas aqui, para que tenha uma democracia de verdade mesmo; que venha da OAB, que venha do próprio STJ, que venha do Ministério Público Federal a indicação, e que nós possamos sabatar. Não existe isso de um Presidente da República, gente, indicar, para depois virar o que virou isso aqui.

Quem que é o maior concorrente do Lula, na verdade, no ano que vem? É o Bolsonaro. Quem está julgando o Bolsonaro? Um amigo pessoal do Lula e um advogado pessoal do Lula. Qual a possibilidade de dar certo? Contem-me! Qual a possibilidade de dar certo?

O que eu estou falando aqui eu estou falando para quem? Para os ETs? Para Marte? Eu estou falando a verdade aqui. Isto que eu estou falando aqui é verdade. Isto aqui, gente... O princípio da



administração pública é transparência. Que possamos dar transparência.

Não existe isso de um Presidente da República indicar Ministro, não, gente. Isso é uma afronta! “Ah, Cleitinho, mas o Bolsonaro indicou também!” Estava errado! O Fernando Henrique também estava errado. Os que passaram, como o Temer, também estavam errados. Quem tem que indicar, aqui, são outros Poderes, não o Presidente da República, porque, agora, num julgamento desse aqui, tem um amigo pessoal e um advogado pessoal julgando o maior concorrente. Eu falo sempre que político, para mim, é concorrência, não é inimigo; mas, para o Lula, o maior inimigo dele é o Bolsonaro.

Você acha que vai acontecer o que daqui uns dias? Hein, população brasileira? É por isso que eu estou aqui desmascarando. É por isso que eu estou mostrando para vocês, aqui, que o próprio Moraes disse que essa tentativa de golpe tinha bolinha de gude. Olhem aqui a bolinha de gude! Eu adorava brincar com isto quando era pequeno. As crianças de hoje não fazem isto aqui não, viu, gente? Isto aqui também. Deixem-me mostrar para vocês aqui – estilingue. Isto aqui também estava na tentativa de golpe.

Todo mundo sabe que não teve nem tentativa de golpe. Todo mundo sabe que essas senhoras que estão presas, pegando 14 a 17 anos de cadeia, não trazem risco nenhum para a sociedade. Isso é uma covardia que estão fazendo. Risco para a sociedade sabem o que é? São políticos que cometeram crimes por corrupção voltarem para a cena do crime. Esses, sim, trazem risco para a sociedade. Inclusive, votamos aqui, ontem, para se poder flexibilizar.

Vai ter uma turma aí – e eu não vou citar nomes – que vocês vão ver, no ano que vem, disputando a eleição novamente. É isso, para mim, que é crime. Sabem por quê? Quando você desvia dinheiro público e rouba da saúde, o que acontece, quando um cidadão precisa de uma UPA? Precisa de fazer um tratamento? Precisa de fazer uma cirurgia? Acaba morrendo, esperando na fila do hospital. Por quê? Por causa de corrupção.

Com a educação é a mesma coisa. Olhem como as escolas do Brasil estão! Infraestrutura, com as estradas do Brasil, aqui, do Governo Federal e estadual... Olhem como é que está! Olhem a situação que está o Brasil. Por causa de quê? Por causa de corrupção.

Eu não acredito – nunca na minha vida – que este país é um país quebrado; pelo contrário, este país é um país de primeiro mundo. O que fizeram, aqui, foi colocar político de quinta categoria, a vida inteira, para roubar dinheiro. Aqui, na maioria das vezes, nos corredores deste Congresso Nacional maravilhoso, com esta estrutura maravilhosa que a gente tem aqui, quando está se negociando, está se conversando, nunca é nada a favor do povo; sempre a favor de partido e sempre a favor de colocar no bolso um pouquinho a mais.

Graças a Deus, quando Deus descer a esta Terra, aqui – porque não tem como eu provar; eu estou falando de mim mesmo –, Deus vai mostrar; vai abrir o livro de cada um e vai abrir o meu. Às vezes, eu sou hipócrita e sou demagogo, como todo mundo, porque eu não sou perfeito, mas desonesto eu não sou e jamais serei.

E o que eu tentei ao vir agora ao Senado...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – ... trabalhar no Senado, além de levar o Senado para perto do povo, foi combater a injustiça. E o que estão fazendo com o ex-Presidente Bolsonaro, um Presidente da República...?! Eu fico imaginando se fosse o Lula na situação em que está o Bolsonaro, na situação em que ele está, com a quantidade de policial federal na porta da casa do Bolsonaro, falando que o cara vai pular o muro, um senhor de 70 anos de idade!

Gente, vocês não precisam gostar do Bolsonaro, não. Todo direito vocês têm de não se identificarem com ele, mas se coloquem no lugar dele como ser humano. Ele tem filha, tem esposa; há policiais lá dentro



da casa dele.

Eu vou repetir: ele não é um terrorista, é um ex-Presidente da República. A situação em que ele está não foi por corrupção, foi por uma suposta... É o que eu estou falando aqui. Vou finalizar, Sr. Presidente. Foi por uma suposta tentativa de golpe.

Então, vamos botar a mão na consciência, vamos ser mais justos aqui. Ontem, eu provei ser justo. Tinha um projeto aqui do Governo, e eu votei favoravelmente, porque eu sei que era a favor do povo. Eu sou assim. A gente tem que tentar ser mais justo, menos hipócrita e demagogo, porque os mesmos que estão lá torcendo “Vai, prende o Bolsonaro!”, se fosse o Lula, estavam aqui o defendendo.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Estavam aqui defendendo o Lula.

Um jogo político é assim. Eu quero ser justo aqui, porque, se fossem manifestantes da esquerda na mesma situação dos manifestantes do dia 8, eu estaria aqui os defendendo. Não existe uma senhora de 70 anos pegar 17 anos de cadeia. Isso é covardia! E, se passamos aqui... Não vou falar da anistia, não, mas se flexibilizou a Lei da Ficha Limpa. “Olha, Cleitinho, mas tem gente aí... Era injusto, tal, tal, tal”.

Tem uma turma aí voltando, essa turma está voltando, estão recebendo perdão para poder disputar a eleição novamente. São esses mesmos que roubaram dinheiro público. Se essa turma pode ter perdão, por que uma senhora de 70 anos que veio aqui não pode ter anistia? Lembrando que ela não fez nada, só estava aqui na porta. Não é corrupta, não é terrorista, não é ladra.

A gente sabe muito bem no Brasil quem é terrorista, quem é ladrão e quem tem que estar na cadeia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Obrigado, Senador Cleitinho.

Vou passar a palavra para o Senador Girão; depois, para o Senador Izalci Lucas.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, meu querido irmão, Presidente Senador Confúcio Moura, Senadora Soraya Thronicke, Senador Izalci Lucas, Senador Cleitinho e demais Senadores que estão nos acompanhando dos seus gabinetes ou de casa. Quero também cumprimentar os funcionários do Senado, as assessorias dos nossos gabinetes e os brasileiros que estão nos ouvindo e nos assistindo pelo trabalho da equipe da TV Senado.

Sr. Presidente, eu subo a esta tribuna... Não sei como está lá na sua terra, abençoada também, Rondônia, mas eu subo novamente a esta tribuna – é meu dever fazer isso – para denunciar uma violência completamente descontrolada que está acontecendo no nosso estado, no Estado do Ceará. É a Terra da Luz, mas, de uns tempos para cá, no meu modo de ver e de analisar, com números, por omissão... No mínimo por omissão dos Governos, estaduais principalmente, nós estamos vendo que querem transformar o Ceará em terra da sombra, em terra das trevas.

Olhem o que o último relatório da polícia do Estado do Ceará acabou de publicar, notícia quente desta semana, que “muito em breve, o Comando Vermelho deve assumir o controle total de Fortaleza [...] [da capital cearense]”. Diz o relatório, exatamente aqui, do Núcleo de Inteligência Policial do Departamento de Repressão ao Crime Organizado.

Olha, o que se traz aqui, e é importante que as pessoas de bem do nosso estado... Inclusive teve uma declaração do Presidente do Tribunal de Justiça falando das entranhas políticas do crime organizado, dentro da política mesmo, e se a gente não fizer um pacto pela paz, todos os setores envolvidos, a Justiça, o Executivo, o Legislativo, a sociedade civil organizada, urgente, a situação pode ficar insustentável em



um estado cuja receita do turismo é fundamental para a sobrevivência de muitas pessoas.

E, aqui entre nós, eu sei que o Mato Grosso do Sul é lindo, você tem Rondônia aqui, eu já estive nos dois estados, maravilhosos, Distrito Federal e tantos outros, mas o Ceará, as praias do Ceará, a serra, o povo cearense acolhedor, a culinária cearense nem se fala. Nós temos muito a oferecer geopoliticamente, estrategicamente ali, com o *hub* que nós temos que vai para a Europa, é um dos pontos mais próximos do continente para a Europa, para os Estados Unidos, nós estamos muito bem localizados.

Tem uma serra lá, a Serra de Guaramiranga, região do Maciço de Baturité, que faz frio nesse período, julho, agosto, faz frio.

O Zezinho é de uma terra quente, mas ali no sopé, não é, Zezinho? Em que a gente tem todo tipo de clima.

Mas, olha, a situação está ficando insustentável com relação à violência, estão expulsando empresários porque estão concorrendo com o crime organizado, os negócios. Olha a que ponto chegou! Estão expulsando moradores!

Eu trago aqui a informação desse relatório, por isso que esse pacto pela paz é essencial que seja feito o quanto antes, para a gente salvar as futuras gerações e esse estado magnífico, um dos lugares mais lindos do mundo. Temos a praia de Canoa Quebrada, Jericoacoara, enfim.

Mas olha o relatório:

[...] estão inseridos na política [o crime organizado está inserido na política]; nos serviços de internet; aplicativos de transporte de passageiros; setor de combustíveis; golpes virtuais; jogos [...] de *bets* e clandestinos [no relatório aqui da polícia]; bebidas e cigarros [...], além dos serviços [...] dentro e fora dos portos e aeroportos.

Está tudo dominado, como diz aquela velha história.

Nós precisamos agir, não dá mais, porque, Presidente... Eu até me perco com o tempo, porque ali no painel está... Mas faltam quatro minutos, e isso é uma coisa que nos tira do sério, embora a gente precise... Nós precisamos ter, neste momento, muita serenidade, mas firmeza também.

Olhem só os dados aqui... É importante esse núcleo de inteligência da polícia civil voltado à repressão do crime organizado. Há anos, além do tráfico de drogas, eles já dominam, como eu falei, muitas atividades legais, com a influência cada vez maior na política. Resolveram agora também usufruir da lucratividade de outra desgraça que é a questão das *bets*.

Já saiu em manchete de vários veículos de comunicação grandes do Brasil, os tradicionais, mostrando que o crime organizado nunca lavou tanto dinheiro, nunca lucrou tanto com a jogatina no Brasil.

Agora, há mais um motivo para a gente instalar a CPI do crime organizado, que eu assinei, foi um compromisso meu com o povo cearense que me trouxe até aqui. Fizemos um trabalho forte e focado. Desde o primeiro dia que eu assumi, fui à porta de Senador por Senador para assinar a CPI. Conseguimos as assinaturas aqui dos Senadores, e não foi instalada na primeira gestão da Presidência do Senado. Depois, insistimos com outro requerimento, fizemos uma CPMI – uma CPMI –, ou seja, mista com Senado e Câmara dos Deputados, com o Deputado de Pernambuco, o Coronel Meira. Nós conseguimos a assinatura aqui; infelizmente, não foi conseguido lá, mas o Senador Alessandro Vieira, com minha assinatura – foi uma das primeiras assinaturas –, conseguiu finalmente a leitura aqui, e estou esperando ansiosamente para participar dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, porque o caso está muito grave no Estado do Ceará.

Olhe só, Presidente, o que aconteceu aqui, na minha capital, onde eu nasci, na terra em que eu nasci, em que eu tive a bênção de nascer: recentemente, representantes de escolas municipais dos bairros Vicente Pizon e Papicu se reuniram para discutir o impacto desse contexto de medo e insegurança com homicídios, ataques, ameaças e a triste realidade de famílias sendo expulsas de suas casas por traficantes.



Eu já trouxe aqui, Senador Izalci, um caso escabroso de um distrito de Morada Nova. É uma cidade fantasma; foram expulsos, todo mundo saiu. A polícia chegou, depois de algum tempo, e não teve jeito, porque não dá para sustentar. As pessoas não voltaram, porque não confiam mais no Estado, é o poder paralelo que manda. Olhem só um dado que eu trouxe também aqui, eu preciso... “Água mole em pedra dura, tanto bate até que fura”.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Lembram que eu trouxe aqui os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, mostrando que, das doze cidades mais violentas do Brasil, dez estão em estados administrados pelo PT. Isso é um sina claro como o sol. O que a gente precisa ver? O que está acontecendo? Desses dez, cinco são no Estado do Ceará, municípios mais violentos do Brasil, e cinco no Estado da Bahia. Administrados por quem? Pelo PT.

Olhem, nós estamos falando de comunidades reféns, não apenas de alunos e professores que agora cogitam recorrer ao ensino remoto como única alternativa de proteção! Olha que vergonha! Já passou a pandemia, já passou tudo, todo mundo voltou à normalidade, mas no Ceará vai ter que continuar remoto, vai ter que ter alternativa remota, porque as famílias não estão querendo levar os seus filhos, porque a ameaça está instalada!

Comerciantes estão sendo coagidos a pagar pedágio para poderem abrir as portas e trabalhar e gerar emprego! Gente, é uma inércia muito grande! Não podemos aceitar que Fortaleza, assim como todo o Ceará, conviva com essa rotina de terror. O crime não pode substituir o Estado, nem ocupar o espaço da lei.

No minuto que me falta... Se o senhor me der mais um minuto, eu prometo encerrar, Sr. Presidente, porque esse é um assunto que mexe muito comigo e com os cearenses que estão aí me ouvindo e pessoas de outros estados que gostam dos cearenses, que têm familiares, amigos...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Ficam aflitos, mas nós vamos sair dessa, num pacto pela paz da sociedade. Um pacto mesmo! Reunir, sentar, a Justiça funcionar, não ficar liberando liminares, criminosos, traficantes... Tem que ser um trabalho fortalecendo a polícia, não apenas repressão, mas também gerando emprego na sociedade, atuando nas comunidades com educação, que é uma bandeira sua, Presidente. É um trabalho multidisciplinar.

Para encerrar mesmo, a educação deve ser lugar de esperança e não de medo. A escola não pode ser silenciada pela violência. É urgente que o poder público municipal, estadual e federal aja de forma coordenada, firme e imediata.

Sr. Presidente, o senhor foi benevolente, mas eu estou no finalzinho, eu não vou nem precisar do tempo, eu lhe agradeço esse tempo extra.

Não é admissível que professores e alunos tenham que negociar a sua segurança, que famílias abandonem os seus lares sob a ameaça de criminosos ou que a política sofra ingerência do tráfico. O povo cearense clama por segurança, pelo restabelecimento da autoridade do Estado diante do crime organizado! Nós somos uma terra libertária! O Ceará foi o primeiro lugar do Brasil a libertar os escravos, por isso que é a “Terra da Luz”! Nós precisamos nos libertar da violência.

Que Deus nos abençoe, que o Dr. Bezerra de Menezes, que foi o aniversariante da última sexta-feira, dia 29 de agosto, um grande humanista, pacifista cearense, possa nos inspirar e a gente possa conseguir, Sr. Presidente, essa libertação também do crime.

Muito obrigado pela sua tolerância. Deus abençoe o senhor. Muito obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Parabéns, Deputado Girão, assíduo no Plenário, fazendo os seus pronunciamentos oportunos para o Brasil inteiro.

Com a palavra o Senador Izalci Lucas, do PL do Distrito Federal.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, eu vou começar a minha fala corroborando e também apoiando aqui a fala da Senadora Soraya Thronicke. O que a gente precisa resgatar neste país são as instituições de Estado. Nós não podemos admitir que nas instituições de Estado sejam colocadas pessoas que vão defender os interesses do Governo de plantão ou ações que muitas vezes não interessam à população.

Vou citar aqui alguns casos.

A Senadora Soraya falou aqui do Banco Central, mas eu mesmo participei da CPMI com a Coordenadora da DPU (Defensoria Pública da União), e a gente percebe claramente que ela estava lá defendendo o Governo de plantão e não defendendo os aposentados e pensionistas. A prova disso é que eles chegaram, inclusive, a assinar um acordo com o Executivo, com a participação do Supremo Tribunal Federal, condicionando a devolução do recurso que foi roubado dos aposentados e pensionistas a que eles não pudessem entrar na justiça ou que desistissem das ações judiciais. Ora, nós temos uma lei aqui aprovada, o Código de Defesa do Consumidor, que, na prática, determina que se devolva em dobro. E o Governo, então, para não devolver em dobro aos aposentados e pensionistas, fez esse acordo que realmente prejudica os aposentados e pensionistas. Então, a AGU, a CGU, o Banco Central, a Receita Federal, a Polícia Federal são instituições que são de Estado, não podem ser tratadas como política de Governo.

Eu vi agora também – fiz um estudo e vamos questionar isso – o procedimento com relação a CGU e a AGU. Nós demonstramos que as instituições que mais desviaram recursos dos aposentados e pensionistas foram exatamente a Contag e o Sindnapi, que nem deveriam ter assinaturas de convênios ou acordos de cooperação técnica com o INSS, porque a lei é muito clara. A lei de 2014, no art. 39, diz o seguinte: é proibido qualquer convênio, qualquer prestação de serviço, qualquer relação com instituições que tenham parentes até o segundo grau. O Presidente da Contag é irmão do Deputado Carlos Veras, do PT, não poderia ter assinado o acordo. O Sindnapi tem na Vice-Presidência o irmão do Lula, o Frei Chico, não poderia ter o acordo de cooperação técnica assinado com o INSS. E os desvios que ocorreram, de 2008 até hoje, foram na faixa de R\$12,5 bilhões e 72% são dessas duas instituições. E, por incrível que pareça – aí vem o problema –, nem a CGU, nem a AGU colocam esses dois principais na auditoria e muito menos na ação judicial.

Então, não há nenhuma manifestação, nenhuma posição da AGU, nenhuma ação judicial que tenha juntos o Sindnapi e a Contag. Ela executa uma série de outras instituições, mas essas duas estão protegidas. Será por quê? Nós vamos querer saber disso. Por que será? Provavelmente, está defendendo os interesses do Governo de plantão. Então, essa questão das instituições de Estado é fundamental para que a gente possa, de fato, passar a ter um país que seja de Estado e que tenha independência.

Nós vamos agora aprovar a autonomia orçamentária e financeira do Banco Central, que eu acho que é necessária, mas eles precisam saber que o compromisso deles é com o país, não é com quem indicou, não é com o Governo de plantão, para exatamente não distorcerem o que está acontecendo hoje.

A Polícia Federal, em alguns casos, também direcionada...

Então, é uma preocupação que eu tenho, e a gente precisa, realmente, se debruçar sobre isso porque não dá para você continuar tendo um Estado em que as pessoas que decidem têm partido e defendem interesses diferentes.

A outra coisa, Presidente, é que hoje, fazendo um trabalho de análise de alguns depoimentos e, também, com relação à CPMI, eu acabei assistindo a uma parte da defesa e consegui ver, por exemplo, toda a defesa do General Braga Netto e uns pedaços da de outros.



O General Braga Netto tem 40 anos de prestação de serviço ilibado para o país. Respeitadíssimo como cidadão, como militar. Fez, inclusive, a intervenção no Rio de Janeiro quando foi necessário. É uma pessoa altamente qualificada e altamente humana. E eu vi, simplesmente, o advogado de defesa dizendo, e é verdade, que o que está... E olhe que ele está preso já há alguns meses. Ele está preso, e o que tem hoje, realmente, lá no processo da Procuradoria-Geral da República, foi feito em cima de uma narrativa, não tem provas, narrativa essa construída em cima da delação premiada do Mauro Cid, que fez essa delação sete... Ele fez sete mudanças; ele delatou sete vezes, cada hora mudando as coisas. A gente percebe claramente que ele fez essa delação sob pressão, não foi uma delação espontânea, muito menos com prova. Não tem prova, até porque ele estava preso também quando fez a delação.

A gente fica preocupado. Eu, particularmente, fiquei muito preocupado. Não sou advogado, mas, pelo amor de Deus, o que estão fazendo no Supremo...

Eu vi um pedaço aqui também, estava vendo isso, do depoimento, ontem, aqui na Comissão de Segurança, onde o ex-assessor do Ministro Alexandre de Moraes disse claramente o *modus operandi* do que acontecia com o Ministro Alexandre de Moraes: pessoas sendo escolhidas na mídia, aquelas que eram de direita, e sendo colocadas lá com certidão falsa, com certidão inadequada, com artigos... E colocaram-nas lá no 8 de janeiro. Tem gente que nem estava no 8 de janeiro. E usando, inclusive, a assessoria do TSE, do Supremo. É inadmissível o que foi colocado. Então, o que foi colocado – e eu vi hoje parte do que foi falado lá – são coisas absurdas que, realmente, seriam suficientes para suspender qualquer julgamento que esteja acontecendo.

Mas, eu vejo assim... E vi isso. Eu estive já, inclusive, com o Procurador, na época, com relação ao Anderson Torres, por exemplo. A minuta do golpe estava na internet, eu vi, conversei com o advogado, ele me mostrou, mas lá no processo não diz isso. Eles consideram como se fosse um documento elaborado e sigiloso que estava na casa do Anderson Torres. Aquilo estava na internet, só que no processo eles não colocam isso. O cara estava nos Estados Unidos, o Bolsonaro estava nos Estados Unidos, não estava nem aqui.

Essa do General Braga Netto, coitado, preso há não sei quanto tempo, não tem nenhuma prova no processo. Então eu fico imaginando: se a Débora, que escreveu “perdeu, mané”, que o Ministro não deveria ter falado, mas escreveu com batom, que poderia ser retirado na mesma hora com água e sabão, foi condenada a 14 anos, o General Braga Netto, que tem lá seus 70 anos já, preso há praticamente cinco, seis meses, se for condenado...

E todo mundo já sabe que será condenado, porque essa decisão já está tomada há muito tempo, essa decisão da condenação não vai sair esta semana que vem. Todo mundo já sabe que está pronta a decisão de mandar prender Jair Bolsonaro.

O que estão fazendo na casa dele, como disse aqui o Cleitinho, é uma coisa, assim, absurda, covardia. Colocar um policial dentro da sua casa, com esposa, com filhos, cara, não tem lógica! Eu acho que realmente alguém deve estar com algum problema mental para tomar esse tipo de providência.

Então, sinceramente, nós vamos acompanhar esse processo, que continua na terça-feira de manhã e à tarde, mas olha, o Cleitinho alertou bem aqui, o Procurador vem aqui novamente. Eu espero que ele possa responder a todas essas questões que foram colocadas, porque é inadmissível...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – ... a gente condenar pessoas sem ter o básico, que é a prova, a prova. Narrativa não pode condenar ninguém, tem que ter documento, tem que ter prova.



E lamentavelmente eu percebi claramente que, no caso específico que eu vi por completo, o do General Braga Netto, realmente é uma injustiça muito grande, e eu espero que a gente possa reverter isso aí. E que, no debate aqui com o Procurador, ele possa explicar para os Senadores, e os Senadores votarem com consciência de que a gente precisa de pessoas, no Judiciário, na Procuradoria e no Ministério Público, como imparciais. Foi a promessa que fizeram aqui na sabatina, e eu votei favoravelmente, inclusive no caso da PGR.

Então vamos aguardar aqui para vermos realmente o que ele vai responder.

Mas era isso aí. Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Obrigado, Senador Izalci.

E não tendo mais oradores inscritos, não havendo mais oradores presentes, a Presidência suspende a sessão deliberativa, que será reaberta para apreciação de matérias constantes da Ordem do Dia.

Está suspensa a sessão.

*(A sessão é suspensa às 15 horas e 18 minutos e reaberta às 16 horas e 05 minutos, sob a Presidência do Sr. Confúcio Moura, Segundo-Secretário.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Está reaberta a sessão.

Encerrado o Período de Expediente, eu declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia.

Vamos em frente ao primeiro item da pauta desta tarde.

Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2024, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Indústria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, assinado em Brasília e Ankara, em 25 de março de 2022.

Parecer favorável nº 25, de 2025, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Hamilton Mourão.

Passamos à discussão da matéria.

Não tem nenhum Senador inscrito para discutir. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá à votação simbólica o projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o projeto.

A matéria vai à promulgação.

E será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Vamos seguir.

Item 3 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 722, de 2024, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Protocolo alterando a Convenção, entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em relação ao Imposto sobre a Renda e o seu Protocolo, celebrados em Santiago, em 3 de abril de 2001, assinado em Santiago, em 3 de março de 2022.

Parecer favorável nº 27, de 2025, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora:



Senadora Tereza Cristina, Relator “ad hoc”: Senador Astronauta Marcos Pontes.

Passamos à discussão da matéria.

Não há nenhum Senador inscrito interessado.

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. (*Pausa.*)

Vamos continuar, gente. Agora, são os projetos extrapauta de ontem, que foram deixados para serem votados hoje.

Requerimento nº 467, de 2025, do Senador Astronauta Marcos Pontes e outros Senadores, que solicita a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o dia do aviador e o dia da Força Aérea Brasileira.

Votação do requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa oportunamente.

Continuando, outro item extrapauta.

Requerimento nº 468, de 2025, do Senador Astronauta Marcos Pontes e outros Senadores, que solicita a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o dia do dentista.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa oportunamente.

Requerimento nº 469, de 2025, do Senador Astronauta Marcos Pontes e outros Senadores, que solicita a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o dia da Educação Profissional e Tecnológica.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa oportunamente.

Requerimento nº 651, de 2025, do Senador Carlos Viana e outros Senadores, que solicita a realização de Sessão Especial destinada a homenagear os 80 anos da Geap Autogestão em Saúde.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Tem alguns itens que seriam votados amanhã e que nós vamos votar agora, já adiantando esses requerimentos extrapauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2024, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Aéreo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador, firmado em Nova York em 21 de setembro de 2022.



Parecer favorável nº 49, de 2025, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Relator: Senador Astronauta Marcos Pontes.

Passamos à discussão da matéria.

Como não existe nenhum Senador inscrito para debater, vamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. FLÁVIO BOLSONARO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Presidente, questão de ordem, por favor. (*Pausa.*)

Presidente, só uma informação: nós já estamos na sessão deliberativa, não é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Exatamente, Senador.

**O SR. FLÁVIO BOLSONARO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – O Projeto 4.809, de 2024, foi retirado de pauta? (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – O primeiro item foi retirado de pauta, Senador.

**O SR. FLÁVIO BOLSONARO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Está certo, obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Está certo. Vamos em frente.

Projeto de Decreto Legislativo 609, de 2021, também extrapauta, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, assinado em Nova Delhi, em 25 de janeiro de 2020.

Parecer favorável nº 54, de 2025, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Nelsinho Trad.

Passamos à discussão.

Não há nenhum Senador inscrito para discutir.

Não havendo quem queira discutir, encerrada esta fase e passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Mais um item extrapauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 610, de 2021, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República Cooperativa da Guiana, assinado em Brasília, em 13 de dezembro de 2018.

Parecer favorável nº 59, de 2025, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Hamilton Mourão.



Passamos à discussão da matéria.

Não há Senadores inscritos para discutir.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único, dos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O projeto está aprovado.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Requerimentos de licença.

Requerimentos n<sup>os</sup> 516, 518 e 526, de 2025, dos Senadores Humberto Costa, Flávio Arns e Ciro Nogueira, respectivamente, que solicitam, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participarem de missões oficiais, nos termos das autorizações da Presidência do Senado Federal. (**Vide Item 2.1.2 do Sumário**)

As Sras. Senadoras e Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Requerimentos aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Senadora Eliziane, gostaria de usar a palavra? (*Pausa.*)

Pois não, a senhora está com a palavra.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, senhores colegas Parlamentares, eu quero fazer um registro do que eu considero um retrocesso numa lei de iniciativa popular, a Lei da Ficha Limpa, que foi conduzida por um maranhense, o Márlon Reis, um juiz que se notabilizou pelo combate à corrupção no Brasil.

E ontem esta Casa aprovou flexibilização nessa lei. Alguns inclusive a chamam, o PLP de ontem aprovado, que vai agora para a sanção presidencial, da “lei da impunidade”. A impunidade é um elemento que é fruto ou a perpetuação do crime, ou melhor dizendo, a perpetuação do crime é fruto da impunidade. Serve para tudo. Não estou falando apenas do projeto de lei em questão, mas, quando você não pune quem transgredir uma lei, automaticamente você está dando um elemento, um combustível para que isso realmente ocorra.

O Brasil não tolera, a sociedade brasileira não tolera, na verdade, atos de corrupção, e a Lei da Ficha Limpa veio exatamente com este objetivo, de criar mecanismos para que a representação política brasileira fosse minimamente razoável com aquilo que é o anseio da sociedade brasileira, que é ter uma representação proba, honesta e uma representação que, de fato, se responsabilize e tenha, na verdade, preocupação com a aplicação do recurso público, da política pública brasileira.

Ao mesmo tempo também, o que foi aprovado aqui nesta Casa vai na contramão do que a população brasileira quis, porque o projeto de lei foi resultado da manifestação popular. Ora, quando eu altero essa legislação, automaticamente eu estou dizendo para o povo brasileiro que eu não quero agir conforme eles entendem e eles defendem.

O instrumento, aliás, do projeto de lei de iniciativa popular é muito fundamental, porque dá a oportunidade ao povo brasileiro de agir dentro desta Casa, que é a que eu e todos os demais colegas somos, passamos pelo crivo popular, pelo escrutínio secreto, pelo voto popular. E muitos da sociedade brasileira não conseguem chegar aqui. Às vezes, nem sequer conseguem entrar nesse prédio do Congresso Nacional, mas conseguem chegar através também do projeto de iniciativa popular.

Eu digo, com muita honra: votei contra o projeto, e a minha torcida é que o Presidente Lula, que é um Presidente que tem responsabilidade com o povo brasileiro, possa vetar esse projeto, e a gente possa



retomar a sua originalidade, que, como eu já falei várias vezes, é uma originalidade resultante da vontade brasileira, da vontade do povo brasileiro.

E, mais uma vez, eu finalizo deixando o meu registro, os meus cumprimentos ao Dr. Márton Reis, que eu tenho a honra de conhecer, de quem eu tenho a honra de ser colega e, sobretudo, de estar com ele nas mesmas trincheiras do combate à corrupção, nas mesmas trincheiras da valorização do povo brasileiro.

Muito obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Obrigado, Senadora.

Bem, vamos dar continuidade à sessão, para os oradores inscritos. E aqui o primeiro da nossa lista é o Senador Mecias de Jesus, do Partido Republicano, do Estado de Roraima. V. Exa. tem até dez minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. MECIAS DE JESUS** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Para discursar.) – Sr. Presidente, amigo Confúcio Moura, demais colegas Senadores e Senadoras, colaboradores desta Casa e, logicamente, a nossa imensa audiência, que é a principal razão de estarmos aqui hoje, a todos os que nos acompanham, presencialmente ou pela Rádio e TV Senado e pelas redes sociais, o meu respeitoso cumprimento a todos.

Senhoras e senhores, Sr. Presidente, não existe o acaso, o que existe é o encontro entre a oportunidade e o preparo. A oportunidade trata de reunir as condições minimamente propícias para que o progresso aconteça; já o preparo é o responsável pelo seu reconhecimento e desenvolvimento das ferramentas necessárias para a concretização do avanço.

Esse entendimento só é possível graças à capacidade humana de desenvolver o raciocínio baseado em observação, análise e conhecimento. Aqueles que ignoram o pensamento lógico chamam tudo isso de sorte, mas os que estudam, trabalham e se dedicam sabem que não existe sorte, assim como não existe o acaso.

A história do nosso país mostra que a oportunidade sorri para aqueles que estão prontos para identificá-la, e, nesse caso, preparo também significa a capacidade de usufruir do desenvolvimento, dividindo-o com toda a comunidade.

Na segunda metade do século passado, diante da corajosa decisão de Juscelino Kubitschek, a Região Centro-Oeste foi a grande beneficiada com a expansão da fronteira agrícola para os Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

A nós, Presidente Confúcio, da Região Norte, salvo o breve período do ciclo da borracha, restou o papel de espectadores do desenvolvimento de cada região em seu devido tempo, mas nós vivemos num cenário ainda mais dramático, em que somos terminantemente impedidos de utilizar em favor do nosso povo as riquezas naturais da nossa região, condenados à miséria num dos ecossistemas mais ricos do planeta.

Felizmente temos avançado na conscientização de que é possível aliar desenvolvimento e preservação, sem a qual todos os esforços da melhoria da qualidade de vida e progresso econômico seriam absolutamente inúteis.

Como disse no início da minha fala, o desenvolvimento é fruto do encontro entre a oportunidade e o preparo, e é exatamente essa junção que estamos por testemunhar agora.

A recente descoberta no Complexo Minerário Barreira, no Município de Caracará do nosso querido Estado de Roraima, possui o potencial de ser a maior concentração de terras raras entre as já descobertas no planeta. São mais de 100 mil hectares que reúnem, pela primeira vez, três categorias diferentes de minerais estratégicos: metais do grupo da platina, minerais críticos e terras-raras. Os estudos apontam concentração entre dez e 50 vezes superior à dos depósitos convencionais.

As terras-raras são conhecidas como o ouro do século XXI e formadas por 17 elementos químicos



diferentes, que são essenciais para a tecnologia moderna. De objetos do cotidiano, como *smartphones* e televisores, passando por turbinas eólicas e painéis solares, até mesmo os complexos sistemas de defesa militar, todos os itens de tecnologia necessitam desses elementos.

Através dessa descoberta, o Brasil ingressa no seleto grupo capaz de gerir com independência uma política de extração e gerenciamento de seus recursos voltada para a consolidação do desenvolvimento tecnológico, econômico e social não apenas da Região Norte, mas também de todo o país.

Antecipando-me aos alarmistas de plantão, é preciso esclarecer que boa parte do território de Roraima é composto pelo Lavrado, uma espécie de savana de áreas abertas, ou seja, não se trata de uma floresta fechada como o senso comum pode fazer supor. Também é importante destacar que o local da descoberta das terras-raras está distante mais de 60 quilômetros de áreas indígenas e mais de 50 quilômetros de áreas de preservação ambiental, minimizando assim os riscos socioambientais.

Muito além das condições geográficas, é preciso destacar o comprometimento ambiental da nossa gente. Entre 2023 e 2024, Roraima diminuiu em 45,3% o índice de desmatamento no Estado, segundo o Imazon, e avançamos para atender à meta de desmatamento zero em 2030.

O Brasil é gigante no tamanho, no potencial e na qualidade de seu povo.

As Regiões Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste já tiveram, cada uma em seu tempo, grandes impulsos para o desenvolvimento. Agora se avizinha o momento da Região Norte e, em especial, do meu Estado de Roraima. Queremos crescer e contribuir com o nosso país. Estamos preparados e munidos de conhecimento, tecnologia e comprometimento social e ambiental, mas, para alcançar esse objetivo, precisaremos de que o Governo Federal entenda que a questão das terras-raras precisa ser tratada como uma prioridade estratégica para o nosso povo e não pode ser negociada como uma simples mercadoria primária.

A recente negociação de áreas de mineração nos Estados do Pará, Mato Grosso e Goiás entre a empresa mineradora Anglo American e a estatal chinesa MMG causou estranhamento quanto aos valores e à forma da negociação. Isso exige, Sr. Presidente, que o Governo brasileiro faça uma fiscalização mais intensa e detalhada para assegurar que essa oportunidade ímpar encontre uma legislação preparada e homens públicos comprometidos para impulsionar Roraima, a Região Norte e o nosso país em direção a um novo ciclo de desenvolvimento.

Mais uma vez, a oportunidade está colocada e exige de nós capacidade e preparo. Como Senador da República, é meu dever fazer esse alerta, que, na verdade, é uma demonstração de compromisso com Roraima e com o Brasil.

Tenho dito, Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito bem.

Parabéns, Senador Mecias, por abordar um tema tão atual, tão importante para o nosso país e para o mundo, não é?

Muito obrigado a V. Exa. Parabéns!

Vamos dar seguimento aos oradores inscritos.

Eu passo a palavra para o Senador Jorge Seif, do PL, de Santa Catarina.

V. Exa. tem até dez minutos, Senador Seif, para o seu pronunciamento.

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discursar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Senadores, povo brasileiro, colegas, servidores da Casa, muito boa tarde.

Sr. Presidente, o que eu vou relatar aqui não é uma teoria, nem é uma disputa partidária, mas é



uma história real, narrada por quem esteve dentro do coração da Justiça Eleitoral.

Eu queria chamar a atenção de todo o Brasil para o que ocorreu ontem aqui na Comissão de Segurança Pública. Essa história, uma vez confirmada – e documentos já nos foram enviados –, revela um dos capítulos mais sombrios da nossa democracia. É gravíssimo! Eu vou falar sobre o depoimento espontâneo do Sr. Eduardo Tagliaferro.

Quem é Eduardo Tagliaferro, Sr. Presidente? Ele não era opositor, não era militante; ele era um servidor público do Tribunal Superior Eleitoral e ele, Sr. Presidente, foi Chefe da Assessoria de Enfrentamento à Desinformação do TSE durante a gestão do Ministro Alexandre de Moraes. Era um homem de confiança, que executava ordens diretas, e ontem, Sr. Presidente, diante da Comissão de Segurança Pública do Senado, ele quebrou o silêncio e revelou como funcionava o gabinete paralelo do Ministro Moraes – esse, sim, “gabinete do ódio”, como veremos a partir de agora!

Como é que era o *modus operandi*, Sr. Presidente? Segundo Tagliaferro, o esquema era muito perverso: mensagens privadas de WhatsApp de empresários e cidadãos eram capturadas por pessoas que se infiltravam em grupos privados e as repassavam ao gabinete em forma de denúncia. Redes sociais de Parlamentares e *influencers* exclusivamente da direita eram monitoradas 24 horas.

Sr. Presidente, segundo a denúncia de Tagliaferro, primeiro se pegava esse material e jogava na imprensa, para criar um escândalo, digamos assim, e depois Moraes assinava ordens de busca e apreensão, bloqueio de contas e perseguição, só que a justificativa dessas ordens vinha depois das matérias veiculadas; ou seja, era uma fábrica de denúncias motivadas pela imprensa, com a qual ele tinha contato!

Tinha contato, inclusive, Sr. Presidente, com o Procurador-Geral Gonet! Ele mostrou e já encaminhou para a Comissão de Segurança Pública. Esse Gonet – e eu já me adianto aqui – não pode ser reconduzido, porque ele não tem independência!

Sr. Gonet, o senhor está contaminado, o senhor é um serviçal. Em vez de honrar a Procuradoria-Geral da República, o senhor é um capacho de Moraes, como nós vimos ontem.

Nós já sabíamos disso, nós já sabíamos disso. Quem viu hoje os depoimentos lá na condenação – porque Bolsonaro já está condenado, todos nós sabemos; Bolsonaro já está condenado –, quem viu ali os advogados fazerem a sustentação oral tem certeza absoluta. E os advogados, reiteradamente – advogados de todas as partes –, sequer tiveram acesso às provas pelas quais os seus clientes estão sendo condenados.

Tudo por um conluio, como o Tagliaferro ontem confirmou, da Polícia Federal, do TSE e da Procuradoria-Geral, que, em vez de serem instituições independentes, que nós sempre respeitamos e amamos – e eu aqui defendo as instituições –, mas alguns membros, inclusive Paulo Gonet, que vai passar por esta Casa para ser reconduzido... Vai ouvir um bocado de coisa. Vai ouvir muito pela conduta e postura dele como homem, como servidor público e como um Procurador-Geral da República que não agiu com independência e com imparcialidade. Foi um capacho, um serviçal de Alexandre de Moraes e desse gabinete que o Tagliaferro ontem trouxe para nós aqui num depoimento espontâneo.

E a justificativa dessas ordens viria depois. O Tagliaferro contou que foi obrigado a produzir relatórios retroativos, em papel, justamente para permitir a adulteração de datas e dar aparência de legalidade ao que já tinha acontecido.

Pessoal, Brasil, prestem atenção aqui. Tudo hoje é digital: o banco é digital, o correio é digital, teu título de eleitor é digital, tua CNH é digital, teu CPF é digital, tudo é digital. Inclusive, a Justiça brasileira é quase na totalidade digital. Vocês nunca se perguntaram por que tudo no gabinete de Alexandre de Moraes é de papel?

Ontem o Tagliaferro nos trouxe a resposta, Presidente: ele fazia em papel porque é mais fácil de alterar – aliás, adulterar. Adulteração de datas, inclusive, segundo o Tagliaferro nos falou ontem.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Senador



Jorge Seif.

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – É a Presidência aqui.

O Senador Amin está lhe pedindo um aparte, ele está remotamente. O senhor concede?

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Concedo.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Então, está bom.

Com a palavra, o Senador Amin para o aparte. (*Pausa.*)

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Está sem áudio.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Sem áudio. Ligue o som, Senador Amin.

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Está sem áudio, Amin. (*Pausa.*)

**O Sr. Esperidião Amin** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para apartear. *Por videoconferência.*) – Eu acho que está ligado.

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Agora está.

**O Sr. Esperidião Amin** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência.*) – Então, eu quero agradecer ao Senador Confúcio Moura, que me facilitou acessar o prezado amigo, o Senador Jorge Seif. Hoje, na minha oportunidade de falar, eu descrevi, Senador Seif, a parte que eu pude assistir da participação deste patriota, Eduardo Tagliaferro. Desde os tempos em que eu li a história do Julian Assange, do WikiLeaks, que eu não percebia tanta semelhança.

E não quero cansar nem meu amigo Confúcio Mora nem V. Exa., mas eu quero saudar o seu pronunciamento. O senhor está resumindo e sintetizando o primeiro depoimento dele. E quero registrar aqui: nós temos o dever, como país, como sociedade, como democracia, de dar uma oportunidade para que ele venha trazer esse depoimento, sem medo de ser preso, porque o próprio Ministro Alexandre de Moraes já pediu a extradição dele, e o Itamaraty já está se mexendo para isso. Certamente não é para que ele fale, é para colocá-lo numa masmorra de silêncio.

Por isso nós temos que instrumentar uma forma de o Estado democrático de direito, a que nós aspiramos e ao qual nós temos a obrigação de servir, inclusive para que ele subsista sempre, para que ele venha aqui, repita e amplie as informações que ele já nos deu, documentando-as, como ele já iniciou a fazer ontem. Não são palavras ao vento, são palavras fundamentadas. Como o senhor registrou, e aí eu concluo, como aquele aparato não utiliza tanto a tecnologia digital, ele vai trazer muita coisa com atestado de veracidade, com legitimação, como se diz na linguagem acadêmica.

Então, parabéns pelo seu pronunciamento e a minha solidariedade à sua força.

(*Soa a campanha.*)

**O Sr. Esperidião Amin** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – E se eu puder visitar as dependências das instalações que V. Exa. promete renovar na nossa querida Itajaí, até então, o meu abraço!

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Obrigado, Senador Esperidião Amin, uma das grandes reservas morais desta nação, que orgulha Santa Catarina pela sua ponderação, pelo seu equilíbrio, pela sua coragem e pelos seus posicionamentos. Para mim é uma honra ser aparteado pelo senhor.

Eu só pediria ao Senador Confúcio que me desse mais três minutinhos que eu já concluo.



Sr. Presidente, primeiro puniam, depois inventavam a justificativa. E quero, Amin, o senhor que está nos prestigiando aí, de Santa Catarina, descrever aqui que não é mera irregularidade, são crimes graves previstos em lei. E vou relatá-los: fraude processual, porque ele criava documentos falsos e adulterava, depois do fato em si; falsidade ideológica – atribuía documentos, datas e informações que nunca existiram; violação de sigilo funcional – vazava conversas privadas para imprensa; abuso de autoridade – perseguia cidadãos sem justa causa, apenas por opinião política. E vou parar por aqui, porque tem mais uns 20 crimes, mas o meu discurso é um pouco mais longo.

E o alvo não era só político. Não pense que o alvo eram políticos e empresários, Sr. Presidente. O gabinete de Moraes perseguia cidadãos comuns, que ousavam criticar Lula, Suprema Corte ou questionar urnas. Havia monitoramento de perfis de direita nas redes sociais, ordens pessoais para rastrear críticos, relatórios feitos sob demanda para enquadrar opiniões como crimes.

Isso aqui me lembra, Amin – eu leio, eu não conheço história como o senhor –, a polícia da política de Josef Stalin e de Adolf Hitler. Por isso que nós chamamos a atual Polícia Federal de “Gestapo”, e está aqui a prova! Não é Jorge Seif que está falando. É Eduardo Tagliaferro, umbilicalmente ligado com a gestão de Alexandre de Moraes no TSE. Ele revelou aqui que não era um Ministro, não era um Presidente do TSE; era um criminoso e uma quadrilha instalada na mais alta Corte eleitoral do nosso país. Só isso.

Um caso emblemático foi revelado, Amin, num grupo de WhatsApp: um juiz instrutor próximo a Moraes ordenou que analistas usassem a criatividade para enquadrar a *Revista Oeste* como veículo de desinformação.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Imaginem, senhoras e senhores, não é a lei, não é a prova. É a criatividade do censor.

Mais uma vez, eu menciono Josef Stalin e Adolf Hitler aqui, porque perseguir imprensa é o fim da democracia e o Estado realmente de ditadura e de perseguição.

E as instituições comprometidas, Sr. Presidente, não são apenas Moraes, mas Paulo Gonet, atual Procurador-Geral, Polícia Federal, Supremo Tribunal Federal e o Tribunal Superior Eleitoral.

E o depoimento mostra o sistema em que órgãos inteiros eram usados como instrumentos pessoais de perseguição.

É o fim do mundo! É o fim da democracia brasileira!

E é impossível não lembrar essas histórias que comentei sobre Josef Stalin e Adolf Hitler, porque fabricavam, monitoravam, faziam dossiês, justificativas forjadas, tudo para esmagar opositores...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... exatamente o que Alexandre de Moraes fez com Bolsonaro, segue fazendo com Bolsonaro e com muitos de nós, perseguidos.

Inclusive, eu estou esperando o TSE me julgar, porque já veio prova negativa, farta, e eles ficam me prendendo, pensando que eu vou me calar nesta tribuna. Mas sabem que catarinense não é covarde. Eu não tenho medo de Justiça. Não nasci Senador da República, fui eleito com 1,5 milhão de votos, mas sou homem, acima de tudo, catarinense e empresário. Não nasci Senador, não quero perder meu cargo, mas eu quero ser julgado!

Eu estou pedindo e implorando: Ministra Cármen Lúcia, me julgue! Porque já vieram de novo, pela terceira vez, provas negativas de que eu não cometi crimes, e vocês continuam com essa espada na minha cabeça. Livrem-me disso! Eu quero ser julgado pelo TSE. Estou aguardando.

E, agora, Amin, perseguição a Tagliaferro. Qual é a resposta de quem ousou revelar o esquema?



*(Soa a campanha.)*

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Alexandre de Moraes e seus aliados perseguem Eduardo Tagliaferro, como o senhor bem falou, denunciando e pedindo sua extradição da Itália, onde ele buscou refúgio.

Sabem qual é o crime de Tagliaferro, Brasil e Amin? Sabem qual é o crime de Tagliaferro? Revelar a verdade do que aconteceu no TSE. Revelar a verdade de um gabinete de perseguição à livre imprensa e à livre opinião, que, inclusive – olha que coincidência –, são protegidos pelo arts. 5º e 220 da Constituição Federal. Ou seja, a Constituição Federal, para Paulo Gonet, para Alexandre de Moraes e para essa turma que trabalhava para eles no TSE, não vale nada! Nada! Zero!

E eu quero alertar o povo, os brasileiros têm que entender isso, Amin. Isso não é sobre defender empresários, políticos ou partidos; é defender você, brasileiro, porque, hoje, o alvo é um empresário, amanhã vai ser você com uma crítica, uma postagem, uma piada.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – E eu provo isso também, Amin: 62% dos brasileiros estão com medo de falar sua opinião nas redes sociais – pesquisa do *Poder360*. O brasileiro está com medo de Alexandre de Moraes. Ao invés de respeitá-lo, temem-no porque sabem que ele é um perseguidor. Por isso que tomou uma Magnitsky no lombo porque é um censor, um perseguidor de direitos humanos e um violador de direitos humanos. Ele tomou uma Lei Magnitsky da maior nação do mundo, maior democracia, maior poderio bélico, maior economia. Tomou uma Lei Magnitsky, porque é violador contumaz, frequente e diário de direitos humanos no nosso país, e Tagliaferro ontem confirmou tudo isso aqui.

E o que nós precisamos fazer, Amin? Diante disso tudo, não tem outra saída, Amin: precisamos aprovar...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – a Lava Toga neste Senado Federal para investigar como funcionava esse...

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Senador Seif, eu vou lhe conceder mais dois minutos.

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. *Fora do microfone.*) – Sim, senhor. Já estou finalizando. Perdão.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito.

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Diante disso, Amin...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... não tem outra saída para este Senado senão aprovar a CPI da Lava Toga, proposta por V. Exa. e subscrita por mim, para investigar como funcionava esse gabinete paralelo, para ouvir testemunhas e peritos independentes, para expor à luz do dia as fraudes processuais, as perseguições e os abusos de Alexandre de Moraes, da sua quadrilha, do seu gabinete do ódio dentro do TSE, e para devolver justiça a quem ela deve ser imparcial, séria e a serviço da Constituição.

Se o Estado pode punir primeiro e inventar a justificativa depois, Senador Amin, não existe mais liberdade no nosso país.

E eu concluo: não é questão, Amin – pelo amor de Deus, Brasil! –, de direita ou de esquerda, é



questão de liberdade. Hoje é Bolsonaro, amanhã é Alcolumbre, depois é Amin, depois é o senhor que está me assistindo da sua casa, depois é o Sergio Moro, depois é o Lula. Nós não estamos falando aqui de defesa de Bolsonaro, nós estamos falando do que aconteceu, lembrando às senhoras e aos senhores que a Lava Jato terminou, foi enterrada e sepultada porque Deltan Dallagnol conversava com Sergio Moro. Qual é a diferença agora? Moraes dava ordens, ordens, a Paulo Gonet para que solicitasse coisas através da Procuradoria-Geral da República. Qual é a diferença da Lava Jato e do que nós vimos ontem diante do que Tagliaferro nos expôs aqui?

Por isso eu digo – e já termino, Sr. Presidente –: chega! É hora de abrir uma CPI. É hora de devolver ao povo a confiança do juiz que julga, o promotor acusa e a polícia investiga, cada um no seu lugar, só assim teremos um Brasil livre, justo e verdadeiramente democrático.

Eu agradeço a paciência, Sr. Presidente, ao senhor e, ao Amin, o seu aparte.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Obrigado, Senador Seif.

Eu quero registrar a presença no Plenário do Senado Federal, com muita honra, do Deputado Federal Dr. Frederico, de Minas Gerais, acompanhado de seus amigos e políticos ilustres de Minas Gerais: Prefeito da cidade de Santiago, Alexandre Vivas, e dos Vereadores da cidade de Piedade do Rio Grande, Cesar Augusto e Alessandra do Timora.

Então, sintam-se à vontade. É uma honra muito grande para o Plenário do Senado, e é uma pena que hoje esteja vazio, porque nós já esgotamos a Ordem do Dia mais cedo e estamos em alguns pronunciamentos apenas. Mas está registrada a presença de V. Exas., através do pedido formal feito pelo Deputado Frederico, aqui, à Mesa, neste momento.

Muito agradecido.

Bem-vindos ao Plenário do Senado Federal!

Agradecido.

Continuando o nosso trabalho, eu passo a palavra, para remotamente fazer seu pronunciamento, ao ilustre Senador Wellington Fagundes, lá de Minas Gerais – de Mato Grosso, perdão! –, lá de Mato Grosso.

Com a palavra o Wellington Fagundes.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Boa tarde, Presidente!

Já estão com o som aberto?

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Pode continuar!

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Boa tarde, Sr. Presidente!

Eu queria pedir a generosidade de V. Exa. de me permitir um pouco mais de tempo, mas eu quero, aqui, Sr. Presidente, também dizer que, hoje, nós entramos no segundo dia de julgamento no STF, onde a maior liderança política deste país e da história do Brasil está sendo julgada por meio de uma turma, e isso tudo na contramão da jurisprudência e também do senso comum.

É o primeiro Presidente, desde a redemocratização, em 1985, que não é julgado na primeira instância, mas por uma turma do Supremo Tribunal Federal. E nós, meus companheiros Senadores e Senadoras, população brasileira que nos assiste neste momento, estamos aqui assistindo a este julgamento de mãos atadas.

Exatamente na abertura, o Ministro Alexandre de Moraes, em vez de falar sobre o processo, preferiu



fazer um discurso político, defendendo a economia, como se ele fosse o Ministro da Fazenda. Falou sobre a relação entre os Poderes e também falou e afirmou que independência é quando há, claramente, uma tutela do Legislativo e uma interdição do debate de temas importantes, e isso tudo por pressão de membros, que a gente sabe.

Ele acusou Parlamentares que pregam a anistia e também a pacificação do país de omissos e de covardes, portanto, nos colocando nessa posição de omissos e covardes. Esse é o discurso de quem quer, de fato, a meu ver, ser o xerife do Brasil.

E nós, mesmo de mãos atadas, podemos dizer que repudiamos essa posição parcial e política de quem pretende decidir o destino do país sem um único voto. Faria melhor o eminente Ministro se se julgasse impedido, porque a sua parcialidade neste processo está cada vez mais clara.

Eu quero lembrar que, agora, no dia 7 de setembro – e convidar também –, nós estaremos mobilizados, Brasil afora, defendendo, de forma pacífica e democrática, a liberdade do país e pressionando também, de maneira democrática – mais uma vez falo –, os Srs. Parlamentares, para que o Parlamento cumpra o seu papel constitucional, que é votar a anistia ampla e irrestrita, que reconcilia e apazigua corajosamente o nosso país.

Quero lembrar, aqui, Sr. Presidente, de uma mulher que usou como arma um batom e escreveu numa estátua, repetindo um frase irônica de um Ministro do Supremo, Barroso: “Perdeu, Mané”. Essa mulher foi condenada a 14 anos de prisão. Por isso nós entendemos que está sendo exagerado. E eu sempre tenho dito, e quero repetir, que está faltando Deus no coração de muitos julgadores.

Essa estátua, Sr. Presidente, população brasileira, no outro dia só com água e sabão foi lavada e não causou nenhum dano ao patrimônio público. Por isso, eu quero dizer, Presidente, que, ao contrário do que quer o grande xerife da nação, que prega perseguição à direita brasileira, nós não vamos nos calar. A vitória virá pela solução mais importante, a solução da Constituição, do Parlamento, que representa o povo brasileiro.

Sr. Presidente, é claro que estamos vivendo aqui momentos difíceis no nosso país. E nós precisamos, acima de tudo, fazer e dar oportunidade para que todos os brasileiros possam ter o direito de ir e vir, de falar, de se expressar. Democracia é isso, é isso que é democracia.

Por isso, Sr. Presidente, eu encerro a primeira etapa do meu pronunciamento e quero aqui também pedir a Deus que ilumine os julgadores do Presidente Bolsonaro, que se coloque Deus no coração desses julgadores, porque nós não podemos dividir a nação e, muito menos, causar uma crise em que quem vai sofrer mais é você, cidadão comum, que ganha um, dois, três, quatro, cinco salários mínimos; é você, cidadão, que fica revoltado quando seu filho precisa ir para uma creche, precisa ir para uma escola, e essas obras não acontecem.

Eu sempre digo, repetindo o que falou Margaret Thatcher, que não existe dinheiro público. O dinheiro é seu, cidadão, o que vai faltar no seu bolso, como o dos nossos aposentados, das nossas velhinhas e dos velhinhos que tiveram a sua aposentadoria roubada. E, como disse o próprio Ministro, a safadeza imperou no INSS, e este Governo quer devolver os recursos que foram roubados com o próprio dinheiro da previdência.

Sr. Presidente, isso representa a possibilidade concreta de amanhã a previdência do Brasil simplesmente quebrar. E aí haverá mais preocupação para os nossos aposentados, que contribuíram, que pagaram durante toda a sua vida e que, amanhã, podem não ter mais o recebimento, a devolução do que eles pagaram. Por isso, mais uma vez, eu peço aqui a Deus que ilumine a mente e se coloque Deus no coração de cada julgador.

Sr. Presidente, eu quero também dizer do momento histórico que vivi ontem, lá na Câmara dos Deputados, onde tivemos a aprovação do Estatuto do Pantanal, já aprovado no Senado da República.



Agora, esperamos que possa ser sancionado. O Pantanal é a maior área alagada do mundo, um Patrimônio da Humanidade, e que, infelizmente, está agonizando por falta de uma legislação. Eu quero aqui, inclusive, agradecer aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, na figura do Ministro André e do Ministro Gilmar Mendes, que inclusive deram prazo para que o Congresso Nacional deliberasse sobre essa matéria, caso contrário, o Supremo teria que legislar.

Às vezes a gente reclama, Sr. Presidente, mas tem momentos que realmente o Parlamento precisa fazer a sua parte. Não é possível sermos omissos naquilo que é obrigação nossa, ou seja, votar as matérias importantes para este país.

O Pantanal, sem dúvida nenhuma, é ambientalmente uma das áreas mais importantes do planeta e que pertence a Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, parte da Bolívia e, portanto, a responsabilidade é toda nossa.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero dizer que hoje foi um dia memorável, um dia importante para Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e importante para o Brasil, mas, também, relevante para o mundo, em especial para o meu estado, Mato Grosso, porque a nossa Baixada Cuiabana, toda a Bacia do Paraguai, depende do Pantanal, e depende do Pantanal para que a gente tenha oxigênio, para que a gente tenha água de qualidade e, portanto, para que a gente tenha vida, vida aos seres humanos. Nós também precisamos estar preocupados com a conservação do nosso Pantanal para que a gente tenha a nossa fauna, a nossa flora...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – ... exuberante, como Deus nos deu. E aí é uma responsabilidade principalmente com as futuras gerações.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero pedir, inclusive, autorização de V. Exa. para dar como lido o meu pronunciamento na íntegra, porque eu quero aqui agradecer aos Senadores, Senadoras, Deputados Federais e Deputadas Federais por me ajudar a entregar essa peça que vai trazer segurança jurídica para aqueles que acreditam no Pantanal, que são, Sr. Presidente, os ribeirinhos, os quilombolas, os indígenas, o homem que foi lá e investiu, que comprou a sua terra, o dono da hotelaria...

Para concluir, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito, pode continuar.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Para concluir: ... o dono da hotelaria, da pousada, que investiu a sua vida lá e que...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – ... por falta de uma legislação, hoje o Pantanal... Tudo o que se faz no Pantanal é crime.

E, muito pelo contrário, o nosso Pantanal, na Segunda Guerra Mundial, foi o maior fornecedor de proteína animal para os países que estavam lá guerreando.

Felizmente, nós, brasileiros, somos da paz, e é isso que nós queremos. O Brasil é um país integrado, falando uma mesma língua, um país que não tem guerra; somos a solução do mundo, porque em qualquer lugar que você vá a palavra de ordem é segurança alimentar. E o meu estado, o Mato Grosso, é o maior produtor hoje de grãos – produzimos mais soja do que a Argentina –; somos o maior produtor de algodão,



respondendo por 80% da produção de algodão; somos o maior produtor de carne, proteína animal nobre para o ser humano, e o Pantanal contribui muito com isso.

O Pantanal, que já foi o maior produtor de carne bovina do país...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – ... hoje, infelizmente, está em declínio, exatamente pela falta de uma legislação que dê segurança e dê condições para quem quer produzir, para o pantaneiro que lá vive, para o brasileiro e, ainda, para ajudar o Brasil em nossa balança comercial para que a gente possa honrar os nossos compromissos.

E, por isso, Sr. Presidente, eu quero aqui dar como lido esse pronunciamento e pedir a V. Exa. a autorização.

Também quero dizer que, neste final de semana, eu participei, na cidade de Primavera do Leste, uma das cidades mais importantes do meu estado, de uma exposição que foi retomada pelo Prefeito Sérgio Machnic. Lá estava também o Presidente da Associação Mato-Grossense de Municípios, o Léo Bortolin, e estavam também Prefeitos, Vereadores, autoridades, fazendo a maior festa que representa este Brasil da produção.

Eu, inclusive, fui o autor do projeto de lei que regulamentou a profissão e o exercício do peão de rodeio. Hoje tem seguro de vida, tem garantia e é um esporte...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – ... reconhecido nacionalmente.

Sr. Presidente, eu quero ainda, concluindo, dizer que hoje eu tive a oportunidade de estar no Tribunal de Contas com o nosso companheiro, ex-colega, Ministro Anastasia...

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Senador Wellington...

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – ... uma referência para mim e para muitos Senadores...

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Senador Wellington, só uma pequena....

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – ... para entregar a ele...

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Senador Wellington, só uma pequena pausa.

O senhor está vendo aqui o Plenário? Pode ficar aí, pois o senhor vai terminar. Aguarde um pouquinho só, Senador.

Aqui no nosso Plenário, eu registro a presença, na galeria, do grupo de novos peritos médicos federais do Ministério da Previdência Social, com muita honra.

O orador que está falando aqui está em Mato Grosso, é o Senador Wellington Fagundes, que é médico veterinário. Eu, que estou aqui diante de vocês, sou colega de vocês, médico ou ex-médico, pois faz muitos anos que eu estou fora da medicina.

A chegada de vocês como servidores públicos do Ministério da Previdência é muito honrosa e necessária. Nós lutamos muito aqui – não só eu, mas muitos Senadores – para que esse concurso saísse rapidamente. Há uma necessidade, há uma carência imensa, no Brasil, de médicos como vocês, agora habilitados mediante concurso público amplo. Vocês concorreram e foram aprovados por mérito.



Todos sejam bem-vindos aqui ao Senado. Hoje, vocês estão vendo aqui o Senado vazio. Nós já completamos a ordem das votações e agora estamos apenas em alguns pronunciamentos para fazer o encerramento. Então, vocês vieram trazer um brilho muito especial à nossa Casa hoje. Sejam bem-vindos. Que tenham um exercício profissional no trabalho como médicos, como peritos federais, bem tranquilo, bem harmonioso! Que tenham uma vida longa e que realmente prosperem bastante! O Brasil precisa muito dos senhores e das senhoras. Bem-vindos! E sucesso para todos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Senador Wellington, desculpe-me, foi porque eles estão aqui... Eu até falei do seu trabalho fantástico como combativo Senador na área da saúde. V. Exa. pode continuar o seu pronunciamento e concluir.

Muito obrigado.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu quero concluir o meu pronunciamento, mas aproveito a participação de V. Exa. e o tempo de V. Exa., que é até amanhecer o dia... (*Risos.*)

Eu queria, por isso, pedir também a generosidade de que a campanha não ficasse tocando enquanto eu concluo o meu pronunciamento.

Eu quero dizer também, na mesma linha que V. Exa. colocou, em relação aos médicos brasileiros, a decisão do Ministro Padilha, Ministro da Saúde...

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Eu vou lhe conceder, porque tem outros oradores, Sr. Wellington, inscritos...

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – ... como também do Ministro da Educação na semana passada de...

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Eu vou lhe conceder mais dois minutos...

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – ... fazer avaliação de todos os cursos...

Está aberta a campanha?

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Não... Eu vou lhe dar três minutos, Senador Wellington, para V. Exa. concluir, porque tem outros inscritos aqui, inclusive de Mato Grosso.

Pode continuar. Três minutos.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Essa decisão do Ministro da Educação, Ministro Camilo, e também do Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, é para que todos os cursos de Medicina no Brasil, as faculdades de Medicina tenham uma avaliação. Para aquela que não atingir nota dois, os vestibulares serão cancelados, e provavelmente até também cancelados esses cursos, porque, infelizmente, no Brasil, hoje, estão se formando profissionais sem qualificação para o exercício da profissão. E aí, Sr. Presidente, principalmente na medicina, em que é tratada a vida das pessoas, tem que se ter uma rigidez, com certeza.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que para cursos não importa o local, porque nós acabamos de aprovar o curso de Medicina em Barra do Garças, no interior do Mato Grosso, como também criamos a Universidade Federal de Rondonópolis e o curso de Medicina de Rondonópolis, na universidade federal. No Enade, o exame de avaliação dos estudantes, só seis cursos de Medicina tiveram nota máxima, e um deles foi exatamente o curso de Medicina de Rondonópolis, a minha cidade natal.

Por isso, falo com orgulho do papel que as universidades têm na interiorização: cumprir com que a gente tenha a educação em todos os lugares do Brasil e também no interior dos estados. V. Exa., que foi Governador de Rondônia, sabe da importância que é, principalmente para os municípios, ter cursos



de Medicina no interior, pois, mesmo pagando valor alto, Presidente, não se consegue, às vezes, ter um médico para estar lá presente.

Parabenizo os médicos que estão aí e, claro, todos os médicos do Brasil pela formação, qualificação e requalificação necessária, principalmente neste mundo tecnológico em que estamos vivendo, com inteligência artificial, enfim, com tudo o que está chegando para contribuir, inclusive, para a melhoria da qualidade de vida de toda a população mundial.

Sr. Presidente, eu quero concluir também dizendo da exposição lá de Primavera, porque essa exposição é um catalisador de negócios que fortalece a economia local e, claro, o Município de Primavera, com mais de 90 mil habitantes e um PIB aproximado de R\$6,6 bilhões, um dos mais dinâmicos do meu Estado do Mato Grosso. Portanto, o setor agrícola movimentou cerca de R\$4,1 bilhões, destacando-se entre os mais prósperos do país, com quase 560 mil hectares...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – ... de agricultura e também com área...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência. Fora do microfone.*) – ... irrigada...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Enfim, é um município extremamente rico.

Eu quero concluir – estou vendo o Senador Jayme Campos aí – agradecendo, Senador Jayme Campos, pela parceria de V. Exa., por estar junto comigo colocando recursos para o nosso Pantanal. V. Exa. foi responsável, inclusive, pela instalação do Corpo de Bombeiros em Poconé. Na parceria que estamos fazendo, o Instituto Federal de Educação Tecnológica estará implantando, na cidade de Poconé – graças a recursos em que V. Exa. atuou, também com minha participação –, o primeiro instituto de pesquisa, ensino e extensão...

Concluindo, Sr. Presidente... Concluindo... Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Mais um minutinho para você concluir, Senador.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente....

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Pronto. Mais um minuto.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Concluindo, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Pronto. Pode continuar.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Concluindo, Sr. Presidente, é para implantar no Município de Poconé o primeiro instituto de pesquisa de desenvolvimento da agricultura sustentável – isso no nosso Pantanal. Além disso, há recursos que aloquei, junto com o Senador Jayme Campos, para perfurar poços – por incrível que pareça, Sr.



Presidente, o Pantanal, há três anos, não tinha água para os animais, para as pessoas poderem sobreviver – e para outras tantas ações que fizemos eu e o Senador Jayme Campos.

Por isso, Senador Jayme, eu agradeço, em nome do Pantanal, em nome da população mato-grossense, por essa parceria...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – É para concluir, Senador. O pessoal está ansioso aqui embaixo, querendo falar também.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – ... por essa parceria, Sr. Presidente.

Senador Jayme, como V. Exa. está aí, eu gostaria imensamente de um aparte de V. Exa., porque sei que esse trabalho que estamos fazendo é para cuidar da população brasileira hoje, da população mato-grossense, mas também das futuras gerações.

**O Sr. Jayme Campos** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para apartear.) – Sr. Presidente, faço um aparte ao colega e amigo Senador Wellington Fagundes, com a devida vênua e permissão do nosso Presidente.

É um prazer fazer um aparte a V. Exa., diante deste discurso do senhor, que é um discurso mais ou menos parecido com o de Fidel Castro, pois parece ter mais de uma hora e meia, quebrando toda a regra do Regimento Interno. *(Risos.)*

Todavia, V. Exa. fez uma bela fala relatando o seu trabalho aqui no Congresso Nacional, mostrando as nossas potencialidades de Mato Grosso.

E prazerosamente aqui eu quero registrar a minha alegria...

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Jayme Campos** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... na medida em que ontem tivemos a primazia de aprovar na Câmara Federal o Estatuto do Pantanal, do qual V. Exa. foi o autor e de que eu tive o privilégio de ser o Relator. É um projeto extremamente importante, na medida em que nós estamos mudando a concepção naturalmente daquilo que é aplicado no Pantanal do nosso estado – não só em Mato Grosso, mas também em Mato Grosso Sul. E V. Exa. fez um trabalho maravilhoso visitando e ouvindo as nossas comunidades, os povos originários, os nossos ribeirinhos e também os quilombolas que naturalmente habitam aquela região do nosso estado. De forma que eu quero aqui dizer a V. Exa. que o povo do Mato Grosso, sobretudo o homem pantaneiro, é muito grato pelo seu trabalho e pela sua preocupação em relação às políticas públicas que podem melhorar as condições de vida daquela população.

Lamentavelmente, Presidente Confúcio, a região pantaneira do Mato Grosso era uma das regiões mais ricas do nosso estado, todavia, com o decorrer do tempo, houve um empobrecimento...

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Jayme Campos** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... por falta de boas políticas que certamente poderiam buscar a permanência do homem ribeirinho, dos quilombolas, dos povos originários que compõem aquela vasta região do Mato Grosso. Infelizmente, por falta de políticas públicas, houve praticamente um abandono. O pantaneiro ficou muito pobre – muito pobre. Não temos nenhuma definição, sobretudo regras claras, em relação à questão da segurança jurídica, à questão ambiental. Nós temos que buscar outros instrumentos e mecanismos para desenvolver essa região, que já contribuiu muito



para o nosso estado e, sobretudo, para a nossa economia.

Senador Wellington, eu estava conversando com o Senador Confúcio, nosso Presidente, que vi o seu entusiasmo hoje aí: está todo de verde aí, bonito hoje, de gravata verde, de camisa verde aí, paletó verde aqui, está completo o time do verde do Wellington Fagundes.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Ele é patriota.

**O Sr. Jayme Campos** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Patriota, mas você me disse que ele não é tanto assim, não é, Senador Magno Malta? (*Risos.*)

Cumprimento V. Exa. pelo seu trabalho, não só nessa área, mas, sobretudo, como Presidente da Frenlogi...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Jayme Campos** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... muito bem representa, com certeza, a logística do nosso Brasil.

E V. Exa. já tem seis mandatos de Deputado Federal e dois mandatos de Senador da República pelo nosso estado e tem muito bem representado a nossa sociedade aqui no Congresso Nacional.

Eu quero só dizer, Senador Confúcio, que esse moço que você está vendo aí, o Senador Wellington, veio para política pelas minhas mãos. Ele é um grande empresário, bem-sucedido. Quando fui Governador, de 1991 a 1995, eu fui atrás dele para ele ser candidato a Deputado Federal. De lá para cá, ele teve seis eleições para Federal, vitoriosas, duas vezes para Senador. Eu disse para ele: “Olhe, Wellington, você é praticamente um filho meu” – em que pese a idade dele ser quase igual a minha. De qualquer forma, é um político muito bem-sucedido, e o povo do Mato Grosso lhe deve muito pelo fato de ele ter trabalhado em todos os setores, na saúde, na educação...

Aqui eu quero registrar a V. Exa. a minha admiração por tê-lo como amigo e, sobretudo, por ser esse conterrâneo, esse homem que tem trabalhado muito pelo Mato Grosso e, certamente, por todo o Brasil.

Parabéns, Senador Wellington.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Senador Jayme, eu quero agradecer muito o aparte de V. Exa., mas só quero pedir uma correção: ser comparado com Fidel Castro não! Nunca! (*Risos.*)

Agora, com Leonel Brizola, com Lacerda ou com outro eu até aceito.

Fica aqui o meu agradecimento, Senador Confúcio Moura. Eu não sei qual é o seu projeto, mas que Deus também o proteja para que V. Exa. volte a ser Governador de Rondônia e faça um trabalho brilhante, como V. Exa. fez como Governador daquele estado.

**O Sr. Jayme Campos** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Senador Wellington...

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Grande abraço...

**O Sr. Jayme Campos** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Senador Wellington...

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Quero pedir a Deus que nos ilumine mais uma vez...

**O Sr. Jayme Campos** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Senador Wellington...

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Quero pedir a Deus que ilumine todos os brasileiros, mas, principalmente...

**O Sr. Jayme Campos** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Senador Wellington, eu



retiro, então, o Fidel Castro. Vamos colocar Brizola. Está de bom tamanho, não está? (*Risos.*)

**DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES. (Vide Item 2.1.1 do Sumário)**

*(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado, Senador Wellington. Parabéns pelo pronunciamento.

Vamos dar seguimento aos nossos pronunciamentos.

Senador Magno Malta, o senhor está inscrito, mas o Senador Jayme Campos, pela Liderança, tem cinco minutos, e eu vou conceder a ele essa prioridade regimental. Logo, logo, passo a palavra para V. Exa. Está bom?

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Excelência, como eles são de Mato Grosso, se ele cismar de ter o mesmo tempo de Wellington... (*Risos.*)

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. *Fora do microfone.*) – Pode ter certeza de que não...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu tenho certeza de que não.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Obrigado, Senador Wellington. Muito obrigado ao senhor. Continue ligado aí, assistindo.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, ilustre amigo, Senador Confúcio, Sras. e Srs. Senadores, ouvintes e telespectadores da TV Senado, antes de mais nada, eu quero saudar os nossos profissionais da saúde, os nossos médicos concursados pelo INSS, aprovados. Eu acho que foi um grande avanço, na medida em que, infelizmente, o INSS é muito carente de peritos ainda no Brasil. Particularmente lá em Mato Grosso, há uma reclamação total por falta de profissionais que possam fazer esse trabalho que, certamente, é muito importante, particularmente para pessoas que defendem o INSS, ou seja, que vivem das suas pensões, dos seus repasses, de outros programas.

Semana passada, eu consegui quase um fato surreal lá, na medida em que a cidade do Senador Wellington, Rondonópolis, estava há cinco meses sem ter perito. Eu consegui que o nosso Superintendente de Mato Grosso deslocasse três médicos para fazer um mutirão no fim de semana: trabalharam sexta, sábado e domingo e conseguiram atender mais de 600 pessoas que estavam na fila aguardando a perícia lá na cidade do Rondonópolis. E eu acho que foi um grande avanço.

Sobretudo, precisamos de mais peritos no Brasil. Tem órgãos que infelizmente hoje estão à mercê de funcionários, e quem paga a conta é o trabalhador, sobretudo a sociedade, aquele que depende dos serviços do Governo Federal.

De qualquer forma, Sr. Presidente, o que me traz à tribuna no dia de hoje é para registrar o seguinte. Cumpre-me, com profundo pesar, registrar que Mato Grosso perdeu um de seus mais proeminentes homens públicos: Oscar César Ribeiro Travassos, que nos deixou na última terça-feira, aos seus 97 anos de idade, de causas naturais.

Embora tenha nascido no Estado do Rio de Janeiro, onde residia, foi em Mato Grosso que ele construiu sua trajetória exemplar de dedicação e serviços prestados à sociedade brasileira.

Formado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, iniciou sua carreira em Mato Grosso como Promotor de Justiça, em 1960. Três anos depois, foi promovido a Juiz de Direito e, em 1968, alçado à condição de Desembargador. Entre 1972 e 1973, exerceu a Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conduzindo aquela corte com firmeza e equilíbrio. Já aposentado da magistratura, aceitou o convite para ocupar a pasta da segurança pública, durante o Governo de meu irmão, Júlio Campos, entre



1983 e 1986. Sua experiência, sua retidão e seu compromisso com o bem público marcaram aquele período. Mais tarde, em 1990, o povo mato-grossense reconheceu a sua dedicação ao elegê-lo Deputado Federal. Porém, a meu pedido, licenciou-se do mandato para assumir a Secretaria de Segurança no meu Governo, em que continuou sua trajetória exemplar em defesa da ordem pública e dos valores republicanos.

À esposa, D. Oscarlina Travassos, e aos filhos, César, Renato, Márcia e Maristela, transmito minhas mais sinceras condolências, rogando a Deus que lhes conceda o conforto necessário neste momento de dor. A toda a família, fica a certeza de que Oscar Travassos inscreveu seu nome entre os grandes homens públicos do Brasil.

Seu exemplo permanecerá vivo não apenas nos anais da Justiça e da política, mas sobretudo, na memória daqueles que tiveram a honra de conviver com ele.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Que sua partida não seja apenas motivo de tristeza, mas também de inspiração. Que seu legado continue a iluminar as futuras gerações, lembrando-nos sempre que servir ao próximo e ao país é a maior das vocações.

Descanse em paz, Oscar Travassos! O Brasil e o Mato Grosso lhe são eternamente gratos pelo trabalho que desenvolveu em prol da nossa sociedade.

Encerro, Sr. Presidente, esta matéria.

Eu tenho prazo, acho que pelo menos mais cinco minutos, para eu falar um pouquinho sobre o Estatuto do Pantanal, se V. Exa. me permite. Tenho certeza de que o ilustre Senador Magno Malta também me aguarda aí mais cinco minutos.

Concluindo a fala também do Senador Wellington, eu tenho a satisfação de registrar que a Câmara dos Deputados, como bem disse, aprovou ontem o Estatuto do Pantanal, que tive a honra de relatar no Senado Federal. O Projeto de Lei 5.482, de 2020, de autoria do Senador Wellington Fagundes, é um marco histórico para a conservação, a proteção e o desenvolvimento do bioma Pantanal.

Entre os principais pontos, estão medidas de prevenção e combate a incêndios florestais, estímulo ao ecoturismo, valorização da cultura pantaneira, além da criação do Selo Pantanal Sustentável, que certificará boas práticas ambientais na região.

Após 37 anos, o Congresso Nacional cumpre seu papel na regulamentação do art. 225, §4º, da Constituição Federal, que consagrou o Pantanal com o *status* de patrimônio nacional.

O relator na Câmara, Deputado Dagoberto Nogueira, preservou nosso relatório aprovado no Senado e encaminhou o texto à sanção presidencial. Quero cumprimentar o Deputado Dagoberto pelo grande trabalho à frente dessa matéria, ressaltando que, da forma que eu relatei, ele acatou 100% do nosso relatório, que certamente foi construído por várias mãos, após ouvir, naturalmente, vários segmentos da sociedade mato-grossense.

O pantaneiro e a vegetação devem contar com políticas públicas adequadas, eficazes e inteligentes. O pantaneiro quer desenvolvimento, quer melhores condições de vida, quer incentivos para viver em harmonia com o seu meio natural.

Portanto, Sr. Presidente, foi um grande avanço, luta nossa, de algum tempo, e, agora, conseguimos aprovar esse novo estatuto, que vai permitir que nós possamos buscar o desenvolvimento de forma sustentável e, sobretudo, os investimentos.

O homem pantaneiro é trabalhador, é competente, mas, lamentavelmente, não tem apoio por parte dos governos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Eu



gostaria que V. Exa. assumisse aqui a Presidência...

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – ... porque eu tenho que dar uma entrevista ali na TV Senado, e só temos o Senador Magno Malta inscrito.

Por gentileza.

O Senador Wellington quer fazer... (*Pausa.*)

(*O Sr. Confúcio Moura, Segundo-Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Senador Wellington, V. Exa. está pedindo a palavra?

Senador Wellington, indago a V. Excelência: quer fazer alguma observação?

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um aparte a V. Exa., inclusive pedir a autorização, agora, de V. Exa., para que o seu pronunciamento seja incluído também – as suas palavras – no meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Muito obrigado.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Tanto o do Pantanal, como também o da perda lastimável de um grande companheiro, que foi o Oscar Travassos – Oscar Travassos que foi eleito conosco também: quando V. Exa. foi como Governador; eu como Deputado Federal e o Oscar Travassos também, o nosso companheiro, uma pessoa de qualidades inigualáveis até, pela coragem, pela firmeza que ele sempre teve.

Por isso, também faço das suas palavras minhas, e as transcrevo também, no meu pronunciamento. Por isso, peço autorização para que o pronunciamento que eu fiz, todo ele, na íntegra, seja também apensado aos *Anais* desta sessão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Obrigado a V. Exa.

A Mesa acata a sua reivindicação.

Solicito que a Secretaria coloque nos *Anais* aqui o aparte feito pelo Senador Wellington.

Com a palavra o ilustre e eminente Senador Magno Malta.

V. Exa. tem dez minutos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discursar.) – Graças a Deus o painel apagou, não está marcando nada, e é para fazer justiça a essas três horas em que o Wellington falou, inclusive gastando dez minutos elogiando V. Exa.

E V. Exa., de uma certa forma, retribuiu. Aqui no meu imaginário, ele está querendo alguma aliança com V. Exa., não é? Estava se aproximando, nos momentos das conversas mais... Para o comando dos estados, para a Câmara Federal, para o Senado. E ele, vestido garbosamente de verde, teceu a V. Exa. todos os melhores elogios. Não fez nada... Não fez nada de novo. V. Exa. realmente é o que disse o Senador Wellington.

E eu espero que ele reconheça... V. Exa.... Eu não sabia disso, que foi no seu Governo que ele virou Deputado Federal e esse reconhecimento público é muito importante. Dificilmente isso acontece, porque a pessoa, quando você está numa posição e ela percebe que você pode dar uma posição para ela, ela estabelece com você uma relação religiosa. Você é um deus para ela. Fala para todo mundo, te elogia em



todo lugar. Quando ela chega naquela posição que queria, você não é mais um deus. Você passa a ser só um anjo. A relação continua religiosa. Quando alguém toca no seu nome, ela fala: “Não, Fulano foi um anjo na minha vida e tal, mas eu também já tinha...”, “Eu também...”, “Eu também...”, e aí é só um anjo. E a relação continua religiosa. Se algum dia você encontra essa pessoa e diz: “Olha, como é que vai você? Lembra do que eu te falei lá no começo?” e tal. “Continua como foi no começo, agora, essas companhias...” e tal. Você tenta ajudar, a relação continua religiosa, mas você não é mais deus, você não é mais anjo e você passa a ser o diabo.

Então, essa é a relação que o ingrato tem com alguém que lhe fez o bem. Eu tenho um amigo que diz que nem todo vagabundo é ingrato, mas todo ingrato é vagabundo.

Parabéns, Senador Wellington, por ter publicamente feito esses elogios ao nosso Senador Jayme, e ao Senador Jayme, por ter trazido à baila esse conhecimento, porque isso é muito importante! É muito importante.

Eu, como sou uma pessoa absolutamente grata... A Bíblia diz que nós não devemos desprezar os dias dos pequenos começos e eu tenho isso na minha alma e no meu coração desde a minha infância. Se alguém me der um copo d'água, eu sei disso e serei grato, de forma eterna, a essa pessoa.

Sr. Presidente, ontem, dia 2 de setembro, o Brasil experimentou e viu o dia da vergonha e eu protocolei nesta Casa um projeto de lei, o PL 4.397, de 2025, que institui o dia 2 de setembro como o dia da vergonha. É um projeto de lei para que a história registre o dia em que o réu, linchado publicamente e dentro do Plenário de uma Suprema Corte, era um inocente.

Os crimes a ele imputados, a Jair Messias Bolsonaro, são todos fictícios, fruto de uma invencionice diabólica, que nasceu de um conluio, muito antes – a mim me parece hoje – de que ele se tornasse Presidente da República, que não o deixou governar, embora tenha feito um grande governo.

No seu Governo, aconteceu uma pandemia; no seu Governo, aconteceu uma guerra entre a Rússia e a Ucrânia. Jair Messias Bolsonaro não permitiu, com o auxílio emergencial, que o seu povo pagasse e morresse de fome. Nenhuma prefeitura, ao longo do mandato de Jair Messias Bolsonaro, atravessou o ano no vermelho. Nenhum governo atravessou o ano, no Governo... Ao Estado do Espírito Santo, o meu estado, o Presidente Jair Bolsonaro mandou R\$17 bilhões; para o Estado do Espírito Santo, R\$17 bilhões! O povo do Espírito Santo e do Brasil é testemunha.

O Brasil se vacinou. Quem comprou vacina? Jair Bolsonaro. Qual era a crítica trazida pela grande mídia, que a gente sabe que era um consórcio do conluio das grandes empresas de comunicação, conjuntamente com a Usaid, ou seja, um órgão americano que sustentou, com dinheiro, George Soros, Fundação Gates, família Rockefeller, o *establishment*? Do mundo em que são amantes da ditadura, sobra-lhe, sobeja dinheiro para que eles possam sorrir da desgraça alheia. São financiadores de aborto, são financiadores de legalização de drogas, e com o Brasil não foi diferente! O Sr. George Soros está infiltrado aqui, juntamente com todos eles!

Organização Mundial da Saúde nunca foi Organização Mundial da Saúde, mas “organização mundial do comunismo”: ideológicos, prenderam por quatro meses a população do mundo e do Brasil. Ora, se a pessoa espirra, é claro que o vírus vai se incubar, e as pessoas esqueceram que elas tinham rinite, elas se esqueceram de gripe, elas se esqueceram até de bala perdida, porque tudo virou covid!

O réu Jair Messias Bolsonaro está sendo condenado por ter se reunido com embaixadores. O réu Jair Bolsonaro está sendo condenado porque ele mostrou numa *live* uma investigação da Polícia Federal, que foi pedida pela Ministra Presidente do STF, Rosa Weber, e ali mostrava que o *hacker* tinha ficado dentro do sistema por nove meses, exatamente dentro do período eleitoral. Imediatamente, quando isso foi mostrado por Jair Bolsonaro, colocaram sob segredo de justiça.

Da Usaid, eles receberam ordens do Governo Biden, para que o Governo do Brasil, a exemplo dos



outros... os embaixadores tinham que reconhecer o resultado das eleições imediatamente.

Jair Bolsonaro não cometeu um crime contra esta nação, defendeu seus valores e seus princípios. Um indivíduo que, ao longo da sua vida pública, Senador Jaime Bagattoli, defendeu a vida, como eu e como o senhor. Nós somos fruto do nascituro, eu só estou nesta tribuna porque nasci; se abortado fosse, quem sabe...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... de fato aqui eu não estaria.

O que aconteceu, Senador Jaime Bagattoli? Jair Bolsonaro defendeu escola sem partido; Jair Bolsonaro defendeu o ativismo, o ativismo *gay* no Brasil – eu não tenho nada contra ninguém, quanto à vida pessoal de cada um, cada um responde por si. Nós precisamos respeitar essas pessoas à medida que elas nos respeitam, porque respeito produz respeito.

Qual foi o crime de Jair Bolsonaro quando se reuniu com os embaixadores, a mesma coisa que o Fachin fez como Presidente da Suprema Corte? Nenhum.

No dia 2, o mundo assiste a um linchamento, o linchamento de um crime cometido por um homem, mas não sozinho. Uma corte...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... que deu a esse homem poderes para falar no nome de quase todos eles. Eu acabei de ler e quero que fique gravado... *(Fora do microfone.)* ... eu protocolei o PL 4.397, que institui o dia da vergonha, que foi ontem.

Jair Bolsonaro está em casa de tornozeleira.

Eu sou amigo de Bolsonaro há muitos anos. Eu sou o amigo que entrou no corredor do hospital, em Juiz de Fora. Ele ainda estava na cirurgia e, ao terminar a cirurgia, eles o tiraram do centro cirúrgico, e eu pedi a um médico que, por favor, me deixasse entrar, porque eu precisava fazer uma oração.

O Brasil e o mundo viram as imagens, eu vi Jair Bolsonaro nos braços da morte, juntamente com os quatro filhos dele – aliás, os três filhos –, o Flávio, o Eduardo e o Carlos dentro da UTI.

E o médico disse: “Dificilmente ele sai dessa, porque uma infecção e ele vai morrer”. E eu olhei para o médico, Senadora Leila, e disse: “Doutor, por favor, deixe-me entrar”. “Mas não pode entrar”. Eu lhe disse: Doutor, eu quero orar, porque eu oro com esse cidadão que aí está, esfaqueado por Adélio, um ex-filiado do Psol, a pessoa mais glamourizada, o homem mais importante do Brasil, tanto que ninguém pode mexer no telefone de Adélio, não tem uma mensagem publicada do Adélio, ninguém pode falar e tocar nos advogados de Adélio, no telefone dos advogados de Adélio. Adélio é a pessoa mais importante do Brasil, esfaqueou Jair Bolsonaro! E ainda tem cretinos, canalhas, que dizem que não houve facada “porque eu não vi sangue”.

Eu também não vi as cirurgias que alguém fez, mas, muito pelo contrário, eu orei por elas e por essas autoridades. Eu estava lá, Senador Jayme, e eu disse a dois médicos: “Me deixem entrar.” E ele falou: “O senhor pode fazer em trinta segundos? É porque ele não pode pegar infecção”. Eu disse: “Posso.” Eu entrei e disse: “Deus, eu vim aqui impor as mãos sobre ele e mandar embora o espírito da morte”.

No dia 1º, Senador, eu cheguei do meu estado, desci no aeroporto e fui para a frente do condomínio de Jair Bolsonaro. Eu fiquei três horas lá, sozinho, porque eu não posso visitá-lo, porque, para visitá-lo, o dono do mundo, esse demônio chamado Alexandre de Moraes...

*(Soa a campanha.)*



**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... esse ditador, esse indivíduo sem empatia, que não tem respeito pela vida humana, tenho que pedir a ele, e ele não me deu o direito. E eu orei a Deus ali. Fiquei três horas pedindo a Deus que desse a Jair Bolsonaro um sono tranquilo. Como alguém dorme com uma tempestade dessa, em cima da sua cabeça? Mas foi isso que eu pedi a Deus. Quando eu desci do avião, Senadora Leila... E eu sei que V. Exa. é empática. E por que eu sei disso? Porque eu sou empático a V. Exa. desde o seu sucesso, como a Leila do Vôlei, que é até hoje, e aprouve a Deus que a gente ia se encontrar aqui, neste lugar, para que V. Exa. conheça um pouco a minha história.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Senador Magno, mais quatro minutos para V. Exa. Tem mais três oradores inscritos aqui.

Mais quatro minutos para V. Exa.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu peço aos oradores que cada um me dê um minuto, aí eu passo para seis.

E V. Exa. não sabia que eu, de madrugada, assistia a jogo de vôlei feminino quando o vôlei foi tomando conta do mundo. O vôlei do Brasil entrou numa crescente que nunca mais parou. E a geração Leila foi aquela geração que acendeu o sol para que todas elas brilhassem. E vocês já brilhavam naquele momento.

Então, eu não sou um homem de direita. E me chamam de extremista, com o que eu não tenho problema nenhum. Eu não queria ser extremista do Hamas, eu não queria ser matador do Hezbollah. Isso aí eu não quero! Mas o cara me chamar de extremista porque eu defendo a vida, porque eu sou da cultura da vida, porque eu sou contra ideologia de gênero, porque eu defendo valores, princípios, direito à terra. V. Exa. é um homem que produz, V. Exa. gera honra para o Brasil, Senador Jayme, porque a honra de um homem é seu trabalho. E nós temos um grupo terrorista. E V. Exa. que é agricultor, Senador Jaime Bagattoli... Vivem ameaçados todos os dias, mas não podem me chamar... Eu sou um homem de direita.

No dia 1º eu estava na frente do condomínio com a mão para casa dele. Eu não sei para que lado fica, porque nunca entrei naquele condomínio, mas eu estava na frente e eu dizia: “Deus, alguma coisa tem que acontecer!” No dia 2, na Comissão de Segurança Pública, a gente sabia de dois áudios do Tagliaferro, que haviam vazado. O Tagliaferro era do Sr. Alexandre de Moraes...

Aqui, são áudios cabulosos dos assessores de Moraes com ele.

Ele era da AEED (Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação), um órgão dentro do TSE criado para poder monitorar a desinformação.

Se V. Exa., Senadora Leila, ler os grupos do TSE, os grupos de empresários, os grupos de *influencers*, os grupos dos próprios funcionários, dos dedos-duros, aliás, grupos dos funcionários e grupo de pessoas que agiam clandestinamente em nome do TSE e com autorização...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Quero resumir o que eu pedi a Deus que acontecesse ontem e que a CNN Nacional não quis dar, depois de ter visto tudo e ter provado, de ter feito perícia de tudo e da legalidade da documentação do Tagliaferro.

Nós concluímos, porque esta documentação que aqui está, o espelho de toda essa documentação, aqui eu tenho o espelho de tudo, da falcatrua...

Esse julgamento tem que ser parado imediatamente mediante essa falcatrua!

O Tagliaferro guardou tudo. E nós estamos preparando uma documentação.



Eu gostaria muito e quero fazer no dia de amanhã: entregar a documentação pronta na mão do Presidente do Senado. Com isto aqui, se ele não agir, estará cometendo crime de responsabilidade.

A Comissão de Segurança Pública vai levar isso ao Barroso, Presidente da Corte...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Vamos levar ao próprio Alexandre de Moraes para ele ver (*Fora do microfone.*) que nós sabemos da safadeza, da molecagem fora do contexto legal, fora de amparo constitucional, Senador Jayme.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Dois minutos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Vamos levar à OEA novamente. Vamos levar às autoridades americanas. Vamos levar ao Parlamento Europeu. Vamos levar aonde for, porque não tem o menor sentido que um ex-Presidente da República seja julgado por uma turma, e turma de inimigos, que o tirou para inimizade pessoal: o Sr. Zanin, advogado do Lula; o Sr. Flávio Dino, que passou a vida atacando Jair Bolsonaro.

Ele disse que Bolsonaro está mais próximo de satanás do que de Deus. Eu nem sabia que comunista acredita em Deus. Bom, se não tem Deus, não tem Diabo. Quem é seguidor e discípulo de Lenin é ele, e ele diz que segue o decálogo de Lenin. Lenin fez uma coisa no mundo: matou, matou, matou e matou.

Eles, Alexandre de Moraes, a vítima, o Ministério Público... Ele é o juiz e relator.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Quero ler os pontos para ir para o encerramento, porque V. Exa. diz que o Wellington tentou ultrapassar Leonel Brizola no discurso. Não, eu não vou ultrapassar nem o Wellington.

Primeiro, monitoramento ilegal das comunicações privadas sem ordem judicial; produção retroativa de documentos para simular fundamentos jurídicos; uso de laudos inconclusivos para embasar medidas invasivas; usurpação da função pública; manipulação de processos físicos fora do sistema judicial eletrônico; desvio de finalidade administrativa; assédio institucional a servidores públicos; perseguição política seletiva e penal; conluio com o Ministério Público.

Sabe... (*Fora do microfone.*) O senhor se lembra por que acabou a Lava Jato?

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Senador Magno Malta, mais dois minutos para V. Exa. Temos oradores inscritos também ainda.

Obrigado.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – V. Exa., além de ter me dado dois minutos...

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. *Fora do microfone.*) – A mais.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... já me deu trezentas horas, que, certamente, quem sabe, um dia na vida eu vou usar.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Está bem, amigo.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Para o Brasil saber, quando a Lava Jato encerrou – e eles fizeram o vazamento da fala de Moro trocando mensagens com Dallagnol –, foi o fim do mundo. Gilmar Mendes se insurgiu assim... O mesmo Gilmar Mendes, que tinha dito que o Brasil era governado por uma cleptocracia. Aí ele ficou nervoso: “Isso é imoralidade, uma prostituição



jurídica o juiz falando com o Ministério Público!”. Por isso, eles começaram a destruir a Lava Jato. Só que Deltan Dallagnol e Moro estavam tratando de questões que envolviam bandidos, ladrões, surrupiadores, corruptos, o que levou o Lula à cadeia.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – E aqui o Alexandre, o PGR, o Sr. Gonet... Cara de pau! Cara de pau! Sabia que eu recebi esse sujeito no meu gabinete a pedido de Marcos Rogério? Não vou chamá-lo de excelência, não tem como chamar um cara de pau desse de excelência. O Sr. Gonet trocando mensagens para criar narrativa e fazer inocente de bandido.

Entenda, Senador Jayme: tinha pessoas do seu estado presas sem saber por que estavam presas. Agora eu vou explicar para você por que as pessoas que estão presas e as de torçozeleira, a maioria, não sabem o porquê. Sabe por quê? Porque era assim, ó: entrava na rede social da pessoa e, se tivesse uma bandeira e a pessoa com a camisa amarela fazendo assim, eles já mandavam para esse grupo, que criava a narrativa, e a pessoa já entrava na lista da prisão.

Ora...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Gente, nós estamos numa Casa, nós estamos no Senado da República, que, dos três Poderes, é o que mais poder tem. Se Davi Alcolumbre não tomar uma medida, você que estiver me ouvindo...

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Senador Magno...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Eu encerro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Dois minutos para encerrar. Tem a Senadora Leila inscrita aqui.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – V. Exa. me deu dois minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Foram 15 minutos, mais ou menos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Ah, é? Está bem.

Quanto é um *set*? Não, um *set* não se marca, é na hora em que acaba mesmo, né? É verdade. São 15 pontos, né?

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF. *Fora do microfone.*) – Não, 25.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – São 25, acho que eu já fiz uns 17.

Se o Senador Davi Alcolumbre – agora com fala ao Presidente da Casa, não à pessoa, nada contra a pessoa – não tomar uma atitude com isto aqui, com esta documentação que ele vai receber do Presidente da Comissão e da Comissão inteira, ele estará cometendo o crime de responsabilidade. Até para o Alexandre de Moraes nós vamos entregar a falcatrúia dele – até ele vai receber a safadeza dele –, e todos os órgãos internacionais vão receber.

Esse julgamento, esse linchamento tem que ser anulado, porque é linchamento de um inocente.

*(Soa a campanha.)*



**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Nós não estamos falando de inocência de infância; nós estamos falando de um Presidente, que não cometeu nenhum crime e que deveria estar sendo julgado na primeira instância, na primeira instância.

Jair Bolsonaro perdeu o direito nas suas redes sociais e até de dar entrevista, coisa que eles não fizeram com o Lula. É um conluio velho.

O Brasil, hoje, vive uma ditadura. Nós somos, hoje, um país vivendo ditatorialmente num regime totalitário. É um conluio sujo de um consórcio malvado, perverso e criminoso, que une Supremo Tribunal Federal e este Governo que aí está, e pelo qual o Brasil agora paga.

V. Exa., de novo, que é do agronegócio... O fato de esse cidadão ter colocado o Brasil no eixo do mal, junto ao Irã, à China e à Rússia... Esse tarifaço do Trump é pequeno, perto do...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... tarifaço de Haddad, ao longo de dois anos. Esqueceram? *(Fora do microfone.)*

Eu quero encerrar o meu discurso, dizendo a V. Exa.: muito obrigado pelo tempo...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... que me deu, fazendo o registro de que o dia da vergonha está registrado e será votado nesta Casa, para que a história e para que os nossos filhos e netos saibam deste dia infame feito no Brasil, por aqueles que foram sabatinados nesta Casa e, aqui, foram mandados para o Supremo, para serem guardiões da Constituição, e não para criarem uma nova Constituição deletéria e imoral. E, hoje, eles fazem *striptease* moral em praça pública.

De mim... Não arredarei um passo, porque medo eu conheço de ouvir falar; nunca lhe fui apresentado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Eu quero, antes de mais nada, registrar também aqui, como já foi registrado há poucos minutos, a presença, na galeria nossa aqui, do grupo de novos peritos médicos federais do Ministério da Previdência.

Sejam bem-vindos, aqui, ao Senado Federal!

Parabéns a todos aí!

Espero que façam um bom trabalho para o nosso povo, sobretudo porque muitos irão para o interior do Brasil, e é muito importante a presença dos senhores. Eu reconheço o valor que cada um dos senhores terão junto à sociedade mato-grossense, particularmente, e à sociedade brasileira.

Faço votos de que sejam felizes nesta nova missão de bem servir à população deste país.

Anuncio a palavra à ilustre Senadora da República, amiga, Senadora Leila.

V. Exa. tem dez minutos.

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF. Para discursar.) – Obrigada, Senador Jayme Campos, Presidente desta sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Fique à vontade.

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Quero cumprimentar também os nossos peritos que estão aí na galeria do nosso Plenário. Sejam bem-vindos!

E também faço coro ao nosso Presidente, aqui, da sessão: desejo muito sucesso no trabalho desenvolvido por vocês.

Em nome da Casa e em nome de todo o povo brasileiro, parabéns!

Sr. Presidente, vamos para um tema mais leve. Eu acho que a gente anda em um período muito



difícil da nossa história – eu digo em todos os aspectos, seja político, social ou econômico. De vez em quando, é importante – e eu gosto muito de reforçar isto – trazer temas que também são importantes, são redundantes, sobre os quais a gente deveria, enquanto legisladores, também nos debruçar. E eu acho que a gente está pecando nesse sentido de tratar de pautas que, verdadeiramente, são importantes para a população brasileira.

Então, eu cumprimento o senhor e todos os Senadores e Senadoras.

Com grande satisfação, Senador Jayme Campos, eu venho à tribuna tratar, mais uma vez, de um tema que representa muito a minha vida – e eu tenho muito orgulho dessa trajetória –, sobre o qual, felizmente, nesta semana eu tive a oportunidade de debater, de forma muito qualificada.

Nessa segunda-feira passada, nós realizamos, no Plenário, uma sessão especial em homenagem ao profissional de Educação Física – e eu vou dizer o porquê da relevância –, que foi fruto de um requerimento de minha autoria.

Foi um momento de reconhecimento e de valorização de uma categoria que exerce um papel fundamental não apenas para a prática de atividades físicas e esportivas, mas também para a promoção da saúde, do bem-estar, do desenvolvimento humano e, é claro, do esporte do nosso país de um modo geral.

Esses profissionais estão na linha de frente na luta contra o sedentarismo – que, de forma muito contundente, também, impacta a saúde e a questão social –, a obesidade, as doenças crônicas e tantos outros desafios da nossa saúde pública. Eles são agentes transformadores que contribuem tanto para a formação esportiva quanto para a qualidade de vida da população brasileira.

Foi muito interessante poder ouvi-los sobre suas realizações e desafios e, sobretudo, poder dar voz às suas angústias e demandas, que representam, em grande parte, a promoção do esporte nacional.

Ainda nesta semana, em outra importante atividade no âmbito da Comissão de Esporte do Senado Federal, cujos trabalhos eu tive a honra de presidir, realizamos mais uma mesa de debates do seminário “Diálogo sobre a Formação Esportiva dos Jovens no Brasil,” aprovado pela Comissão, que tem promovido, Sr. Presidente Jayme, um ciclo de reflexões sobre o papel do esporte e da atividade física no desenvolvimento da nossa juventude.

A audiência pública realizada hoje trouxe valiosas contribuições. Tivemos a presença de especialistas, gestores, educadores e representantes da sociedade civil que reforçaram a centralidade da educação física nas escolas. Não se trata apenas de preparar futuros atletas. Claro, quando alguém me vê aqui defendendo o esporte ou a atividade física, as pessoas automaticamente vão achar que eu estou aqui defendendo o Brasil enquanto uma nação olímpica, uma nação que constrói heróis esportivos, heróis olímpicos. Não se trata disso; trata-se de formar cidadãos, de oferecer a cada criança e jovem a oportunidade de viver a atividade física como um direito, como ferramenta de saúde, de socialização e de cidadania.

É preciso, Sr. Presidente, garantir que a educação física... E isto é um fato: ela não está em todas as escolas públicas do nosso país, em todos os municípios... Aliás, não vou generalizar, mas nós precisamos rever a questão da atividade física, de proporcionar atividade física para as nossas crianças.

É preciso que ela esteja presente em todas as escolas, com qualidade, com infraestrutura adequada e com profissionais valorizados. Essa é a verdadeira inclusão. Não é apenas selecionar talentos para competições, o que é importante, afinal de contas os atletas inspiram os jovens e inspiram gerações, mas é permitir que cada estudante, independentemente da classe social ou do bairro em que vive, tenha acesso à atividade física e tenha acesso ao esporte.

A escola deve ser, sobretudo em comunidades que carecem de equipamentos públicos –esses não são poucos – de lazer e de prática esportiva, os quais são instrumentos de democratização da atividade física e de acesso a ela. Então, a escola tem que ser esse vetor.

O esporte escolar não deve ser visto apenas como competição, mas como uma prática de vida, como



promoção de saúde mental, de saúde física, como um espaço de convivência, disciplina e, acima de tudo, respeito.

Desculpe, Sr. Presidente, está uma segura aqui em Brasília; estou sofrendo.

Se quisermos uma juventude saudável, cidadã e preparada para desafios do futuro, temos que olhar para a educação física escolar com mais atenção, mais investimento e mais prioridade, até porque, Sras. e Srs. Senadores, o esporte não é apenas um vetor social e de saúde; ele também, Senador Jayme, é um motor econômico poderoso.

Segundo dados do Relatório PIB do Esporte Brasileiro – Relatório Nacional da Economia do Esporte, desenvolvido pela organização Sou do Esporte, mostram – pasmem! – que, em 2023, a indústria do esporte movimentou R\$183,4 bilhões, o equivalente a 1,69% do PIB nacional, superando, inclusive, o setor da cultura, que corresponde hoje a 1,55%.

Esse setor, Sr. Presidente, gera impactos expressivos. Cada real investido do setor privado no esporte gera um retorno de R\$23,36. E, no setor público, de cada real investido, o retorno é de R\$12, mais de R\$12, R\$12,83. Estamos falando de uma cadeia produtiva que envolve comércio, indústria, mídia, entretenimento e serviços, e que gerou, só no último ano, mais de 3 milhões de empregos diretos.

Vale lembrar que o Brasil é hoje o segundo maior mercado de academias do mundo, com cerca de 75 mil estabelecimentos registrados, quase alcançando os Estados Unidos, que tem 82 mil academias para uma população bem maior. Realidade que reforça a relevância do profissional de educação física e a força desse mercado na vida cotidiana de todos os brasileiros.

Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ao lado desses números expressivos, também enfrentamos desafios. Segundo o Atlas Mundial da Obesidade, um em cada três brasileiros é obeso. O impacto disso na saúde pública, Sr. Presidente, é gigantesco.

Está aí por que, neste momento da minha fala, eu insisto com a questão da educação física na escola: porque é através dos pequenos que a gente vai conseguir implementar uma cultura esportiva, uma cultura de qualidade de vida.

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Eu não quero que o jovem na escola tenha acesso à educação física para ser um atleta, porque um em um milhão vai ser um atleta olímpico, mas, mais do que isso, nós queremos uma sociedade saudável, em que, nas gerações, a gente não tenha tantos problemas como hoje enfrentamos na saúde pública por causa da questão de obesidade e doenças cardiovasculares. Isso eleva o custo do SUS e compromete a qualidade de vida de milhões de pessoas. Atividade física regular, conduzida por profissionais capacitados, é uma das estratégias mais eficazes para reverter o cenário.

Outro ponto de atenção – para o qual eu quero chamar atenção aqui – é o envelhecimento da nossa população: projeções do IBGE indicam que, até 2050, nós teremos no nosso país, gente, pasmem, mais idosos do que jovens...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Perdão, Sr. Presidente, estou finalizando.

Promover o envelhecimento saudável, com qualidade de vida, passa necessariamente pela prática regular de atividade física. Portanto, senhoras e senhores, o esporte deve ser visto como uma política de Estado, não apenas como competição, mas como instrumento de transformação social, de saúde pública, de inclusão – e também com os números que eu apresentei aqui do PIB do esporte –, de crescimento



econômico.

Eu finalizo, Sr. Presidente, destacando que, seja na escola, nas comunidades, nas academias ou nos grandes eventos esportivos, nós precisamos de mais investimento, mais planejamento e mais valorização dos profissionais e daqueles que atuam diretamente na promoção da atividade física no nosso país, daqueles que atuam nesse setor.

O esporte – claro, nós temos vários heróis, heróis olímpicos, heróis no esporte – é um patrimônio do povo brasileiro, uma ferramenta estratégica para construir um país mais saudável, mais justo e mais desenvolvido, mas nesta Casa, Sr. Presidente, onde já estou há sete anos nessa luta, é aquela questão da “água mole em pedra dura”, diariamente eu reforço a importância de que tratemos o esporte e a atividade física como uma política, de fato, de Estado para todos os brasileiros. Que ele seja acessível a todos os brasileiros de todos os pontos deste país!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Cumprimento a ilustre Senadora Leila, quero me associar a sua fala, realmente tem toda a razão. Eu acho que o Brasil não investe muito na área esportiva, é uma pena.

Se V. Exa., que está aqui na nossa capital federal, Brasília, tem deficiência, você imagine no interior do Brasil. Em Mato Grosso, particularmente, que é um estado de dimensão continental, o acesso à área do esporte, que é saúde – esporte é nada mais do que saúde; não é só talento que se descobre no esporte –, infelizmente é muito carente. O país é muito rico, muito bom, uma potência, a potência do mundo, mas a área do esporte também é fundamental para o desenvolvimento, sobretudo para aqueles jovens crescerem saudáveis; tem que ter, mas é pouco.

Acho que uma grande parte das escolas públicas do Brasil e aqui, Senador Magno Malta, não tem ainda a oportunidade de ter uma quadra coberta. Por incrível que pareça, eu estive dias atrás em um bairro da cidade de Cuiabá, lá tem um colégio com 1,1 mil alunos, e não tinha uma quadra coberta. As crianças faziam a prática do esporte, ou seja, num sol de 40 graus, você imagine... Fiquei tão sensibilizado que uma emenda minha já foi para lá, para a cidade de Cuiabá, para construir, ou seja, cobrir a quadra. O básico do básico é uma quadra coberta para as crianças – é uma pena.

V. Exa. tem toda razão.

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF. *Fora do microfone.*) – Só para concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Claro.

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – É só para reforçar com os colegas, quero aproveitar o Senador Magno Malta aqui: o esporte é uma ferramenta de prevenção. Prevenção é quando a gente fala dos impactos do SUS, quando a gente fala desse número de falta de orçamento, de um certo cuidado, principalmente com o esporte desenvolvido, com a atividade física na escola, porque é uma preocupação com os futuros brasileiros. Nós não queremos uma geração com inúmeros problemas, sejam cardiovasculares, enfim, são situações que a gente pode debater na Casa.

Só reforçando isto, Senador Jayme, porque o senhor é uma liderança, assim como o Senador Magno Malta, nós precisamos nos debruçar com relação ao orçamento das escolas públicas, à garantia da atividade.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – A senhora me concede um aparte, Senadora?

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Pois não, Senador Magno.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para apartear.) – Tem um pouco



mais de 43 anos que eu tiro drogado da rua.

Acho que ela saiu aqui.

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Magno Malta** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – A minha primogênita estava comigo aqui. Desde que ela nasceu, eu já tinha drogado em casa.

O esporte é preventivo e também é curativo. Na nossa instituição, o Projeto Vem Viver, nós temos um pequeno centro de treinamento onde eles fazem uma atividade física...

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – No contraturno.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Tem um campo *society*, tem lá um campo de bocha para as pessoas mais idosas – normalmente são alcoólatras –, e eles acabam ali conversando, jogando, participando. Quando eles se agacham para jogar uma bola daquela, ficam em pé e levantam... Então, nós temos (*Fora do microfone.*) uma atividade de academia, e nós temos um ringue, nós temos uma academia de boxe.

De lá saiu Marcelo Guimarães, que lá chegou, entregue a mim pelo pai, drogado. Lá ele virou um atleta e teve por três anos contrato no UFC. Ganhou todos os cinturões do Jungle Fight Marcelo Guimarães e teve por três anos contrato no maior evento de MMA do planeta, que é o UFC. Tem muita gente que confunde UFC com esporte, fala assim: “Teve UFC no meu estado”. Não, não teve UFC lá porque UFC é uma empresa. Então, é luta de MMA. Então, eu compreendo isso...

A minha primogênita está do meu lado aqui...

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Magno Malta** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... e pratica esporte também.

O que é que nós usamos mesmo lá? O esporte como ferramenta. Ao longo da minha vida, se a senhora me perguntar: “O que é que você fez?”. Eu vivia em escola e igreja. “Fazendo o quê?”. Fazendo palestra de prevenção às drogas. O que é que eu mais encontro no meu estado? Adultos com famílias dizendo assim: “O senhor se lembra quando o senhor fez uma palestra no Polivalente? Eu tinha 14 anos, eu tinha 16 anos. Olha a minha família. Eu estava começando a usar droga”. O outro disse: “O senhor me preveniu, eu não entrei. Foi aquela palestra”. Eu conheço muito bem isso.

Aí quando o Senador Jayme diz que tem uma escola que até hoje não tem a cobertura da quadra, eu vou chamar para um outro campo aqui para a gente refletir: mas dinheiro para *show* tem. E determinados *shows* dão para fazer quatro quadras – determinado *shows*! E sabe por quê, Senadora Leila? (*Fora do microfone.*) Porque descobriram uma maneira fácil de botar emenda para os municípios, para a Secretaria de Cultura ou de Turismo, e isso gera rendimentos para fazer *shows*, mas para colocar especificamente para o esporte, para a Secretaria de Esporte... A gente tinha que trabalhar para, na Comissão de Orçamento, a gente mudar, Senador Jayme, uma nomenclatura para especificar, por exemplo: “Isso aqui é para construir uma quadra coberta e essas são as ferramentas que devem ter nessa quadra”. Porque construir uma quadra e deixá-la sem nada também não vale nada, não vai ter uso. Ela tem que ter múltiplos usos, porque são múltiplos esportes. E V. Exa. tem autoridade para isso, e eu posso encampar essa luta com V. Exa. e com o Senador Jayme para que a gente faça essa proposta na CMO...

*(Soa a campanha.)*

**O Sr. Magno Malta** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... para que o dinheiro seja específico para a área do esporte, especificando, para que as crianças tenham diversidade. Você vê, quando um Prefeito inaugura uma praça, quando ele põe lá aqueles equipamentos...



**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – As PECs (Pontos de Encontro Comunitário). Aqui em Brasília é assim.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... que as pessoas já ficam felizes, porque as pessoas idosas têm recomendação médica. Você imagine tendo quadras específicas, coisas específicas, instrumentos específicos colocados para o esporte.

V. Exa. tem autoridade moral, V. Exa. tem autoridade por conta de ter uma história, de ter uma vida. V. Exa. é Senadora da República e pode muito bem, neste ano, fazer essa proposta. Eu posso participar, posso assinar com V. Exa. essa mudança do dinheiro que vai para a secretaria de esporte – tem alguns municípios que não têm, é o esporte junto com a cultura – para especificar, intensificar. Você vai tirar jovens das drogas (*Fora do microfone.*) e vai evitar que eles entrem nas drogas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Para concluir, Senador Magno.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – O esporte que V. Exa. praticou a vida inteira e o esporte de alto rendimento, o esporte de contato, como o boxe, como o jiu-jítsu, tiram do jovem o que é mais importante, ele cansa, e esses esportes têm uma filosofia de disciplina que ele leva para casa e que acaba ajudando a educar a mãe e o pai, que não tiveram a mesma oportunidade.

É muito oportuno o pronunciamento de V. Exa. sobre alguma coisa que eu conheço muito de perto também, até porque, depois que fiquei parálítico, quando fiquei em pé, descobri que tinha talento para o boxe, tornei-me treinador de boxe, treinei o boxe do Moicano, do Paulo Thiago aqui de Brasília. Não sei se são seus eleitores, mas são duas figuras do UFC que o mundo conhece. O Moicano está lutando ainda, o Massaranduba, todo mundo aqui de Brasília que eu conheço.

Parabenizo V. Exa. por ter trazido esse tema muito importante.

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Obrigada, Senador Jayme.

Eu sou de uma geração... Eu tenho 53 anos, Senador Magno Malta, Senador Jayme. Eu despertei para o esporte através de um professor de Educação Física, numa escola pública aqui do Distrito Federal, Centro Educacional 02 de Taguatinga Sul, ao lado do Marista, o Centrão, e eu quero dizer a você que não é sobre o esporte olímpico, sobre ser uma atleta olímpica, mas, daquelas que foram comigo, estudaram comigo, praticaram esporte comigo, todas são mães de famílias, grandes profissionais, foi através do esporte que nos conhecemos e, certamente, o esporte foi importante na formação também delas enquanto profissionais.

Obrigada, Senador Jayme. Obrigada, Senador Magno Malta.

**O SR. PRESIDENTE** (Jayme Campos. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Agradeço a V. Exa. pelo belo pronunciamento, Senadora Leila Barros.

Convido aqui o nosso querido e estimado amigo Zequinha Marinho. Por favor, use a nossa tribuna aqui para um belo pronunciamento nesta tarde de hoje, grande representante do Estado do Pará, valoroso Senador da República, defendendo as boas causas não só do povo brasileiro, mas sobretudo do povo paraense.

Com a palavra, o ilustre Senador Zequinha Marinho.

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu retorno à tribuna da Casa, hoje, nesta quarta-feira, para manifestar minha profunda preocupação



com a criação da APA do Paleocanal do Rio Tocantins, bem como da APA e do Monumento Natural do Bico do Papagaio, cujas consultas públicas foram realizadas pelo ICMBio no final do mês passado.

É fundamental que esta Casa e toda a sociedade brasileira compreendam as implicações dessa medida para o desenvolvimento do nosso estado e para a vida de milhares de famílias paraenses. Embora a preservação ambiental seja um valor inquestionável e uma necessidade premente, a forma como essas propostas estão sendo conduzidas e seus potenciais impactos geram grande preocupação para todos nós.

Não podemos ignorar que a criação dessas novas APAs – APA é área de preservação ambiental –, em particular a do Paleocanal do Rio Tocantins, pode ser utilizada como um instrumento para inviabilizar obras estruturantes e essenciais para o desenvolvimento logístico e econômico do nosso Estado do Pará e do Brasil, como, por exemplo, a derrocagem, ou o derrocamento, do Pedral do Lourenço e a plena operação da Hidrovia Araguaia-Tocantins.

O projeto da APA do Paleocanal do Rio Tocantins abrange regiões dos Municípios de Marabá, Itupiranga e Nova Ipixuna, onde se concentram 56 lagos em uma área de 31.736,9 hectares. Apesar de o Pedral do Lourenço não estar dentro do projeto da APA do Paleocanal, é preocupante que essa movimentação tão repentina do ICMBio e do Ministério do Meio Ambiente venha inviabilizar tanto a obra do derrocamento quanto a hidrovia, que prometem, naturalmente, impulsionar o escoamento da produção, reduzir custos e gerar empregos, trazendo prosperidade para toda aquela região.

Já a APA do Bico do Papagaio impacta os Municípios de Marabá, Bom Jesus do Tocantins e São João do Araguaia, todos no meu Estado do Pará. Além deles, serão afetadas as cidades tocantinenses de Esperantina, São Sebastião do Tocantins e Buriti do Tocantins e as cidades maranhenses de São Pedro da Água Branca e Vila Nova dos Martírios. Nós estamos falando de uma área de 96.724,92 hectares.

É crucial, Sr. Presidente, desmistificar a ideia da criação dessas APAs porque, embora no papel pareça compatível com propriedades privadas e atividades agropecuárias, na prática traz uma série de problemas e inseguranças para quem vive e produz na região há décadas. Primeiro, por exemplo, a insegurança fundiária: muitas famílias que ocupam e produzem nessas áreas há gerações não possuem o documento definitivo de suas terras. A criação de uma APA sem o processo prévio e eficaz de regularização fundiária agrava essa insegurança, deixando milhares de produtores à mercê de interpretações e restrições que podem levá-los à perda de suas áreas, isto é, das suas terras.

O que mais nos preocupa também são as restrições produtivas. Em todas essas APAs, são demarcadas as áreas que podem ser de produção, assim como aquelas que devem permanecer intactas, e aí, se tiver algum produtor em algum lugar indevido, esse produtor vai ter que se retirar dali.

Então essas restrições produtivas trazem um problema sério à economia local. Em grande parte, é baseada na pecuária de corte e de leite. As restrições impostas por uma APA, mesmo que flexíveis na teoria, podem inviabilizar essas atividades na prática, comprometendo a subsistência e o futuro de comunidades inteiras que dependem diretamente da terra.

Depois, a falta de diálogo também me preocupa. É inaceitável que um processo de tamanha relevância seja conduzido sem um diálogo verdadeiro e inclusivo com todas as comunidades e associações diretamente afetadas. Relatos que correm hoje naquela região indicam que nem todos foram devidamente consultados, gerando um sentimento de exclusão e também de desconfiança.

Outra coisa que me preocupa é o risco de perda de terras. As exigências e burocracias impostas pelas APAs podem ir além do que já prevê o Código Florestal, colocando em risco a permanência de produtores em suas terras, mesmo aqueles que já cumprem a legislação ambiental vigente.

Quero deixar claro que não somos contra a preservação ambiental. Pelo contrário, defendemos um desenvolvimento sustentável, que concilie a produção com a conservação dos nossos biomas. No entanto, a preservação não pode significar prejuízo para quem já vive e produz na região há décadas, repito, para



quem construiu sua vida e sua história naquela terra.

O que falta, nesse processo, é transparência e diálogo verdadeiro com as comunidades. Por isso, estamos solicitando a realização de uma audiência pública, a pedido dos produtores rurais, na Comissão aqui do Senado Federal, a Comissão de Agricultura e de Reforma Agrária, no próximo dia 10 de setembro, e terá como convidados o ICMBio, os Prefeitos e Vereadores de todos os municípios impactados e representantes dos produtores rurais, através dos seus sindicatos rurais.

Recentemente, lá em Marabá, quando os produtores chegaram, o que estava presente lá não tinha nada a ver com o produtor rural. Tínhamos muitos pescadores, muita gente extrativista, menos produtor rural. Produtor rural é quem trabalha, quem produz, quem gera a economia, e esses estão sendo esquecidos de serem consultados. Por isso, estão vindo aqui a Brasília, pelo menos a sua representação, para dizer o que sentem com relação à criação dessas áreas de preservação ambiental.

É preciso ouvir, compreender realidades locais e construir soluções que garantam a proteção ambiental sem penalizar o produtor rural e sem imobilizar ou inviabilizar o desenvolvimento econômico. Não podemos permitir que a burocracia e a falta de sensibilidade social se sobreponham à vida e ao futuro de tanta gente, gente boa, gente que trabalha, gente que produz, gente do bem.

Nós já estamos, digamos assim, preocupados com a questão Funai, que impacta essa região de forma muito profunda. Estamos tentando trabalhar para evitar essa tragédia com a Funai e, de repente, somos surpreendidos com a criação de área de preservação ambiental em região que é região exclusiva de produtores rurais.

Na questão da área de preservação, tem que ter floresta para ser preservada. Não se preserva capim, não se preserva – como se diz lá no meu interior – “braquiarão”. A gente precisa fazer isso, mas fazer com muito critério, para evitar as aberrações que a gente vive no Estado do Pará com relação a essas criações, digamos, repentinas, muito românticas, com relação à questão ambiental. Todos nós precisamos trabalhar com o senso da responsabilidade e da sustentabilidade, mas isso não pode inviabilizar a vida, o alimento e a permanência na terra.

Muito obrigado, Presidente.

*(Durante o discurso do Sr. Zequinha Marinho, o Sr. Jayme Campos deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Confúcio Moura, Segundo-Secretário.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado, Senador Zequinha Marinho.

O Senador Irajá está presente?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Ah, está.

Senador Irajá com a palavra.

V. Exa. tem dez minutos para apresentar o seu belíssimo discurso sobre o nosso Tocantins querido ou sobre outros assuntos que V. Exa. tenha.

Obrigado.

Boa sorte.

**O SR. IRAJÁ** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, todos os tocantinenses que nos acompanham pela rádio e também pela TV do Senado Federal, é com grande tristeza para nós tocantinenses, que vemos, mais uma vez, o nosso amado Estado do Tocantins envolvido e mergulhado numa lama de corrupção com o



afastamento do Governador Wanderlei Barbosa, mas é também, Sr. Presidente, com o senso de dever cumprido como Parlamentar, que volto a esta tribuna para falar sobre esse afastamento – mais uma vez, mais um capítulo de uma novela que parece mais mexicana, em que se muda apenas o enredo, mas em que se repetem os mesmos capítulos. Volto para falar deste lamentável e triste episódio de mais um afastamento de um Governador de Estado do Tocantins pelo Tribunal Superior de Justiça através da Operação Fames, deflagrada pela Polícia Federal nesta manhã de quarta-feira, uma manhã que, infelizmente, entristece todos nós tocantinenses.

A tristeza é porque, mais uma vez, Sr. Presidente, o nome do nosso Estado do Tocantins vai para as páginas policiais, mergulhado na lama de corrupção, com mais um Governador afastado sob graves suspeitas de crimes contra o povo que deveria proteger.

O Ministro do STJ Mauro Campbell foi enfático ao justificar o seu voto pelo afastamento do Governador Wanderlei Barbosa no âmbito da Operação Fames-19 e declarou que o Governador teria transformado o Estado do Tocantins em um verdadeiro balcão de negócios. E, agora há pouco, senhoras e senhores, a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça decidiu, por unanimidade, Sr. Presidente, referendar a medida cautelar que afastou o Governador Wanderlei Barbosa por 180 dias do cargo de Governador do Estado do Tocantins.

Não resta dúvida de que Wanderlei Barbosa é mais um daqueles políticos que sujam o nome do nosso estado. São 20 anos, Sr. Presidente – 20 anos! –, de um ciclo ininterrupto de Governadores afastados no Tocantins, envolvidos em escândalos. O nosso estado, definitivamente, precisa dar um basta nessa triste sequência.

Por isso, trago o sentimento de certeza de que venho cumprindo o meu papel aqui no Senado Federal e, há anos, alertando a imprensa, alertando os órgãos de fiscalização, como o Tribunal de Contas da União e a nossa CGU (Controladoria-Geral da União), pedindo providências exatamente sobre essas irregularidades deflagradas hoje na Operação Fames, que afastou o Governador Wanderlei Barbosa, alvo da Polícia Federal e do STJ.

A investigação, Sr. Presidente, aponta que mais de R\$97 milhões foram pagos em contratos de cestas básicas durante a pandemia do coronavírus, um dos momentos mais terríveis da nossa história. Dinheiro que deveria ter chegado na forma de alimento à mesa das famílias tocantinenses foi desviado em esquemas de corrupção. E eu falei disto aqui nesta Casa: alertei sobre essas compras, sobre os preços superfaturados, sobre a farra com que o sofrimento do povo estava sendo tratado em plena crise sanitária.

Atente para este absurdo, Sr. Presidente: o Governador foi afastado do cargo, porque estava roubando comida dos mais pobres durante a pandemia do coronavírus! As pessoas morrendo nos hospitais, ficando sem emprego, passando fome, e o que o Wanderlei Barbosa fez? Desviou dinheiro de cestas básicas, na mais pura crueldade que poderia ter feito.

E não é só isso. Desta tribuna, denunciei também os escândalos na Secretaria de Assistência Social sobre o aluguel de ambulâncias com graves indícios de corrupção. Falei do comportamento flagrante do então Governador Wanderlei Barbosa, que admitiu publicamente na imprensa ter recebido de empresários investigados propina, naquilo que ele chamou, entre aspas, de “consórcio entre amigos”. Perguntei, naquela ocasião: “Que consórcio é esse? Que amizade é essa que envolve repasses de milhões de reais de empresários para governantes?”. E quem respondeu a isso hoje, Sr. Presidente, foi a Polícia Federal.

Em abril deste ano, defendi aqui nesta tribuna que Wanderlei Barbosa tivesse um pingão de juízo ou mesmo um pingão de amor pelo Estado do Tocantins e que ele deveria, na verdade, renunciar ao cargo para que as investigações pudessem avançar e ainda evitar que o nosso Estado do Tocantins passasse por mais esse vexame nacional. E hoje vemos o que ele escolheu: o benefício próprio e não o Estado do Tocantins.

O tempo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, mostra hoje quem estava certo. Nunca se tratou



de perseguição política, nem de disputa eleitoral ou de qualquer tipo de narrativa que pudesse justificar essa conduta deplorável. Tratava-se, e sempre se tratará, da minha parte, da defesa inabalável do Estado do Tocantins e da correção da aplicação dos recursos públicos nas ações, principalmente, do social.

Em 2023, Sr. Presidente, formalizei denúncias junto ao Tribunal de Contas da União e também à Controladoria-Geral da União. As investigações mostraram que parte dessas irregularidades envolviam recursos estaduais e não federais, o que impediu, infelizmente, o avanço das apurações naquele momento, mas, passado o tempo – como todos sabem e dizem, o tempo é o senhor da razão –, hoje, vemos que o nosso trabalho de fiscalização estava correto.

Senhoras e senhores, a justiça começa a ser feita, como diz o Evangelho de Lucas, 14, porque todo que “se exalta será humilhado e o que se humilha será exaltado”. Essas palavras mostram que, se, de um lado, o orgulho leva à queda e quem se exalta e busca ser o centro das atenções não será digno de qualquer honra, aqueles que se colocam em último lugar, que buscam a honra em servir em vez de serem servidos, são aqueles que serão verdadeiramente engrandecidos. Os humilhados serão exaltados: essa é a promessa que se cumpre também na vida pública, Sr. Presidente.

É duro para nós tocaninenses termos mais um Governador afastado no Estado do Tocantins durante quase 20 anos de um ciclo que não parece acabar nunca. É vergonhoso para a história do nosso estado, mas é também, Sr. Presidente, uma oportunidade de virar essa triste página do Estado do Tocantins. O Tocantins merece – e precisa dela – uma gestão organizada, honesta, responsável, comprometida com o bem-estar da população.

Eu quero aproveitar este momento difícil da nossa história para também desejar boa sorte ao agora empossado Governador Laurez Moreira. Ele herda um estado, com certeza, ferido, desorganizado e marcado pela corrupção, mas terá a chance de corrigir rumos, de resgatar a dignidade da administração pública, de reconstruir a confiança do povo e, sim, de poder inaugurar um novo tempo na história do Tocantins.

Quero dizer daqui, de forma pública e transparente: o Governador Laurez pode, sim, contar comigo nessa missão, mas naquilo que for correto, naquilo que for certo. Eu estarei sempre ao lado da verdade; estarei ao lado do que for necessário, Sr. Presidente...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. IRAJÁ** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO) – ... para reorganizar o Estado do Tocantins e, se Deus nos permitir, colocar o Tocantins de volta nos trilhos, num ciclo virtuoso, porque, acima de qualquer divergência ou bandeira partidária, está o interesse do nosso povo. Contem comigo para melhorar a saúde do Tocantins, que hoje vive em meio a um caos, do norte até o sul do Tocantins. Contem comigo para melhorar as estradas que estão esburacadas ou com obras que se arrastam há anos. Contem comigo para buscar investimentos federais, que serão necessários para o desenvolvimento do nosso estado. Contem comigo para cobrar rapidez na construção da Ponte Juscelino Kubitschek em Aguiarnópolis, na divisa com o Estado do Maranhão. Contem comigo para melhorar a educação, combater a violência, investir em programas de emprego.

A Justiça, Sr. Presidente, fez a sua parte. Ela às vezes tarda, mas não...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. IRAJÁ** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO. *Fora do microfone.*) – ... falha.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. IRAJÁ** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO) – E agora chegou



a hora de nós representantes do povo do estado querermos trabalhar com a verdade, pelo Tocantins, melhorando a vida da nossa gente.

Repito: este, sim, é um dia muito triste, que mancha a reputação e a história do nosso estado, com o Estado do Tocantins sendo noticiado nacionalmente e sendo motivo, por muitos, até de chacota, mas também é um dia de profunda reflexão e de renovação de esperança de um Tocantins honesto, organizado e, possivelmente, um estado que dará bons exemplos aos tocantinenses e também ao país.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de agradecer a V. Exa. pela tolerância do tempo.

De fato, é um momento muito triste na história do Estado do Tocantins, só de imaginar que mais uma vez essa história está se repetindo, com outro Governador, mais uma vez...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. IRAJÁ** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO) – Ele, fruto de um arranjo político, venceu as eleições democraticamente, mas não fez jus à confiança e à esperança de milhões de tocantinenses e, mais uma vez, incorreu nos mesmos erros cometidos por Governadores anteriores de praticar a corrupção, de achar que era invisível perante a justiça divina e a justiça dos homens.

Como dizem também as sábias pessoas, a soberba precede a ruína, e é exatamente o que mais uma vez se repetiu no Estado de Tocantins.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Também fico muito triste – sabe, Senador Irajá? – por esse acontecimento, porque eu sou tocantinense. Você bem sabe que eu sou dali e amo o Estado de Tocantins. Eu saí de lá muito menino ainda, mas eu tenho as raízes lá no estado, um estado maravilhoso, um estado onde a gente tem muitos amigos, é um estado em que a gente tem um pedaço do coração. Então, essa notícia nos desagrada a todos, chega a ser humilhante para nós todos.

E eu sou testemunho do seu trabalho aqui no Senado. Por várias vezes, você usou a tribuna e fez uma série de denúncias e apontamentos que o pessoal achava que era dor de cotovelo: “É dor de cotovelo, porque não tem espaço no estado; é de oposição, querendo aparecer”. E está aí agora a hora da verdade, mostrando que as suas denúncias, as suas advertências eram fundamentadas. É uma pena acontecer isso, mas eu parabeno V. Exa. pela coragem, pela sua juventude, pela sua determinação de pesquisar e apresentar fatos concretos que realmente agora foram comprovados, através das suas denúncias feitas no passado. Parabéns pelo discurso. E minha tristeza pelo acontecimento.

Muito obrigado.

**O SR. IRAJÁ** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO) – Obrigado, Presidente Confúcio, pelas suas palavras de solidariedade. Eu sei que você, como um tocantinense de coração, quer, como eu e como tantos outros, o bem do nosso estado.

E é muito triste desde 2006 os tocantinenses estarem assistindo a esse filme de terror, porque, na verdade, isso é um filme de terror. Não é possível que em quase 20 anos um Governador não tenha bom senso, não tenha capacidade de iniciar um mandato e terminar o seu mandato. Isso é lamentável.

Eu espero de verdade que, com essa nova história que se inicia no dia de hoje, com a posse do Vice-Governador no Governo do Estado do Tocantins... Ele é uma pessoa preparada, é um homem público que está há 40 anos servindo o Estado do Tocantins e já passou por praticamente todos os cargos eletivos: foi Vereador de Dueré...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. IRAJÁ** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO) – ... uma pequena



cidade do interior do Tocantins; Prefeito de Gurupi, a terceira maior cidade do estado, por duas vezes, um dos melhores Prefeitos da história de Gurupi; foi Deputado Estadual por quatro mandatos consecutivos; foi Deputado Federal por dois mandatos consecutivos; e é Vice-Governador que agora ascende ao posto de Governador do Estado do Tocantins. É uma pessoa que tem 40 anos de vida pública dedicados, uma história dedicada ao Tocantins, com uma folha de serviços prestados ao nosso estado. E não há absolutamente nada que possa desabonar a sua biografia e a sua conduta na vida pública. Eu vejo, com toda a franqueza, uma luz no fim do túnel.

Que o Governador Laurez Moreira possa ter muita sabedoria! Que Deus possa abençoar os seus passos e as suas decisões que se iniciam neste mandato, a partir do dia de hoje. E que nós possamos escrever uma história diferente, Sr. Presidente...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. IRAJÁ** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO) – ... uma história nova, uma história que possa inaugurar um novo tempo no Estado do Tocantins, tempos como o de Siqueira Campos, um Governador que marcou a sua história, o maior estadista do Estado do Tocantins, Governador por quatro mandatos no nosso estado, grande responsável pela fundação e criação do Tocantins, sem desmerecer nenhum outro tocantinense que contribuiu também com a criação do nosso estado. São tempos que nos deixam muitas saudades os de um Governador que tenha espírito público, de um Governador trabalhador, comprometido, competente, que, acima de tudo, trate o dinheiro com a seriedade que merece o dinheiro público.

Por isso, fica aqui a minha mensagem ao Governador Laurez Moreira: que Deus possa iluminar os seus passos e também possa abençoar a sua nova jornada e esse novo desafio à frente do Governo do Tocantins.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito bem.

Cumprida a finalidade desta sessão deliberativa ordinária semipresencial do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento.

Uma boa noite a todos. E vamos para casa.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 37 minutos.)*





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

## Senado Federal 57ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**107ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas**  
**Presenças no período: 03/09/2025 07:00:00 até 03/09/2025 20:00:59**

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	AC	Alan Rick	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X
PDT	MA	Ana Paula Lobato	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X
PT	CE	Augusta Brito	X
PT	PA	Beto Faro	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
Republica	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
Republica	DF	Dameres Alves	X
PP	PB	Daniella Ribeiro	X
PP	RR	Dr. Hiran	X
PL	AL	Dra. Eudócia	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X
PSD	MA	Eliziane Gama	X
PP	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
PSB	PR	Flávio Arns	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X
MDB	SP	Giordano	X
Republica	RS	Hamilton Mourão	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PSD	TO	Irajá	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X
PL	DF	Izalci Lucas	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PL	SC	Jorge Seif	X
PSD	PI	Jussara Lima	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X
PDT	DF	Leila Barros	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X
PL	ES	Magno Malta	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X

Emissão 03/09/2025 20:02:37





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

## Senado Federal 57ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**107ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas**  
Presenças no período: 03/09/2025 07:00:00 até 03/09/2025 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PL	AC	Marcio Bittar	X
PL	RO	Marcos Rogério	X
PP	MT	Margareth Buzetti	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSDB	PR	Oriovisto Guimarães	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
MDB	GO	Pedro Chaves	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RN	Rogério Marinho	X
PL	RJ	Romário	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X
PSDB	RN	Styverson Valentim	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
PP	MS	Tereza Cristina	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PL	GO	Wilder Morais	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X

***Compareceram 74 senadores.***



# **MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 107<sup>a</sup> SESSÃO**

## **EXPEDIENTE**

**Discurso encaminhado à publicação**





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP  
Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

SF - 1

03/09/2025

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, boa tarde!

Quero aproveitar este espaço para destacar alguns destaques do meu trabalho por Mato Grosso!

(Primavera)

Neste final de semana participei do encerramento da Exposição em Primavera do Leste, ao lado do prefeito Sérgio Machnic (PL), da Deputada Estadual Janaína Riva, de Leonardo Bortolin, presidente da AMM, do Presidente da Câmara, Marco Aurélio Salles, e da colega Gislaíne Yamashita, Presidente do PL Mulher do nosso estado.

A Expo Primavera é um catalisador de negócios que fortalece a economia local. O município, com mais de 90 mil habitantes e PIB aproximado de R\$ 6,9 bilhões, é um dos mais dinâmicos de Mato Grosso. O setor agrícola movimenta cerca de R\$ 4,1 bilhões, destacando-se entre os mais prósperos do país, com quase 560 mil hectares de área agricultável e a maior área irrigada do estado — mais de 40 mil hectares.

Esses números mostram como exposições agropecuárias impulsionam negócios, inovação e lazer para a população. Fui recebido com carinho pela população e registro, em especial, o apoio de Ethiene Brandão, Presidente da OAB de Primavera. Ela disse que é minha eleitora desde o primeiro mandato. Reforço que: essa união entre Prefeitura, Assembleia, setor privado e sociedade é essencial para manter viva exposições como a de Primavera em todo nosso estado!

(Investimentos Amaggi)

Ontem, antes de embarcar para Brasília, visitei a Amaggi, em Cuiabá, ao lado do empresário Blairo Maggi, ex-Governador, ex-Senador e ex-Ministro da Agricultura. Recebi a notícia de que a Amaggi, em parceria com a Inpasa, vai investir R\$ 2,5 bilhões em Rondonópolis — um marco histórico para Mato Grosso. Esse investimento significa emprego, renda, tecnologia, inovação e, sobretudo, confiança no nosso povo. Rondonópolis está preparada para esse salto porque conquistamos infraestrutura sólida: duplicações das BR-163 e BR-364, fruto de batalhas travadas em Brasília.

Blairo e eu, filhos da mesma terra, sempre caminhamos juntos pelo progresso. Parabéns também ao Prefeito Cláudio Ferreira (PL), que terá papel decisivo para acolher este empreendimento, que aquece a economia, gera milhares de empregos e projeta Rondonópolis nacional e internacionalmente. Quero parabenizar também o Blairo, aqui hoje, pelo lançamento de sua biografia. Uma obra impecável escrita por Castilho Coaraci, que traz uma imersão na trajetória desse homem que deixou um legado na política e que continua levando o nome de Mato Grosso mundo afora, por meio do agro!

(Livro Cláudio Cordeiro)

Por falar em livro. Deixo aqui um abraço ao publicitário, jornalista, advogado, consultor político e estrategista do meu estado, Cláudio Cordeiro. Ontem em Cuiabá fui agraciado pelo livro: "Inteligência Política e Eleitoral". Aqui, ele traz um compilado simples e didático sobre o marketing de uma campanha. Ou seja, todo o processo, de maneira bem simples. Então, fica a dica para aqueles que são amantes da boa política como nós! Afinal, sempre precisamos de atualização!

(PL Tribunal Contas)

Acabo de protocolar o PL 4346/2025, inspirado na obra *Consensualismo nos Tribunais de Contas*, de coautoria do Conselheiro José Carlos Novelli, do TCE-MT. O projeto busca simplificar a vida de quem depende do Estado, eliminando a obrigatoriedade da homologação judicial e da oitiva do Ministério Público quando o Tribunal de Contas já tiver decidido o mérito.

A proposta traz benefícios concretos:

Agilidade na entrega de obras, serviços e investimentos.





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

*Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP*  
*Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM*

SF - 2

03/09/2025

Mais eficiência e menos desperdício, reduzindo custos e sobrecarga no Judiciário.  
Valorização dos Tribunais de Contas, órgãos técnicos e independentes.  
Menos burocracia, mais resultados para a população.  
Segundo o CNJ, um processo judicial no Brasil leva em média 4 anos e meio. Experiência semelhante no TCE-RJ reduziu em 57% o tempo de processos licitatórios.  
Essa minha proposta conta com apoio da Atricon, na voz do seu presidente, Conselheiro Edilson de Souza Silva (TCE-RO).  
(PEC 66)  
Hoje este Plenário vota, em segundo turno, a PEC 66/2023, um verdadeiro respiro para as prefeituras. No dia 16 de julho, foi aprovada em primeiro turno por 62 votos a favor e 4 contrários.  
Segundo a Confederação Nacional de Municípios (CNM), liderada por Paulo Ziulkoski, a medida significa mais de R\$ 462 bilhões em alívio até 2032, podendo chegar a R\$ 1,4 trilhão até 2055. Em Mato Grosso, o impacto será de R\$ 7,7 bilhões até 2032.  
A PEC prevê:

- Parcelamento das dívidas previdenciárias em até 300 meses, com mudança do indexador da Selic para o IPCA;
- Redução de multas e encargos;
- Novo modelo de pagamento de precatórios;
- Possibilidade de desvincular receitas até 2032, liberando recursos para áreas prioritárias.

Ressalto que essa conquista também é do movimento municipalista. Registro o trabalho de Leonardo Bortolin, Presidente da AMM, de Neurilan Fraga, ex-Presidente, e de Paulo Ziulkoski, Presidente da CNM.  
Como Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista Municipalista, defendo esta bandeira desde o início do mandato. Aprovar a PEC 66/2023 é fortalecer os municípios e, portanto, o Brasil.  
Que possamos votar sim pelos municípios, sim pela população e sim pelo futuro do nosso país.  
Obrigado!



# Requerimentos





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 516, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da CII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai.

**AUTORIA:** Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 516/2025 - CDIR [1 de 5]



**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevideú, Uruguai, de 12/09/2025 a 14/09/2025, a fim de tomar parte em reuniões prévias à CII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, com o intuito de tecer discussões políticas com lideranças de bancadas e vice-presidentes, face à apreciação dos Ofícios 0427 a 0430 do Presidente do Senado Federal ao Parlamento do Mercosul, que comunicam eleição do Representante Brasileiro .

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 12/09/2025 a 14/09/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2025.

**Senador Humberto Costa**  
**SENADOR**

Avulso do REQ 516/2025 - CDIR [2 de 5]





SENADO FEDERAL

## Gabinete do Senador Humberto Costa

Ofício 064 /2025/GSHCST

Em 26 de agosto de 2025

À Sua Excelência  
**Senador Davi Alcolumbre** Presidente  
do Senado Federal Nesta

Senhor Presidente,

Renovo fiéis cumprimentos e logo, rogo a Vossa Excelência que estenda a autorização dada no Ofício nº 0341/2025 PRESID no que se refere ao deslocamento deste parlamentar para as reuniões do Parlasul em setembro de 2025, para os dias 12 e 13, inclusive, pelos motivos que a seguir passo a expor.

Em Montevideu, Uruguai, nas reuniões do Parlamento do Mercosul, serão apreciados os ofícios números 0427 a 0430 de Vossa Excelência, que comunicam ao Parlasul a eleição do Representante Brasileiro, e deliberar sobre efeitos subsequentes, e portanto, faz-se necessário que este Senador se reúna, de modo antecipado, com as bancadas dos países Membros e com os vice-presidentes para delinear por completo a questão da assunção do cargo de vice-presidente e representante do Brasil, e esclareça os mandamentos das normas regimentais brasileiras para o cargo.

Com aquele fim, pretendo reunir-me com bancadas do Uruguai, Argentina nos dias 12 e 13 e ainda nos dia 13 e 14, com vices-presidentes que lá já estejam, a fim de tratativas políticas com intuito de não haver intercorrências quanto à deliberação do Parlasul, na Sessão Ordinária do dia 15/9, quando se debaterá a primordial questão para a Bancada do Senado.

Desse modo, digno Presidente, ressalto a importância da extensão do deslocamento para aquelas reuniões políticas.

Atenciosamente,

HUMBERTO COSTA  
SENADOR

Avulso do REQ 516/2025 - CDIR [3 de 5]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A7A4DB49006F1DB9.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

SF/25726.62627-64 (LexEdit)



Avulso do REQ 516/2025 - CDIR [4 de 5]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A7A4DB49006F1DB9.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 99DF93F6006F9633.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL  
Presidência

SF/25726.62627-64 (LexEdit)

Ofício nº 0529.2025-PRESID

Brasília, 28 de AGOSTO de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Humberto Costa**  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
**Ref.: Documento nº 00100.154489/2025-77.**

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, e em aditamento ao Ofício nº 0506.2025-PRESID, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, em reuniões com bancadas do Uruguai, Argentina e seus vice-presidentes no Parlasul, a serem realizadas na cidade de Montevideú, no Uruguai, nos dias **12, 13 e 14 de setembro de 2025**, nos termos do Ofício nº 064/2025/GSHCST.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 518, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 15ª Reunião da Federação Astronáutica Internacional para Ministros e Membros de Paramentos, em Sydney, Austrália.

**AUTORIA:** Senador Flávio Arns (PSB/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 518/2025 - CDIR [1 de 3]



**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Sydney, Austrália, de 28/09/2025 a 03/10/2025, a fim de representar o Senado Federal e a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática na 15ª Reunião Internacional da Federação Astronáutica Internacional para Ministros e Membros de Parlamentos (MMoP), no âmbito do 76º Congresso Internacional de Astronáutica (IAC), conforme Ofício n5 0524.2025-PRESID em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 28/09/2025 a 03/10/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2025.

**Senador Flávio Arns  
(PSB - PR)**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática**





SENADO FEDERAL  
Presidência

SF/25770.12649-22 (LexEdit)

Ofício nº 0524.2025-PRESID

Brasília, 28 de Agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Flávio Arns**  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
**Ref.: Documento nº 00100.150012/2025-12.**

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na 15ª Reunião Internacional da Federação Astronáutica Internacional para Ministros e Membros de Parlamentos (MMoP), a ser realizada na cidade de Sydney, na Austrália, no período de **28 de setembro a 3 de outubro de 2025**, nos termos do expediente GSFARN/OFÍCIO/090/2025 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 526, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de reuniões para tratar de cooperação política entre os Parlamntos da Itália e do Brasil, em Roma, Itália.

**AUTORIA:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 526/2025 - CDIR [1 de 5]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Ciro Nogueira

SF/25846.98666-82 (LexEdit)

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Roma, Itália, de 15/10/2025 a 16/10/2025, a fim de representar o Senado Federal em reuniões que vão tratar de cooperação política entre o Parlamento da Itália e do Brasil, conforme os seguintes documentos anexos: Convite do Parlamento italiano e Autorização do presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 14/10/2025 a 17/10/2025, para desempenho desta missão.

## JUSTIFICAÇÃO

São históricos os atos de cooperação e parcerias estratégicas entre o Brasil e a Itália, em diversas áreas como cultura, ciência, tecnologia, economia e, claro, o setor político e diplomático. Esse intercâmbio é impulsionado por laços seculares, marcados pela significativa comunidade de descendentes de italianos no Brasil, além de inúmeros acordos bilaterais.

O convite que recebi, por iniciativa do Parlamento italiano, demonstra o respeito que aquele país dedica aos brasileiros. Estou convicto de que parcerias



profícuas serão o fruto desses encontros que muito vão beneficiar o Congresso Nacional brasileiro.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2025.

**Senador Ciro Nogueira**  
**(PP - PI)**  
**Senador**

SF/25846.98666-82 (LexEdit)

Avulso do REQ 526/2025 - CDIR [3 de 5]





Roma, 26 Agosto de 2025

Exmo. Senhor  
Senador  
Ciro Nogueira Filho  
Presidente Nacional  
do Partido Progressista

E' com muito prazer que gostaria de convidá-lo para nos reurnirmos em Roma para tratarmos de assuntos no âmbito de cooperação política entre os nossos países e também entre os nossos partidos.

Minha sugestão de encontro é nos dias 15 e 16 de outubro deste ano. A minha proposta de vários dias é devido a uma programação rica de encontros com várias autoridades, instituições e políticos.

Confiando no seu interesse a dar seguimento positivo ao meu convite, aguardo em breve uma resposta.

Aproveito para lhe desejar minhas melhores e cordiais saudações,

**Dimitri Coin**  
Lega per Salvini Premier  
Camera dei Deputati

SF/25846.98666-82 (LexEdit)

Avulso do REQ 526/2025 - CDIR [4 de 5]





SENADO FEDERAL  
Presidência

SF/25846.988666-82 (LexEdit)

Ofício nº 0531.2025-PRESID

Brasília, 28 de AGOSTO de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Ciro Nogueira**  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
**Ref.: Documento nº 00100.154979/2025-73.**

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, no encontro com o Deputado italiano, Exmo. Sr. **Dimitri Coin**, a ser realizado na cidade de Roma, na Itália, nos dias **15 e 16 de outubro de 2025**, nos termos do Ofício nº 054/2025/GSCNOG e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

**Comunicação**





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Ciro Nogueira

Ofício nº 9/2025 - GABSCN

Brasília, 3 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico Vossa Excelência que estarei ausente do país entre os dias 05 e 08 de setembro de 2025, sem prejuízo às devidas atividades parlamentares.

Atenciosamente,

**Senador Ciro Nogueira**  
**(PP - PI)**  
**Senador**



Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2144393883>



# Deferimento



A Presidência comunica que foi deferido, “*ad referendum*” da Comissão Diretora, o Requerimento de Informações nº 559, de 2025, de autoria do Senador Laércio Oliveira, nos termos do art. 3º, § 7º, do Ato da Mesa nº 1/2001.

As informações serão solicitadas ao Ministério de Estado da Fazenda.

FRV 03



# Encaminhamento



### Documento recebido para conhecimento da Comissão

O documento seguinte foi recebido pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhado à Comissão competente, que o disponibilizará na respectiva página no Portal do Senado Federal:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
OFÍCIO Nº 172/AMAZUL-MB	Encaminha, em cumprimento ao disposto no §2º do art. 23 da lei 13.303/2016, a Lei das Estatais, os informes aprovados pelo Conselho de Administração da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. AMAZUL, sobre o cumprimento das metas de longo prazo e dos resultados do plano de negócios, relativos ao ano de 2024.	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	CTFC



# Inclusão em Ordem do Dia



**PROJETO DE LEI N° 4.102, DE 2024**

*Altera as Leis n<sup>os</sup> 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a instalação de sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia em espaços públicos e abertos ao público, com vistas à promoção da acessibilidade da pessoa com necessidades complexas de comunicação.*

O Requerimento n° 517, de 2025, aguardará inclusão em Ordem do Dia oportunamente.



## Pareceres aprovados em Comissão





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 10, DE 2025

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Projeto de Lei nº 6032, de 2023, do Senador Wilder Moraes, que Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para determinar que a comunicação de descredenciamento e de substituição de prestador de serviço de saúde ao consumidor seja efetuada de modo individualizado.

**PRESIDENTE:** Senador Dr. Hiran

**RELATOR:** Senador Cleitinho

**RELATOR ADHOC:** Senador Pedro Chaves

03 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1226766233>

Minuta

## PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR (CTFC), em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 6.032, de 2023, do Senador Wilder Moraes, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para determinar que a comunicação de descredenciamento e de substituição de prestador de serviço de saúde ao consumidor seja efetuada de modo individualizado.

RELATOR: Senador **CLEITINHO**

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 6.032, de 2023, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para determinar que a comunicação de descredenciamento e de substituição de prestador de serviço de saúde ao consumidor seja efetuada de modo individualizado.

O art. 1º do projeto de lei acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 17 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998. O § 5º prevê que a comunicação de descredenciamento ou de substituição de prestador de serviço de saúde será efetuada de modo individualizado, por meio de canal de comunicação eletrônico indicado pelo consumidor. O § 6º estabelece que, na ausência de indicação de canal de comunicação eletrônico por parte do consumidor, a operadora adotará meio de comunicação individual que permita a comprovação do recebimento da mensagem pelo destinatário.



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1226766233>



O art. 2º do projeto de lei prevê que a lei que resultar da aprovação da proposição entrará em vigor cento e oitenta dias após a data da sua publicação.

Na justificção, o autor alega que “o descredenciamento de hospital ou outro prestador de serviço da rede de atendimento de uma operadora de planos de saúde é motivo frequente de insatisfação dos consumidores, que amiúde resulta em demandas judiciais”.

A matéria foi distribuída à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), em decisão terminativa.

Não foram apresentadas Emendas.

## II – ANÁLISE

No que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, não vislumbramos óbices ou inconformidades que impeçam a aprovação da matéria.

Conforme o inciso III do art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CTFC opinar sobre assuntos referentes à defesa do consumidor.

Quanto à constitucionalidade, a matéria é da competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal, nos termos dos incisos V e VIII do art. 24 da Constituição Federal. Ademais, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, sendo legítima a iniciativa parlamentar, nos termos dos artigos 48 e 61 da Lei Maior.

Em relação à juridicidade, o projeto possui os atributos de novidade, abstração, generalidade e potencial coercibilidade, sendo compatível com o ordenamento jurídico vigente.

No tocante à regimentalidade, a proposição está escrita em termos concisos e claros, dividida em artigos, encimada por ementa e acompanhada de justificção escrita, tudo em conformidade com os arts. 236 a 238 do RISF, além de ter sido distribuída à Comissão competente, conforme citado.



lg2025-06026

Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1226766233>



4

3

Relativamente à técnica legislativa, a proposição observa as regras da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No tocante ao mérito da proposta legislativa, ela aperfeiçoa os dispositivos protetivos do consumidor.

Muitas vezes, o consumidor é surpreendido com o descredenciamento ou a substituição do prestador de serviço de saúde no qual ele tem confiança e costuma receber o tratamento de saúde que ele já conhece e considera adequado para as suas necessidades. O descredenciamento ou a substituição do profissional de saúde de forma repentina, portanto, causa problemas ao consumidor e a descontinuidade na prestação dos serviços de saúde na forma como ele está acostumado.

Dessa forma, não sendo razoável obrigar a permanência dos profissionais no plano de saúde, o projeto de lei em exame acerta ao exigir que a informação sobre o descredenciamento ou a substituição do prestador de serviço seja objeto de comunicação de forma individualizada ao consumidor.

Para tanto, o consumidor deverá indicar por qual canal de comunicação eletrônica ele deverá ser devidamente comunicado, devendo manter, em contrapartida, os seus dados atualizados perante o fornecedor do plano de saúde responsável pela prestação da informação.

Caso o consumidor não indique a melhor forma de receber a comunicação eletrônica de maneira individualizada, a obrigação do fornecedor permanecerá incólume e ele terá que adotar um meio de comunicação à sua escolha que permita comprovar o recebimento da mensagem pelo consumidor.

Dessa forma, não encontramos óbice à aprovação da matéria.

### III – VOTO

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.032, de 2023.

Sala da Comissão,



*lg2025-06026*  
Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1226766233>



5  
4

SF/25571.55002-22

, Presidente

, Relator



*lg2025-06026*

Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1226766233>





6

Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 18ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)		
TITULARES		SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	1. ORIOVISTO GUIMARÃES
RENAN CALHEIROS		2. EFRAIM FILHO
SERGIO MORO	PRESENTE	3. EDUARDO BRAGA
SORAYA THRONICKE		4. MARCIO BITTAR
STYVENSON VALENTIM		5. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
PEDRO CHAVES	PRESENTE	1. VAGO
MARA GABRILLI	PRESENTE	2. VAGO
VAGO		3. VAGO
CID GOMES		4. VAGO
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES		SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	1. MARCOS ROGÉRIO
JORGE SEIF	PRESENTE	2. ASTRONAUTA MARCOS PONTES
EDUARDO GIRÃO		3. ROGERIO MARINHO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
BETO FARO	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	2. TERESA LEITÃO
ANA PAULA LOBATO		3. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES		SUPLENTES
DR. HIRAN	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
CLEITINHO		2. DAMARES ALVES

### Não Membros Presentes

CIRO NOGUEIRA  
 HAMILTON MOURÃO  
 PROFESSORA DORINHA SEABRA  
 AUGUSTA BRITO  
 WILDER MORAIS  
 SÉRGIO PETECÃO  
 PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1226766233>

Página 1 de 1

03/09/2025 11:47:35



## Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 6032/2023

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA	X			1. ORIOVISTO GUIMARÃES			
RENAN CALHEIROS				2. EFRAIM FILHO			
SERGIO MORO				3. EDUARDO BRAGA			
SORAYA THRONICKE				4. MARCIO BITTAR			
STYVENSON VALENTIM				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PEDRO CHAVES	X			1. VAGO			
MARA GABRILLI	X			2. VAGO			
VAGO				3. VAGO			
CID GOMES				4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLAVIO BOLSONARO	X			1. MARCOS ROGERIO	X		
JORGE SEIF	X			2. ASTRONAUTA MARCOS PONTES			
EDUARDO GIRÃO				3. ROGERIO MARINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BETO FARO				1. RANDOLFE RODRIGUES			
ROGERIO CARVALHO	X			2. TERESA LEITÃO			
ANA PAULA LOBATO				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DR. HIRAN				1. LAÉRCIO OLIVEIRA	X		
CLEITINHO				2. DAMARES ALVES			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13, EM 03/09/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Dr. Hiran  
Presidente

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 03/09/2025 11:53:01



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1226766233>



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 6032/2023)

REUNIDA A CTFC NA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 03/09/2025, FOI DESIGNADO RELATOR "AD HOC" O SENADOR PEDRO CHAVES. APÓS LEITURA DO RELATÓRIO E DISCUSSÃO DA MATÉRIA, O PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO, EM DECISÃO TERMINATIVA, POR OITO VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

03 de setembro de 2025

Senador Dr. Hiran

Presidente da Comissão de Transparência, Governança,  
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1226766233>



**PROJETO DE LEI Nº 6.032, DE 2023**

*Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para determinar que a comunicação de descredenciamento e de substituição de prestador de serviço de saúde ao consumidor seja efetuada de modo individualizado.*

Recebido o Ofício nº 32, de 2025, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**Prazo: de 4/9/2025 a 10/9/2025.**





**SENADO FEDERAL**  
Comissão de Transparência, Governança,  
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ofício nº 32/2025/CTFC

Brasília, 3 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**SENADOR DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** Votação em decisão terminativa do PL nº 6032, de 2023.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta comissão, na 18ª Reunião Extraordinária de 03/09/2025, aprovou em decisão terminativa (art. 91 do RISF) o Projeto de Lei nº 6032, de 2023, de autoria do Senador Wilder Moraes e relatoria do Senador Cleitinho (relatoria “ad hoc” do Senador Pedro Chaves), que “Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para determinar que a comunicação de descredenciamento e de substituição de prestador de serviço de saúde ao consumidor seja efetuada de modo individualizado”.

Respeitosamente,

**Senador Dr. Hiran**  
Presidente da Comissão de Transparência, Governança,  
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hirañraça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Sala 4B – CEP 70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: +55 (61) 3303-3519 – E-mail: [ctfc@senado.leg.br](mailto:ctfc@senado.leg.br)  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3929363096>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 79, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1773, de 2022, do Senador Alessandro Vieira, que Institui a Política Nacional de Combate ao Suicídio de Crianças e Adolescentes (PNCSCA).

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves

**RELATOR:** Senador Eduardo Girão

03 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8675815996>

2



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

SF/25394.67709-90

## PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1.773, de 2022, do Senador Alessandro Vieira, que institui a *Política Nacional de Combate ao Suicídio de Crianças e Adolescentes (PNCSCA)*.

Relator: Senador **EDUARDO GIRÃO**

### I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 1.773, de 2022, de autoria do Senador Alessandro Vieira. Trata-se de proposição que dispõe sobre a Política Nacional de Combate ao Suicídio de Crianças e Adolescentes. Essa Política é constituída de conjunto de normas integradas de iniciativas públicas dedicadas ao cuidado com a saúde mental de crianças e de adolescentes.

Em seu art. 1º, o PL trata de seu objeto. Na sequência, em seu art. 2º, traz seis princípios daquela Política, como a atenção integral às necessidades psicossociais de crianças e adolescentes.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8675815996>



Já o art. 3º traz objetivos da Política, incluindo a proteção ao bem-estar psicossocial de crianças e adolescentes, a prevenção e o monitoramento do suicídio, assim como a criação de indicadores voltados para o acompanhamento e a avaliação das medidas dispostas na proposta lei.

Em seguida, o art. 4º do PL ocupa-se de listar mecanismos de atuação, a saber: abertura de canais de comunicação que ofereçam assistência e informações às crianças e adolescentes, bem como que recebam avisos de alerta sobre situações de risco; inserção da “semana do diálogo” no calendário da educação básica; e, por fim, a garantia e o fortalecimento de diferentes centros de oferta de assistência social.

Por sua vez, o art. 5º estabelece as seguintes diretrizes: gestão compartilhada, integração das redes pública e privada de educação básica e respeito às diversidades, assim como articulação com o Programa Saúde na Escola.

O art. 6º trata das medidas de competência da coordenação nacional do Programa, enquanto o art. 7º aborda as ações específicas para a prevenção do suicídio de crianças e adolescentes que poderão ser desenvolvidas pelos entes federados.

Os artigos finais do PL determinam a ampla divulgação da Lei, a aplicação conjunta da Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019, e a vigência imediata da lei de si resultante.

Em sua justificção, o autor da matéria revela ter se inspirado em minuta elaborada no Programa Parlamento Jovem Brasileiro, promovida pela Câmara dos Deputados, por entender ser necessário romper o silêncio e discutir a questão do suicídio. Aponta que, segundo a Organização Mundial da Saúde, o suicídio foi, em 2014, a segunda maior causa de morte de jovens de 15 a 29 anos. Conclui que é de se supor que tais números aumentem, em que pese o suicídio poder ser prevenido. A intenção do projeto, relata, é contribuir para a convergência de forças do Estado, instituições e profissionais de saúde e da sociedade em geral no enfrentamento ao suicídio de crianças e adolescentes.

Após apreciação desta CDH, o PL será apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, em caráter terminativo, pela Comissão de Assuntos Sociais.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8675815996>



Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CDH opinar sobre proteção à infância e à juventude. Assim, mostra-se plenamente regimental a análise do PL em apreço pela CDH.

Poucas situações podem se revelar mais trágicas que a do suicídio de pessoa na flor da idade. A natureza segue seu curso esperado quando o jovem sucede ao idoso na pirâmide etária. Se ocorre o contrário, há algo de profundamente errado na sociedade, algo capaz de levar à interrupção precoce da vida de quem deveria estar apenas começando a descobrir o mundo.

Segundo boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, com dados até 2021, a taxa de suicídios cresceu 49% entre jovens de 15 a 19 anos entre 2016 e 2021, chegando a 6,6 óbitos por 100 mil habitantes. Já entre aqueles de 10 a 14 anos, embora a taxa seja menor (1,33 por 100 mil habitantes), a alta foi igualmente preocupante (45%). É inadmissível que a morte autoinfligida seja uma das principais causas de morte entre jovens.

O mundo tecnológico atual mostra-se particularmente preocupante para a saúde mental de nossos jovens. Um tipo de perigo é a constante comparação com exemplos de jovens aparentemente bem-sucedidos e a ansiedade daí resultante. Outro perigo se apresenta no medo de serem excluídos caso não participem de desafios coletivos que envolvam infligir lesões a si mesmos. Todos esses fatores, associados à insegurança e ao desconhecimento habituais na juventude, criam situação calamitosa.

Já no século XIX, o sociólogo Émile Durkheim asseverou que o suicídio é sempre um fato social. E, neste começo de século XXI altamente tecnológico, somos obrigados a render-nos à sua longa conclusão. Em outras palavras, faz-se necessário que o poder público aja para evitar que contínuas tragédias inumanas se abatam sobre milhares de famílias brasileiras.

Dessa maneira, é plenamente justificado que a Política Nacional de Combate ao Suicídio de Crianças e Adolescentes previna e monitore o suicídio de crianças e adolescentes, assim como crie indicadores. E igualmente



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8675815996>



necessárias são as propostas de canais de comunicação e de criação de semana do diálogo. Ora, nossos jovens precisam ter com quem se abrir e precisam ouvir sobre os riscos da solidão, da ansiedade e da depressão.

Não obstante o inquestionável mérito da proposição, acreditamos que há espaço para o seu aperfeiçoamento, como passamos a expor.

Inicialmente, propomos a inclusão do Conselho Tutelar e dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente — instituições essenciais na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente — para que atuem, juntamente com os demais atores previstos na matéria, na formulação, revisão e controle da Política Nacional de Combate ao Suicídio de Crianças e Adolescentes. Além disso, incluímos, como ações a serem adotadas pelos entes federados, a garantia de formação continuada e capacitação para os profissionais que atuam nesses conselhos e, ainda, o incentivo para que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente participem do compartilhamento de informações sobre o suicídio de crianças e adolescentes entre os órgãos competentes.

Prosseguindo com a nossa exposição, parece-nos necessário que a referida Política não só incentive pesquisas que ajudem a compreender o fenômeno das lesões autoinfligidas e dos suicídios entre crianças e adolescentes, mas também assegure a coleta e a divulgação anual, em acesso público, dos dados correspondentes, de modo a aprofundar a compreensão das complexidades do problema e identificar pontos de melhoria. Além disso, parece-nos evidente que não se pode atentar apenas para o momento anterior ao suicídio; é preciso, também, considerar suas consequências. Isto é, a Política Nacional de Combate ao Suicídio de Crianças e Adolescentes deve oferecer cuidados de posvenção, dando apoio à família da criança ou do adolescente que se suicidou, bem como dar suporte à criança e ao adolescente que sobreviveram a uma tentativa de suicídio.

A nosso ver, configura grave lacuna legal dispor sobre uma Política Nacional de Combate ao Suicídio de Crianças e Adolescentes sem incluir a previsão de pesquisas científicas que permitam compreender o fenômeno, assim como sem prever apoio após a concretização ou a mera tentativa de suicídio. Considerando que uma Política Nacional deve se mostrar holística e integral, oferecemos emenda para sanar essa lacuna.

Ademais, considerando a necessidade de assistência médica especializada que, efetivamente, pode salvar a vida de nossas crianças e



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8675815996>



adolescentes, propomos a inclusão de dispositivo ao PL para prever que as ações de atenção especializada à saúde mental previstas no âmbito da Política deverão contar permanentemente com médicos psiquiatras, preferencialmente com especialização em psiquiatria da infância e juventude.

Outro ponto que consideramos relevante reforçar é a coordenação nacional da Política. Para isso, sugerimos a criação de um comitê intersetorial, de natureza deliberativa, composto por representantes de órgãos e instituições de referência na garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Adicionalmente, para financiar a Política, propomos destinar parte da receita aferida com loterias federais. Assim, garante-se uma fonte regular de financiamento da Política Nacional de Combate ao Suicídio de Crianças e Adolescentes, permitindo o planejamento de longo prazo e a execução contínua das ações previstas.

Como última alteração proposta, sugerimos o acréscimo de dispositivo para prever que as ações estabelecidas no PL nº 1.773, de 2022, deverão adotar estratégias culturalmente adequadas às crianças e aos adolescentes pertencentes a povos e comunidades tradicionais, como os povos indígenas e quilombolas. Isso porque a proporção de suicídios entre indígenas é 2,7 vezes maior do que na população geral, sendo que 64% dos casos ocorreram entre indivíduos com menos de 24 anos. É estarrecedor, mas, segundo informa a Fiocruz, a faixa etária dos 10 aos 24 anos registrou os maiores números de suicídio em todos os anos observados.

Como conclusão, é com muito apreço que encaminharemos voto pela aprovação do projeto em tela. Registramos nossos votos de felicitação ao Senador Alessandro Vieira, autor da proposta, e aos coparticipantes de sua elaboração: Laboratório de Produção Legislativa, vinculado ao Centro Universitário Newton Paiva, bem como organizações dedicadas à saúde infantojuvenil e à prevenção da violência contra crianças e adolescentes.

### III – VOTO

Em razão dos argumentos apresentados, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.773, de 2022, com a seguinte emenda substitutiva:



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8675815996>



**EMENDA Nº 1 - CDH (SUBSTITUTIVO)****PROJETO DE LEI Nº 1.773, DE 2022**

Institui a Política Nacional de Combate ao Suicídio de Crianças e Adolescentes (PNCSCA).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a Política Nacional de Combate ao Suicídio de Crianças e Adolescentes (PNCSCA), constituída de um conjunto de normas integradas de iniciativas públicas dedicadas ao cuidado com a saúde mental de crianças e adolescentes.

**CAPÍTULO II****DOS PRINCÍPIOS**

**Art. 2º** A PNCSCA rege-se pelos seguintes princípios:

I – atenção integral às necessidades psicossociais de crianças e adolescentes;

II – desenvolvimento de ações intersetoriais e interdisciplinares, destinadas a garantir a prevenção de adoecimentos psíquicos, visando à diminuição de fatores de risco e ao aumento dos fatores de proteção, e o acesso de crianças e adolescentes em situação de sofrimento psíquico agudo ou



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8675815996>



crônico aos cuidados instituídos pelo poder público, voltadas para a promoção do bem-estar mental;

III – igualdade de direitos no acesso ao atendimento a crianças e adolescentes, considerando aspectos como linguagem simples e acessível, sem discriminação de qualquer natureza, com atenção especial às peculiaridades próprias de pessoas em desenvolvimento, bem como de sua condição de moradora de área urbana, rural, ribeirinha, indígena ou quilombola;

IV – participação da sociedade civil, em especial do público de crianças e adolescentes, por meio de organizações representativas, bem como a atuação do Conselho Tutelar e dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, na formulação, revisão e controle da PNCSCA, em todas as instâncias, de modo a integrar o poder público e a sociedade;

V – primazia da responsabilidade do poder público na oferta e condução das medidas preconizadas pela PNCSCA.

### CAPÍTULO III

#### DOS OBJETIVOS

**Art. 3º** A PNCSCA tem por objetivos:

I – a proteção ao bem-estar psicossocial de crianças e adolescentes, assegurada a oferta pelo poder público dos cuidados voltados para a saúde mental de crianças e adolescentes;

II – a prevenção e o monitoramento do suicídio de crianças e adolescentes, visando à redução dos seus índices;

III – o incentivo a pesquisas relacionadas à autolesão e ao suicídio de crianças e de adolescentes;

IV – a oferta de cuidados específicos para o sobrevivente da tentativa de suicídio e de cuidados de posvenção voltados aos enlutados pelo suicídio de criança ou de adolescente;

V – a criação de indicadores voltados para o acompanhamento e a avaliação das medidas dispostas nesta Lei.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8675815996>



*Parágrafo único.* São também objetivos da PNCSCA aqueles constantes no art. 3º da Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019.

## CAPÍTULO IV

### DOS MECANISMOS DE ATUAÇÃO

**Art. 4º** A PNCSCA adotará, entre outros, os seguintes mecanismos de atuação:

I – abertura de canais de comunicação capazes de oferecer a crianças e adolescentes assistência psicoemocional, informações adequadas e o recebimento de avisos de alerta sobre situações de risco de ocorrência do suicídio entre crianças e adolescentes;

II – inserção, no calendário da educação básica, pública e privada, bem como das unidades do sistema socioeducativo, da “semana do diálogo”, evento destinado a discutir com crianças e adolescentes, nos termos didáticos apropriados, fatores relacionados à sua saúde mental e ao seu bem-estar psicossocial;

III – garantia e fortalecimento da atuação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e dos Centros de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi), no âmbito do Sistema Único de Saúde, assegurada a articulação intersetorial e o apoio complementar dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), bem como dos demais órgãos integrantes do Sistema Único de Assistência Social, de forma a contribuir para a efetividade das medidas estabelecidas nesta Lei, sem subtração das ações de atenção especializada à saúde mental.

## CAPÍTULO V

### DA GESTÃO DA POLÍTICA

**Art. 5º** A gestão das ações e estratégias da PNCSCA se dará de forma descentralizada e participativa, atendidas as seguintes diretrizes:



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8675815996>



I – estabelecimento da gestão compartilhada, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), do cofinanciamento e da cooperação técnica entre entes federativos para que, de maneira articulada e sistematizada, atuem na implementação desta Lei;

II – integração das redes pública e privada de educação básica na oferta de ações concernentes aos objetivos desta Lei, com a finalidade de alcançar o público-alvo;

III – respeito às diversidades regionais, culturais, de povos e comunidades tradicionais, estaduais e municipais;

IV – articulação com o Programa Saúde na Escola (PSE), nos termos do regulamento.

## CAPÍTULO VI

### DA COORDENAÇÃO NACIONAL

**Art. 6º** A coordenação nacional da PNCSCA poderá adotar as seguintes medidas:

I – propor e discutir com os entes subnacionais o orçamento anual necessário para financiar as ações específicas a serem desenvolvidas, visando a alcançar as finalidades desta Lei;

II – propor os temas a serem abordados na “semana do diálogo” prevista no inciso II do art. 4º desta Lei;

III – organizar, anualmente, encontro nacional dos gestores, especialistas e representantes da sociedade para discutir, monitorar, diagnosticar e propor revisões das medidas adotadas pelo poder público, visando ao cumprimento do disposto nesta Lei;

IV – sanar possíveis dificuldades na implantação desta Lei pelos entes subnacionais cogestores da Política.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8675815996>



**Art. 7º** A coordenação nacional da PNCSCA definirá metas e indicadores nacionais, os quais serão divulgados anualmente em relatório de acesso público.

§ 1º Os indicadores deverão permitir o acompanhamento da eficácia das ações, a redução dos fatores de risco e a ampliação da cobertura assistencial.

§ 2º O relatório de que trata o *caput* incluirá, no mínimo, os seguintes dados:

I – número de atendimentos psicossociais realizados em crianças e adolescentes;

II – taxa de mortalidade por suicídio em crianças e adolescentes;

III – número de profissionais especializados por unidade, separados por categoria;

IV – tempo médio de espera para atendimento psicoterapêutico ou psiquiátrico na rede pública;

V – cobertura territorial dos CAPSi.

§ 3º A União prestará apoio técnico e tecnológico aos entes federativos para garantir a coleta, o tratamento e a publicação dos dados;

§ 4º O poder público dará ampla divulgação desta Lei, garantido o uso de linguagem compreensível e adequada a crianças e adolescentes.

## CAPÍTULO VII

### DAS AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO

**Art. 8º** Entre as ações específicas para a prevenção do suicídio de crianças e adolescentes que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios poderão desenvolver, incluem-se:



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8675815996>



I – o incentivo à formação continuada e capacitação de profissionais de saúde, educação, assistência social, das Polícias Civil e Militar, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Conselho Tutelar, dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos demais agentes que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para o desenvolvimento das competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento do suicídio e das lesões autoprovocadas;

II – a criação de mecanismos de monitoramento capazes de identificar e acompanhar estudantes em situação de grave sofrimento psíquico;

III – o fomento ao compartilhamento de informações sobre o suicídio de crianças e adolescentes entre os órgãos de saúde, assistência social, segurança, educação, o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, preservado o sigilo das informações pessoais dos indivíduos e de suas famílias;

IV – o reforço da estrutura dos CAPS e CAPSi, para que possam atuar de maneira minuciosa no acompanhamento e atendimento de crianças e adolescentes que estejam passando por grave sofrimento psíquico;

V – No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), as ações relacionadas à Política Nacional de Combate ao Suicídio de Crianças e Adolescentes serão desenvolvidas pelos serviços socioassistenciais já existentes, assegurando apoio e acompanhamento no campo da assistência social e a devida articulação com as demais políticas públicas para encaminhamento, acompanhamento e defesa de direitos;

VI – a garantia da presença obrigatória e permanente de equipe multidisciplinar e multiprofissional, que inclua, preferencialmente, médico psiquiatra e psicólogo, de preferência com formação ou especialização em atendimento da infância e da adolescência, nas ações de atenção especializada à saúde mental previstas no âmbito da PNCSCA, especialmente nos CAPSi.

§ 1º A União prestará apoio técnico e financeiro para a formação, contratação e fixação de médicos psiquiatras e psicólogos nas regiões com



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8675815996>



carência de profissionais, inclusive por meio de programas de incentivo específicos.

§ 2º A ausência de médico psiquiatra e psicólogos nas unidades vinculadas à PNCSCA deverá ser justificada, e informada à coordenação nacional da Política, para criação de ação ou política de incentivo a contratação e formação desses profissionais, de forma a atingir número mínimo de 1 (um) profissional dessas especialidades por unidade de atendimento vinculada à PNCSCA.

## CAPÍTULO VIII

### DO FINANCIAMENTO

**Art. 9º** O art. 17. da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“**Art. 17** .....

*Parágrafo único.* Do percentual destinado ao FNS, previsto na alínea “b” do inciso II deste artigo, será destinada fração, a ser definida anualmente na Lei Orçamentária da União, ao financiamento de ações no âmbito da Política Nacional de Combate ao Suicídio de Crianças e Adolescentes (PNCSCA).” (NR)

## CAPÍTULO IX

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10.** As ações previstas nesta Lei adotarão estratégias culturalmente adequadas às crianças e aos adolescentes pertencentes a povos e comunidades tradicionais, incluindo, entre outros, os povos indígenas e comunidades quilombolas, assegurada a participação de suas organizações ou instâncias representativas na concepção, implementação, monitoramento e avaliação dessas estratégias.

*Parágrafo único.* O disposto no *caput* aplica-se, inclusive, à semana do diálogo prevista no art. 4º, inciso II, desta Lei, respeitada a



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8675815996>



14

13

autonomia cultural, os modos de vida e os conhecimentos tradicionais de cada comunidade.

**Art. 11.** O poder público dará ampla divulgação desta Lei, garantido o uso de linguagem compreensível e adequada a crianças e adolescentes.

**Art. 12.** As disposições da Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019, aplicam-se a esta Lei no que lhe forem compatíveis.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/25394.67709-90



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8675815996>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 54ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
GIORDANO		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
VAGO		4. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. MARCIO BITTAR	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
JUSSARA LIMA		2. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI		1. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
MAGNO MALTA		2. ROMÁRIO	
MARCOS ROGÉRIO		3. JORGE SEIF	PRESENTE
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO		1. WEVERTON	
ROGÉRIO CARVALHO		2. AUGUSTA BRITO	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	3. PAULO PAIM	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	

### Não Membros Presentes

WILDER MORAIS  
SÉRGIO PETECÃO  
BETO FARO  
IZALCI LUCAS  
CIRO NOGUEIRA



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8675815996>

Página 1 de 1

03/09/2025 15:30:48



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1773/2022)

NA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO, NA FORMA DA EMENDA Nº 1- CDH (SUBSTITUTIVO).

03 de setembro de 2025

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8675815996>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 80, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 2024, da Senadora Damares Alves, que Sustenta os efeitos da Resolução nº 249, de 10 de julho de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, que “dispõe sobre a proibição do acolhimento de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas.”.

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves

**RELATOR:** Senador Eduardo Girão

03 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9753730063>

2



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

SF/25514.98707-61

## PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 2024, da Senadora Damares Alves, que *susta os efeitos da Resolução nº 249, de 10 de julho de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Crianças e do Adolescentes – Conanda, que “dispõe sobre a proibição do acolhimento de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas.”*

Relator: Senador **EDUARDO GIRÃO**

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 383, de 2024, de autoria da Senadora Damares Alves, pretende sustar os efeitos da Resolução nº 249, de 10 de julho de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Crianças e do Adolescentes (CONANDA), que proibiu o acolhimento de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas.

Em síntese, a autora argumenta que a Resolução nº 249, de 2024, viola os princípios da legalidade, da eficiência e da razoabilidade, além de não considerar a carência de espaços para atendimento de adolescentes usuários de drogas, atualmente suprida, em parte, pelas comunidades terapêuticas.

A proposição foi distribuída para análise por esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não foram recebidas emendas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9753730063>



## II – ANÁLISE

O inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal confere a esta Comissão competência para opinar sobre matérias relacionadas à proteção da infância e da juventude.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, prevê no art. 101, incisos IV e VI, a possibilidade de inclusão em programas comunitários ou oficiais de auxílio, orientação e tratamento, bem como de acolhimento institucional, sempre que necessário à proteção integral. Além disso, o art. 88, inciso I, estabelece a municipalização do atendimento como diretriz fundamental, em consonância com o princípio da descentralização político-administrativa.

A Resolução nº 249/2024, ao vedar de forma absoluta a atuação das comunidades terapêuticas no acolhimento de crianças e adolescentes, extrapola o poder regulamentar e interfere indevidamente na competência dos Conselhos Municipais e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, que detêm primazia na fiscalização e autorização dessas entidades. A centralização imposta pela norma contraria a lógica constitucional e legal de descentralização das políticas públicas e reduz a capacidade de resposta do sistema de proteção.

Ademais, o Conanda parece desconhecer a notória carência de equipamentos públicos para atender crianças e adolescentes atingidos pelas drogas. Se houver irregularidades em algum programa, ou em alguma instituição, é justo que sanções sejam aplicadas e erros sejam corrigidos, mas a exclusão total das comunidades terapêuticas traz mais prejuízos que benefícios. A solução adequada é o fortalecimento dos mecanismos de fiscalização, não a eliminação generalizada de um modelo de atendimento que, em muitos municípios, constitui o único recurso disponível para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade decorrente da dependência química.

Dados do Relatório Mundial sobre Drogas 2022, do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), indicam que aproximadamente 284 milhões de pessoas, entre 15 e 64 anos, fizeram uso de drogas em 2020, número 26% superior ao de dez anos antes. No Brasil, levantamento do Ministério da Saúde aponta que apenas parte dos estados dispõe de unidades do tipo CAPS AD III, o que evidencia a insuficiência da rede pública para atender a demanda existente.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9753730063>



A ausência de tratamento adequado aumenta a reincidência no uso de drogas, favorece a evasão escolar, a ruptura de vínculos familiares e a inserção precoce na criminalidade. O custo social e econômico dessa omissão é alto, enquanto o investimento em Comunidades Terapêuticas, especialmente em parceria com o poder público, gera retorno positivo na redução da demanda por serviços de saúde, segurança e assistência social.

Além disso, estudo do IPEA (2017) identificou a existência de mais de 2 mil comunidades terapêuticas no país, atendendo cerca de 83 mil pessoas. Pesquisa da Fiocruz revelou que essas instituições são, proporcionalmente, mais utilizadas por dependentes químicos que buscaram tratamento do que os próprios CAPS AD (0,61% contra 0,24% de prevalência). No estado de Minas Gerais, por exemplo, aproximadamente 200 comunidades terapêuticas atendem 100 mil pessoas, sendo 26 mil dessas vagas financiadas pelo poder público estadual e municipal.

As Comunidades Terapêuticas oferecem um ambiente estruturado, com acompanhamento médico, psicológico e social, possibilitando não apenas a desintoxicação, mas também a reintegração familiar e escolar. Além disso, a capilaridade dessas instituições faz com que, para milhares de famílias, sejam a única porta de entrada para atendimento especializado.

Nesse cenário, a atuação das comunidades terapêuticas – quando regular e devidamente fiscalizada – contribui para a garantia dos direitos fundamentais à saúde, à convivência familiar e comunitária, e à vida, previstos nos artigos 6º e 227 da Constituição Federal. Essa atuação não substitui o dever constitucional do Estado, mas cumpre função **complementar e essencial** na proteção de crianças e adolescentes em situação de drogadição, sobretudo nas localidades onde a rede pública é inexistente ou insuficiente. Sem elas, milhares de menores ficariam totalmente desassistidos, com graves consequências para sua saúde, dignidade e futuro.

Portanto, a Resolução nº 249/2024, ao impor uma proibição absoluta, não observa a proporcionalidade nem o razoável equilíbrio entre a proteção de direitos e a necessidade de preservação da vida e da saúde de crianças e adolescentes. Trata-se de medida desproporcional que, sob o pretexto de prevenir abusos, suprime uma alternativa de proteção, agravando a omissão estatal já existente.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9753730063>



5  
4

SF/25514.98707-61

### III – VOTO

Em razão do que foi exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 2024.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9753730063>





6

Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 54ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
GIORDANO		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
VAGO		4. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. MARCIO BITTAR	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
JUSSARA LIMA		2. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI		1. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
MAGNO MALTA		2. ROMÁRIO	
MARCOS ROGÉRIO		3. JORGE SEIF	PRESENTE
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO		1. WEVERTON	
ROGÉRIO CARVALHO		2. AUGUSTA BRITO	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	3. PAULO PAIM	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	

### Não Membros Presentes

WILDER MORAIS  
SÉRGIO PETECÃO  
BETO FARO  
IZALCI LUCAS  
CIRO NOGUEIRA



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9753730063>

Página 1 de 1

03/09/2025 15:30:48



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 383/2024)

NA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO.

03 de setembro de 2025

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9753730063>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 81, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,  
sobre a Sugestão nº 16, de 2023, que Dispõe sobre garantir banheiros  
separados por sexo de nascimento para mulheres e crianças do Brasil.

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves

**RELATOR:** Senador Jorge Seif

03 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8266730666>



SENADO FEDERAL  
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/25811.89323-78

## PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 16, de 2023, do Programa e-Cidadania, que *dispõe sobre garantir banheiros separados por sexo de nascimento para mulheres e crianças do Brasil.*

Relator: Senador **JORGE SEIF**

### I – RELATÓRIO

Chega à análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) a Sugestão Legislativa nº 16, de 2023, oriunda da Ideia Legislativa nº 177.199, apresentada por meio do Programa e-Cidadania, que propõe garantir o direito à privacidade, à segurança e à proteção de mulheres e crianças por meio da preservação de banheiros separados conforme o sexo biológico de nascimento. A proposta visa resguardar princípios objetivos da ordem social brasileira frente às recentes tentativas de relativização de categorias biológicas essenciais à proteção de direitos fundamentais.

A sugestão estabelece, de forma clara e objetiva, que o critério exclusivo para o acesso de indivíduos a banheiros, vestiários, enfermarias e ambientes similares — tanto em escolas quanto em espaços públicos, estabelecimentos comerciais e locais de trabalho — deve ser o sexo biológico atribuído no nascimento. Trata-se de uma diretriz que busca conferir segurança jurídica e proteção à integridade física e emocional de mulheres e crianças, diante de uma crescente pressão ideológica que insiste em dissolver limites naturais e sociais historicamente reconhecidos.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16  
CEP 70165-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: [sen.jorgeseif@senado.leg.br](mailto:sen.jorgeseif@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente, por Sen. Damarens Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8266730666>





SENADO FEDERAL  
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/26811.89323-78

Na justificativa apresentada, a autora da Ideia Legislativa ressalta que o uso de banheiros públicos com base em critérios de autoidentificação ou autodeterminação de gênero é uma medida de caráter subjetivo, desprovida de critérios técnicos e potencialmente danosa ao ambiente de segurança e privacidade que deve ser garantido especialmente a meninas, adolescentes e mulheres adultas. A autora defende que apenas uma lei pode assegurar a manutenção da distinção entre os espaços íntimos de uso coletivo com base em critérios objetivos e verificáveis, como o sexo biológico, em oposição a concepções fluídas e ideológicas de identidade.

O apoio expressivo à proposta, recebido entre os dias 9 de outubro e 22 de novembro de 2023, com um total de 21.523 manifestações favoráveis, conforme atestado pela Secretaria de Comissões no Ofício SCOM nº 36, de 2023, demonstra que a sociedade civil brasileira, majoritariamente conservadora em seus valores, deseja ser ouvida e respeitada em temas que envolvem a integridade das famílias, a inocência das crianças e a proteção da mulher. O alto número de apoimentos é um reflexo legítimo da preocupação da população com os rumos que esse debate tem tomado, especialmente quando se busca impor, por vias administrativas ou normativas, ideologias que confrontam a realidade biológica e os fundamentos do bom senso.

## II – ANÁLISE

À luz do disposto no inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o parágrafo único do art. 6º da Resolução nº 19, de 27 de novembro de 2015, compete à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) opinar sobre sugestões legislativas oriundas do Programa e-Cidadania que alcancem o apoio mínimo de 20.000 cidadãos em até quatro meses. Assim, a análise da Sugestão nº 16, de 2023, por este Colegiado encontra pleno amparo no regimento.

A proposta versa sobre um tema de grande sensibilidade social: a preservação da segurança, da privacidade e da dignidade de mulheres e crianças em ambientes coletivos de uso íntimo, como banheiros, vestiários e enfermarias. Ao estabelecer, de forma objetiva, que o critério para acesso a tais espaços deve ser o sexo biológico de nascimento, a medida busca resguardar aqueles que mais frequentemente se encontram em condição de

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16  
CEP 70165-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: [sen.jorgeseif@senado.leg.br](mailto:sen.jorgeseif@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8266730666>





SENADO FEDERAL  
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/26811.89323-78

vulnerabilidade, especialmente em escolas, repartições públicas e locais de grande circulação.

Importa frisar que a proposição em nenhum momento busca impedir o acesso de qualquer cidadão a banheiros e vestiários. Trata-se, ao contrário, de estabelecer regras claras e equilibradas, baseadas em critérios biológicos, com vistas a evitar desconfortos, constrangimentos ou riscos que possam surgir da ausência de parâmetros objetivos. Não é razoável que a mera declaração verbal de identidade de gênero seja suficiente para franquear o ingresso em ambientes destinados ao público feminino, sem qualquer tipo de verificação ou controle. Tal liberalidade pode representar grave ameaça à proteção de mulheres e meninas, ao abrir brechas para situações abusivas, constrangedoras ou até criminosas.

A proposta se ancora também em dispositivos constitucionais, como o art. 227 da Carta Magna, que impõe à família, à sociedade e ao Estado o dever de proteger a criança contra toda forma de negligência. É dever do Parlamento promover a harmonização dos direitos fundamentais, assegurando que o respeito à identidade de gênero não se sobreponha — ou colida frontalmente — com o direito das mulheres e crianças à integridade, à privacidade e à proteção contra riscos previsíveis.

O que se propõe, portanto, é um marco de equilíbrio entre liberdade individual e responsabilidade coletiva. A matéria não impõe, tampouco sugere, qualquer medida discriminatória; antes, reconhece que a convivência social exige limites claros, baseados em critérios objetivos, para garantir a paz, a segurança e a previsibilidade nas relações interpessoais, especialmente quando envolvem menores de idade e ambientes de uso comum.

Dessa forma, somos inteiramente favoráveis à conversão da sugestão em Projeto de Lei, a fim de estabelecer que o acesso a banheiros e vestiários de uso coletivo, em ambientes escolares, públicos e privados, observe a designação conforme o sexo biológico para o qual o espaço foi originalmente instituído. A redação sugerida respeita a autonomia dos estabelecimentos privados, não impõe gastos ou reformas estruturais, mas estabelece parâmetros normativos mínimos, de baixo custo e alto impacto protetivo, especialmente para os serviços essenciais como saúde e educação.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16  
CEP 70165-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: [sen.jorgeseif@senado.leg.br](mailto:sen.jorgeseif@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8266730666>





SENADO FEDERAL  
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/25811.89323-78

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é **favorável** à Sugestão nº 16, de 2023, com sua transformação em Projeto de Lei, nos termos seguintes:

### PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Dispõe sobre o direito de uso exclusivo por mulheres de sexo biológico feminino de áreas separadas e reservadas em instalações ou ambientes de uso coletivo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre o direito de uso exclusivo por mulheres de sexo biológico feminino de áreas separadas e reservadas em instalações ou ambientes de uso coletivo.

**Art. 2º** É direito da mulher de sexo biológico feminino, para proteção de sua intimidade e incolumidade, que em instalações ou ambientes de uso coletivo em que possa despir-se na presença de outras pessoas, ainda que parcialmente, tais como banheiros, vestiários, enfermarias e assemelhados, sejam-lhe oferecidas áreas separadas e reservadas de uso exclusivo por mulheres de sexo biológico feminino.

Parágrafo único. Esta lei se aplica a estabelecimentos públicos e privados de quaisquer naturezas, e às mulheres de sexo biológico feminino de quaisquer idades, inclusive crianças e adolescentes.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16  
CEP 70165-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: [sen.jorgeseif@senado.leg.br](mailto:sen.jorgeseif@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente, por Sen. Damara Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8266730666>





SENADO FEDERAL  
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/26811.89323-78

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Lei tem como finalidade a defesa intransigente da integridade física, emocional e moral das mulheres do sexo biológico feminino, em consonância com os pilares constitucionais da dignidade da pessoa humana, da inviolabilidade da intimidade e da proteção prioritária dos mais vulneráveis. Trata-se de uma medida preventiva, legítima e equilibrada, que visa restabelecer a ordem natural e o bom senso jurídico em um tema sensível à vida cotidiana das famílias brasileiras: a proteção de mulheres e meninas em espaços íntimos de uso coletivo.

Caso aprovado, o presente Projeto de Lei tornará exigível, por parte de todos os órgãos públicos e instituições que prestem serviços públicos — inclusive os estabelecimentos de ensino — o respeito à separação dos espaços íntimos com base no sexo biológico. Também será aplicável ao setor privado, abrangendo casas noturnas, academias, boates, casas de shows e quaisquer locais em que o uso compartilhado de banheiros, vestiários ou enfermarias possa gerar situações de constrangimento, risco ou violação da privacidade de mulheres.

O direito assegurado por esta norma encontra amparo explícito na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente no art. 1º, III (dignidade da pessoa humana), no art. 5º, X (intimidade, vida privada, honra e imagem) e no art. 226, §8º (proteção especial à mulher). Também se vincula ao dever estatal previsto no art. 227, que obriga a família, a sociedade e o Estado a colocar crianças e adolescentes a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência ou crueldade. A presente proposição legislativa se alinha, portanto, não apenas à letra da Constituição, mas ao seu espírito — que valoriza a família natural e a proteção da mulher como fundamentos da vida civilizada.

Do ponto de vista técnico e jurídico, a criação de espaços separados segundo o sexo biológico não configura discriminação

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16  
CEP 70165-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: [sen.jorgeseif@senado.leg.br](mailto:sen.jorgeseif@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8266730666>





SENADO FEDERAL  
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/26811.89323-78

inconstitucional, mas sim uma ação afirmativa legítima, racional e proporcional, que visa efetivar direitos de personalidade. O critério adotado — sexo de nascimento — é objetivo, verificável e baseado em parâmetros científicos, impedindo abusos ou distorções motivadas por interpretações subjetivas e ideológicas. É uma salvaguarda contra a imposição de uma cultura que relativiza a biologia em nome de conceitos fluidos que carecem de consenso técnico e social.

O estabelecimento de ambientes de uso íntimo segregados por sexo biológico contribui para desestimular práticas de assédio, violência ou invasão de privacidade, além de proteger mulheres que, por razões religiosas, morais, pessoais ou traumáticas, não se sentem confortáveis em compartilhar tais espaços com pessoas do sexo masculino — ainda que estas se identifiquem como mulheres. A proposta respeita as liberdades individuais ao permitir a criação de espaços mistos ou individuais, mas assegura o direito de escolha à mulher biológica que deseje preservar sua privacidade e segurança.

É preciso reafirmar, com clareza, que reconhecer identidades de gênero não pode significar a anulação de direitos elementares das mulheres reais — aquelas que sangram, gestam e amamentam. O progressivo apagamento das diferenças biológicas em nome de uma agenda identitária precisa ser contido antes que comprometa direitos historicamente conquistados pelas mulheres. A Constituição não exige que sejamos neutros diante do risco: ela exige que protejamos os vulneráveis.

A distinção sexual para fins de regulamentação de espaços de uso íntimo é uma prática amplamente aceita por jurisprudência nacional e internacional, sobretudo em contextos como estabelecimentos educacionais, prisionais, hospitalares e esportivos. Não se trata de segregação, mas de zelo — por isso, a presente proposta não impõe custos desnecessários aos estabelecimentos, nem viola a liberdade individual: apenas reafirma um direito de escolha às mulheres do sexo feminino.

Dessa forma, os estabelecimentos abrangidos deverão apenas assegurar, nos espaços de uso coletivo, a existência de instalações adequadas segundo o sexo biológico. A lei não proíbe banheiros unissex ou individuais — apenas garante, com respaldo legal, o direito de mulheres e meninas a ambientes reservados, seguros e condizentes com sua condição biológica.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16  
CEP 70165-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: [sen.jorgeseif@senado.leg.br](mailto:sen.jorgeseif@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente, por Sen. Damarens Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8266730666>

8



SENADO FEDERAL  
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/26811.89323-78

Exigir a separação desses espaços com base no sexo de nascimento não é uma medida regressiva, mas sim uma resposta madura e equilibrada a um desafio contemporâneo. Trata-se do exercício legítimo do poder público para proteger direitos constitucionais fundamentais, notadamente a dignidade, a intimidade e a incolumidade das mulheres. Ao mesmo tempo em que respeita a pluralidade de identidades, a proposta reafirma que direitos não podem ser construídos às custas da violação de outros — especialmente daqueles que tocam a segurança da mulher, a proteção da infância e os valores da família.

Por fim, cabe destacar que esta proposta reflete um anseio legítimo e popular, conforme demonstrado pela expressiva adesão da Ideia Legislativa nº 177.199. A sociedade brasileira, majoritariamente conservadora em seus valores e defensora da família, não pode continuar silenciada diante de pressões ideológicas que colocam em risco a mulher comum — aquela que, todos os dias, leva seus filhos à escola, utiliza banheiros públicos, frequenta hospitais e busca apenas viver com dignidade, segurança e respeito.

Por todos esses motivos, solicitamos o apoio dos nobres Senadores e Senadoras para a aprovação deste projeto, como sinal claro de que esta Casa está atenta à realidade, ao sentimento popular e à responsabilidade constitucional de proteger aqueles que mais precisam.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16  
CEP 70165-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: [sen.jorgeseif@senado.leg.br](mailto:sen.jorgeseif@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8266730666>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 54ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTEs	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
GIORDANO		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
VAGO		4. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. MARCIO BITTAR	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTEs	
CID GOMES		1. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
JUSSARA LIMA		2. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTEs	
JAIME BAGATTOLI		1. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
MAGNO MALTA		2. ROMÁRIO	
MARCOS ROGÉRIO		3. JORGE SEIF	PRESENTE
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTEs	
FABIANO CONTARATO		1. WEVERTON	
ROGÉRIO CARVALHO		2. AUGUSTA BRITO	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	3. PAULO PAIM	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTEs	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	

### Não Membros Presentes

WILDER MORAIS  
SÉRGIO PETECÃO  
BETO FARO  
IZALCI LUCAS  
CIRO NOGUEIRA



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8266730666>

Página 1 de 1

03/09/2025 15:30:48



## DECISÃO DA COMISSÃO

(SUG 16/2023)

NA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL À SUGESTÃO, NA FORMA DO PROJETO DE LEI QUE APRESENTA.

03 de setembro de 2025

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8266730666>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 82, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 5195, de 2020, que Altera a Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, para prever ações direcionadas às pessoas com deficiência.

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves

**RELATOR:** Senador Eduardo Girão

03 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2298393921>

2



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

SF/25295.56838-23

## PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 5.195, de 2020, da Deputada Rejane Dias, que altera a Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, para prever ações direcionadas às pessoas com deficiência.

Relator: Senador **EDUARDO GIRÃO**

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) nº 5.195, de 2020, de autoria da Deputada Rejane Dias, tem como finalidade alterar a Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019, para que a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, por ela instituída, passe a considerar as peculiaridades de populações com maior risco de sofrer com depressão e suicídio, tais como as pessoas com deficiência. Determina, ainda, que os conselhos de defesa dos direitos da pessoa com deficiência que tomarem conhecimento de casos de violência autoprovocada relativos a essa população comuniquem essas ocorrências imediatamente à autoridade sanitária competente. Se a proposição for aprovada, a lei dela resultante entra em vigor na data de sua publicação.

A autora, ao justificar a iniciativa, argumenta que grande parte das pessoas que tentaram o suicídio apresentam algum tipo de deficiência ou transtorno mental, de modo que essas condições devem ser consideradas na Política Nacional de que tratamos.

A matéria foi distribuída à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Não foram recebidas emendas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2298393921>



## II – ANÁLISE

O inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal prevê a competência deste Colegiado para opinar sobre a proteção às pessoas com deficiência, já o inciso VII do mesmo dispositivo dispõe que cabe a essa comissão manifestar-se sobre a proteção à infância e à juventude, sendo estes dois dos grupos mais vulneráveis psicossocialmente, nos quais a ocorrência de suicídios tem aumentado de modo alarmante nos últimos anos.

O projeto mostra-se necessário e oportuno. Estudos nacionais e internacionais indicam que pessoas com deficiência estão expostas a riscos significativamente mais altos de sofrimento psíquico, automutilação e suicídio. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), fatores como isolamento social, discriminação, falta de acesso adequado à educação e saúde, e exposição recorrente a situações de violência — inclusive institucional — contribuem para o agravamento de quadros depressivos e ansiosos entre esse público.

No Brasil, dados do Ministério da Saúde revelam que a taxa de suicídio tem aumentado de forma preocupante em todas as faixas etárias, com destaque para adolescentes e jovens adultos. O Boletim Epidemiológico de Vigilância de Violências Autoprovocadas (2023) aponta que, entre 2015 e 2022, o número de notificações de tentativas de suicídio entre pessoas com deficiência cresceu mais de 30%, sendo especialmente elevado entre pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista.

É importante ressaltar que a violência autoprovocada, incluindo a automutilação, não é apenas uma questão individual ou médica, mas também social e coletiva. Ela reflete, muitas vezes, o fracasso de políticas públicas em garantir suporte emocional, acolhimento, acessibilidade e inclusão. Ainda que o Brasil tenha avançado em marcos legais que asseguram os direitos das pessoas com deficiência, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015), a realidade vivida por essas pessoas é, em muitos casos, marcada por barreiras atitudinais, negligência institucional e falta de recursos.

Ao prever que as ações da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio considerem as peculiaridades de populações mais vulneráveis e conseqüentemente com maior risco de violência autoprovocada, incluindo as pessoas com deficiência, o projeto alinha-se aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, especialmente à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), ratificada com status de emenda



Assinado eletronicamente, por Sen. Damarens Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2298393921>



4

3

constitucional (Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, e Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), que impõe aos Estados-partes o dever de promover e proteger os direitos humanos de pessoas com deficiência, inclusive no tocante à saúde mental e à integridade física e emocional.

A obrigatoriedade de comunicação às autoridades sanitárias por parte dos conselhos de direitos das pessoas com deficiência também contribui para aperfeiçoar o sistema de vigilância e resposta rápida, possibilitando intervenções precoces e articuladas.

Diante do exposto, considerando as estatísticas, os compromissos legais e a urgência de políticas públicas mais inclusivas e eficazes, entendemos que a aprovação da matéria é oportuna e necessária.

Não obstante, alguns ajustes redacionais são necessários.

O primeiro é relativo à ementa, cuja redação pode dar a entender que as alterações seriam pertinentes somente às pessoas com deficiência, ao passo que a parte dispositiva cita esse grupo como exemplo de um segmento populacional com maior risco de sofrer com depressão e suicídio.

O segundo ajuste é justificado pela importância de caracterizar de modo mais preciso as necessidades, e não as peculiaridades, do conjunto das pessoas abrangidas pelo dispositivo, que são todas aquelas psicossocialmente mais vulneráveis ou com maiores riscos de desenvolvimento de doenças ou transtornos mentais que aumentem o risco de violência autoprovocada, como automutilação e suicídio.

### III – VOTO

Em razão do que foi exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5.195, de 2020, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 1 - CDH (de redação)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 5.195, de 2020, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2298393921>



*Automutilação e do Suicídio*, para prever ações direcionadas às pessoas psicossocialmente mais vulneráveis ou com maiores riscos de desenvolvimento de doenças ou transtornos mentais que aumentem o risco de violência autoprovocada, como automutilação e suicídio.”

### **EMENDA Nº 2 - CDH (de redação)**

Dê-se ao inciso X que o art. 1º do Projeto de Lei nº 5.195, de 2020, acrescenta ao art. 3º da Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019, a seguinte redação:

“X – considerar as características e as necessidades das pessoas psicossocialmente mais vulneráveis, tais como pessoas com deficiência, ou com maiores riscos de desenvolvimento de doenças ou transtornos mentais que aumentem o risco de violência autoprovocada, como automutilação e suicídio.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2298393921>





6

Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 54ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
GIORDANO		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
VAGO		4. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. MARCIO BITTAR	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
JUSSARA LIMA		2. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI		1. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
MAGNO MALTA		2. ROMÁRIO	
MARCOS ROGÉRIO		3. JORGE SEIF	PRESENTE
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO		1. WEVERTON	
ROGÉRIO CARVALHO		2. AUGUSTA BRITO	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	3. PAULO PAIM	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	

### Não Membros Presentes

WILDER MORAIS  
SÉRGIO PETECÃO  
BETO FARO  
IZALCI LUCAS  
CIRO NOGUEIRA



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2298393921>

Página 1 de 1

03/09/2025 15:30:48



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 5195/2020)

NA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS NºS 1 E 2-CDH (DE REDAÇÃO). O SENADOR EDUARDO GIRÃO APRESENTA REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 102/2025-CDH EXTRAPAUTA, QUE É APROVADO PELA COMISSÃO.

03 de setembro de 2025

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2298393921>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 83, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 880, de 2025, do Senador Marcos do Val, que Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), para dispor sobre a implementação de mecanismos de identificação, prevenção e indisponibilização imediata de conteúdo de sexo explícito ou pornográfico envolvendo a participação de crianças ou adolescentes.

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves

**RELATOR:** Senador Zequinha Marinho

03 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4950355444>

**PARECER Nº , DE 2025**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 880, de 2025, do Senador Marcos do Val, que altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), para dispor sobre a implementação de mecanismos de identificação, prevenção e indisponibilização imediata de conteúdo de sexo explícito ou pornográfico envolvendo a participação de crianças ou adolescentes.

Relator: Senador **ZEQUINHA MARINHO**

**I – RELATÓRIO**

Vem à análise desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 880, de 2025, de autoria do Senador Marcos do Val. A proposição dispõe sobre a implementação de mecanismos destinados à identificação, prevenção e indisponibilização imediata de conteúdo de sexo explícito ou pornográfico envolvendo crianças ou adolescentes.

O projeto apresenta uma estrutura normativa que impõe obrigações aos provedores de aplicações de internet, por meio da inclusão do art. 21-A à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). O referido dispositivo visa a assegurar que esses provedores implementem mecanismos de identificação e prevenção capazes de tornar indisponível, de forma imediata, assim que identificado por qualquer meio, conteúdo que contenha cenas de sexo explícito ou pornográfico envolvendo crianças ou adolescentes.

A lei resultante de sua aprovação entrará em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4950355444>



3  
2

Em sua justificação, o autor baseia-se na alarmante expansão do ambiente digital como um vetor para práticas criminosas graves, em particular a disseminação de conteúdo de abuso sexual infantojuvenil. O autor destaca que, embora a internet proporcione avanços e benefícios significativos, ela também tem sido utilizada para a rápida propagação de material que acarreta consequências danosas e, muitas vezes, irreversíveis para as vítimas.

A matéria foi distribuída a esta CDH para apreciação, não tendo sido, até o momento, apresentadas emendas. Posteriormente, seguirá para o exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em caráter terminativo.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 102-E, inciso VI, cumpre à CDH opinar sobre a proteção à infância e à juventude, o que insere o projeto em exame no seu rol de atribuições.

A proposição é altamente meritória, necessária e inova o ordenamento jurídico, ao estabelecer a obrigatoriedade de implementação, por parte dos provedores de aplicações de internet, de mecanismos de identificação, prevenção e indisponibilização imediata de conteúdos de sexo explícito ou pornográfico envolvendo crianças e adolescentes — inclusive nos casos de simulações criadas por qualquer meio tecnológico, como as chamadas *deep fakes*.

Ainda, trata-se de resposta adequada e necessária frente ao alarmante crescimento dessa prática criminosa. Dados recentes da organização não governamental SaferNet, especializada na promoção dos direitos humanos nas redes, apontam um aumento de 78% nas denúncias de grupos e canais em aplicativos de mensagens contendo imagens de abuso e exploração sexual infantojuvenil entre o primeiro e o segundo semestres de 2024. Nesse mesmo período, o número de usuários envolvidos nesses crimes superou 2 milhões, com um crescimento de 19% no número de grupos e canais ativos com tal conteúdo ilícito — dos quais 349 continuavam operando sem moderação adequada no final de 2024.

A proposição é inspirada em modelos e recomendações internacionais, como o *Material sobre Abuso Sexual Infantil, Legislação*



yr2025-07429

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4950355444>

*Modelo e Revisão Global*, publicado pelo Centro Internacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas (ICMEC), demonstrando maturidade legislativa e compromisso com a construção de um ambiente digital mais seguro. Cumpre ressaltar que a proposta avança na responsabilização dos agentes econômicos que operam na internet, exigindo proatividade na detecção e remoção de conteúdo ilícito, sem prejuízo da garantia ao contraditório e à ampla defesa dos usuários, em caso de falsos positivos.

Do mesmo modo, o PL fortalece a atuação das autoridades competentes ao prever a comunicação obrigatória às instâncias policiais e ao Ministério Público, com o fornecimento dos dados necessários à investigação e persecução penal. Ao se introduzir um novo patamar de responsabilidade no Marco Civil da Internet, a proposição não se desvirtua das garantias de liberdade de expressão. Ao contrário, afirma um imperativo moral, constitucional e legal: proteger crianças e adolescentes contra abusos irreparáveis, que se multiplicam exponencialmente no ambiente digital.

Destaca-se que o projeto contribui para a construção de um ecossistema jurídico mais eficaz, ao articular-se harmoniosamente com a legislação vigente, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Geral de Proteção de Dados e os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil relacionados à proteção infantojuvenil.

A orientação firmada pelo Supremo Tribunal Federal ao interpretar o art. 19 do Marco Civil da Internet aponta que, em crimes gravíssimos — expressamente incluindo a pornografia infantil e delitos graves contra crianças e adolescentes —, recai sobre os provedores um dever de cuidado cuja inobservância configura falha sistêmica, aferida segundo o estado da técnica. Trata-se de vetor normativo que estimula a adoção de medidas adequadas de prevenção e remoção, compatibilizando a proteção da infância com as liberdades comunicacionais em bases proporcionais.

Neste sentido, o PL alinha-se a essa diretriz ao exigir mecanismos de identificação e prevenção que tornem o conteúdo indisponível tão logo seja identificado. Entretanto, observamos a necessidade de serem propostas algumas emendas a fim de aperfeiçoar o seu alinhamento às garantias procedimentais e à cooperação com autoridades.

Nesse sentido, quanto ao § 3º, a redação sugerida — comunicação dos motivos da indisponibilização e garantia de meio para exercício do contraditório — materializa o devido processo informacional na relação



yr2025-07429

Assinado eletronicamente, por Sen. Damarens Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4950355444>



plataforma-usuário, sem interferir na persecução penal, que segue por canais próprios.

Por fim, no § 4º, a substituição da expressão “às autoridades policiais ou ao Ministério Público” por “autoridades competentes” e a referência ao art. 15 do Marco Civil da Internet visam a harmonizar o fluxo de reporte com a prática de cooperação já consolidada e a evitar duplicidades burocráticas, ao mesmo tempo em que ancoram o fornecimento de dados em base legal clara.

### III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do PL nº 880, de 2025, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 1 - CDH

Dê-se a seguinte redação ao § 3º do art. 21-A da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, proposto pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 880, de 2025:

“§ 3º Sempre que houver informação de contato do usuário diretamente responsável pelo conteúdo a que se refere o *caput*, caberá ao provedor de aplicações de internet comunicar-lhe os motivos relativos à indisponibilização de conteúdo e proporcionar meio que permita o exercício do contraditório.”

#### EMENDA Nº 2 - CDH

Dê-se a seguinte redação ao § 4º do art. 21-A da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, proposto pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 880, de 2025:

“§ 4º Identificado conteúdo que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo a participação de criança ou adolescente, o provedor de aplicações de internet comunicará o fato às autoridades competentes, fornecendo o material tornado indisponível e os dados pessoais do usuário diretamente responsável, nos termos do art. 15 desta Lei, para fins de sua utilização nas atividades de investigação e repressão de infrações penais.”

Sala da Comissão,



yr2025-07429

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4950355444>



6

5

SF/25278.66645-91

, Presidente

, Relator



yr2025-07429

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4950355444>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 54ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
GIORDANO		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
VAGO		4. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. MARCIO BITTAR	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
JUSSARA LIMA		2. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI		1. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
MAGNO MALTA		2. ROMÁRIO	
MARCOS ROGÉRIO		3. JORGE SEIF	PRESENTE
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO		1. WEVERTON	
ROGÉRIO CARVALHO		2. AUGUSTA BRITO	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	3. PAULO PAIM	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	

### Não Membros Presentes

WILDER MORAIS  
SÉRGIO PETECÃO  
BETO FARO  
IZALCI LUCAS  
CIRO NOGUEIRA



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4950355444>

Página 1 de 1

03/09/2025 15:30:48



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 880/2025)

NA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS NºS 1 E 2 -CDH.

03 de setembro de 2025

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4950355444>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 16, DE 2025

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 3035, de 2023, que Inclui no calendário turístico oficial do País o evento Pingo da Mei Dia, realizado no Município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.

**PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra

**RELATOR:** Senador Alan Rick

**RELATOR ADHOC:** Senador Zequinha Marinho

02 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/854248772>

2



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alan Rick

## PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 3.035, de 2023, do Deputado Paulinho Freire, que *inclui no calendário turístico oficial do País o evento Pingo da Mei Dia, realizado no Município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.*

Relator: Senador ALAN RICK

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 3.035, de 2023, do Deputado Paulinho Freire, que *inclui no calendário turístico oficial do País o evento Pingo da Mei Dia, realizado no Município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.*

A proposição contém dois artigos: o art. 1º promove o reconhecimento, tal como consignado na ementa; o art. 2º estabelece a vigência da lei para o primeiro dia útil do ano civil imediatamente subsequente ao de sua publicação.

Na justificção da matéria, o autor destaca a relevância e importância da festividade para a cultura local, regional e nacional.

Na Câmara dos Deputados, o PL foi despachado para apreciação conclusiva pelas Comissões de Turismo e Constituição e Justiça e de Cidadania, não tendo sido apresentadas emendas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/854248772>



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alan Rick

No Senado Federal, a proposição, que não foi objeto de emendas, foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CDR.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-A, VI, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDR opinar sobre proposições que tratem de assuntos referentes ao turismo, caso do projeto em análise.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido nos arts. 49, inciso I, e 91, § 1º, inciso IV, foi confiada à CDR a competência para decidir sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 24, VII, Constituição Federal – CF), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada (art. 61, *caput*, CF) –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, parecem igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria.

No que tange ao mérito, a inclusão do evento Pingo da Mei Dia no calendário turístico oficial do País reveste-se de indubitável importância cultural, social e econômica. Realizado anualmente no Município de Mossoró, o Pingo da Mei Dia constitui festividade que resgata tradições locais, promovendo assim a identidade cultural da região do Rio Grande do Norte.



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/854248772>





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alan Rick

SF/25107.74753-79

A origem deste evento remonta ao ano de 2009, quando foi idealizado com a finalidade de marcar o início dos festejos juninos. Desde então, a festividade cresceu exponencialmente, consolidando-se como uma das principais expressões da cultura nordestina.

Na edição de 2024, o festival inaugurou os festejos do “Mossoró Cidade Junina” e registrou a participação de mais de 230 mil pessoas, evidenciando seu impacto significativo e crescente na mobilização social e no turismo. A expressiva presença foi contabilizada por meio de tecnologia de ponta, com a utilização de drones para o monitoramento e a análise fotográfica do público ao longo do percurso.

A história do Pingo da Mei Dia é, outrossim, marcada pela sua capacidade de congrega a comunidade em torno de questões sociais, celebrando a cultura local e os laços de solidariedade e cooperação entre os cidadãos. O evento tem se tornado um espaço de manifestação cultural em que são valorizadas as tradições nordestinas, como danças, músicas e pratos típicos da região, contribuindo para a formação da identidade cultural da região.

Por fim, cumpre destacar que a apropriação do espaço público para a celebração do Pingo da Mei Dia fomenta a participação comunitária e o engajamento social, elementos essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e democrática. O fortalecimento de laços comunitários e a promoção do voluntariado são aspectos que o evento estimula, impactando positivamente no bem-estar social.

Portanto, a proposição deve ser aprovada, já que representa valorização legítima e necessária de uma manifestação cultural que constitui patrimônio da comunidade de Mossoró, devendo, por suas características singulares, ser compartilhada com toda a nação.

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3.035, de 2023.



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/854248772>





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alan Rick

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/854248772>



6

Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 23ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	2. ALAN RICK	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	3. FERNANDO FARIAS	
EFRAIM FILHO	PRESENTE	4. EDUARDO BRAGA	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	5. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE

  

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
ELIZIANE GAMA		1. JUSSARA LIMA	PRESENTE
MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE	2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	3. NELSON TRAD	
CHICO RODRIGUES		4. CID GOMES	

  

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO GOMES		1. WILDER MORAIS	PRESENTE
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	2. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
JORGE SEIF	PRESENTE	3. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE

  

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	1. ROGÉRIO CARVALHO	
BETO FARO	PRESENTE	2. ANA PAULA LOBATO	PRESENTE
VAGO		3. VAGO	

  

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. DR. HIRAN	
CLEITINHO		2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

### Não Membros Presentes

PEDRO CHAVES  
 STYVENSON VALENTIM  
 SÉRGIO PETECÃO  
 WELLINGTON FAGUNDES  
 IZALCI LUCAS  
 PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/854248772>

Página 1 de 1  
 02/09/2025 11:48:08



**Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 3035/2023, conforme o relatório apresentado.**

## Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CASTRO	X			1. ALESSANDRO VIEIRA			
IVETE DA SILVEIRA	X			2. ALAN RICK	X		
PROFESSORA DORINHA SEABRA				3. FERNANDO FARIAS			
EFRAIM FILHO	X			4. EDUARDO BRAGA			
PLÍNIO VALÉRIO				5. ZEQUINHA MARINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ELIZIANE GAMA				1. JUSSARA LIMA	X		
MARGARETH BUZETTI	X			2. ZENAIDE MAIA	X		
ANGELO CORONEL	X			3. NELSON TRAD			
CHICO RODRIGUES				4. CID GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO GOMES				1. WILDER MORAIS			
FLÁVIO BOLSONARO				2. ROGERIO MARINHO			
JORGE SEIF	X			3. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AUGUSTA BRITO	X			1. ROGERIO CARVALHO			
BETO FARO				2. ANA PAULA LOBATO			
VAGO				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LAÉRCIO OLIVEIRA				1. DR. HIRAN			
CLEITINHO				2. MECIAS DE JESUS	X		

Quórum: **TOTAL 13**Votação: **TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

\* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 02/09/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senadora Professora Dorinha Seabra  
Presidente

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 02/09/2025 11:49:13



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/854248772>

## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3035/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, DESIGNADO RELATOR AD HOC O SENADOR ZEQUINHA MARINHO, É APROVADO O PROJETO.

02 de setembro de 2025

Senadora Professora Dorinha Seabra  
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e  
Turismo



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/854248772>



**PROJETO DE LEI Nº 4.042, DE 2020**

*Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.*

**PROJETO DE LEI Nº 3.035, DE 2023**

*Inclui no calendário turístico oficial do País o evento Pingo da Mei Dia, realizado no Município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.*

Recebidos os Ofícios nºs 131 e 132, de 2025, respectivamente, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, comunicando a apreciação das matérias, em caráter terminativo.

Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**Prazo: de 4/9/2025 a 10/9/2025.**





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

OFÍCIO Nº 131/2025-CDR

Brasília, 03 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**SENADOR DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Aprovação de Projeto de Lei Terminativo - PL 4042, de 2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 02/09/2025, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR rejeitou o Projeto de Lei nº 4042, de 2020, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente,

**Senadora Professora Dorinha Seabra**  
Presidente





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

OFÍCIO Nº 132/2025-CDR

Brasília, 03 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**SENADOR DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Aprovação de Projeto de Lei Terminativo - PL 3035, de 2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 02/09/2025, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR aprovou o Projeto de Lei nº 3035, de 2023, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente,

**Senadora Professora Dorinha Seabra**  
Presidente





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 17, DE 2025

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 2932, de 2024, da Senadora Ana Paula Lobato, que Institui a Rota Turística dos Lençóis Maranhenses e Delta, no Estado do Maranhão.

**PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra

**RELATOR:** Senadora Professora Dorinha Seabra

02 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9597973196>

2



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/255559.45769-20

**PARECER Nº , DE 2025**

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 2932, de 2024, da Senadora Ana Paula Lobato, que *institui a Rota Turística dos Lençóis Maranhenses e Delta, no Estado do Maranhão.*

Relatora: Senadora **PROFESSORA DORINHA SEABRA****I – RELATÓRIO**

Encontra-se em análise na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) do Senado Federal o Projeto de Lei nº 2932, de 2024, de autoria da Senadora Ana Paula Lobato (PDT/MA), que propõe a instituição da Rota Turística dos Lençóis Maranhenses e Delta do Parnaíba, no Estado do Maranhão.

O projeto tem como objetivo principal consolidar e oficializar um percurso que abrange os municípios de Barreirinhas, Humberto de Campos, Paulino Neves, Primeira Cruz, Santo Amaro do Maranhão, Araíoses, Água Doce do Maranhão, Urbano Santos e Tutóia, criando um roteiro turístico integrado. A proposta visa não apenas a valorização das belezas naturais e culturais da área, mas também o estímulo ao desenvolvimento econômico sustentável, com foco na geração de emprego e renda para as comunidades locais.



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9597973196>



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

O art. 1º institui formalmente a rota, dando-lhe existência legal e informando os municípios que a compõem. O art. 2º detalha os objetivos da iniciativa, que incluem o desenvolvimento do potencial turístico regional e local, o fomento ao empreendedorismo, a valorização dos atrativos naturais e culturais, com a conseqüente promoção do crescimento econômico e sustentável local. O art. 3º estabelece que a rota será apoiada por programas oficiais de turismo e o art. 4º determina que a lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

A matéria foi distribuída à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em caráter terminativo, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado Federal. Dentro do prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

A presente proposição visa conferir o status de rota turística oficial a um dos mais emblemáticos destinos do Brasil, o circuito que integra os Lençóis Maranhenses e a porção maranhense do Delta do Parnaíba. A competência para legislar sobre turismo é concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal, conforme o art. 24, inciso VII, da Constituição Federal. No âmbito da União, o projeto se insere na competência do Congresso Nacional de dispor sobre a matéria.

Quanto ao mérito, a iniciativa é oportuna e meritória. O turismo é um vetor de desenvolvimento econômico e social de reconhecida importância, e a sua estruturação por meio de rotas turísticas tem se mostrado uma política pública eficaz.

A Lei Geral do Turismo, Lei nº 11.771/2008, é o principal diploma legal que estrutura a Política Nacional de Turismo no Brasil. Ela define as atribuições do governo federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico. O art. 4º, parágrafo único, da Lei nº



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9597973196>

4



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

11.771/2008, elenca entre os princípios da Política Nacional de Turismo a descentralização e a regionalização. O projeto de lei, ao focar na criação de uma rota na região dos Lençóis Maranhenses e Delta do Parnaíba, está em perfeita consonância com o princípio da regionalização do turismo. A regionalização busca dar protagonismo aos estados e municípios no planejamento e gestão do turismo, aproveitando suas particularidades.

Trata-se, portanto, de uma medida de baixo custo para o erário, mas de grande impacto simbólico e prático para o fortalecimento da economia do turismo no Estado do Maranhão e em todo o Brasil.

### III – VOTO

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2932, de 2024.

Sala da Comissão, de agosto de 2025.

**Senadora Professora Dorinha Seabra, Presidente**

**Senadora Professora Dorinha Seabra, Relatora**



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9597973196>



## Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

## 23ª, Extraordinária - Semipresencial

## Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	2. ALAN RICK	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	3. FERNANDO FARIAS	
EFRAIM FILHO	PRESENTE	4. EDUARDO BRAGA	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	5. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE

  

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
ELIZIANE GAMA		1. JUSSARA LIMA	PRESENTE
MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE	2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	3. NELSON TRAD	
CHICO RODRIGUES		4. CID GOMES	

  

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO GOMES		1. WILDER MORAIS	PRESENTE
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	2. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
JORGE SEIF	PRESENTE	3. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE

  

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	1. ROGÉRIO CARVALHO	
BETO FARO	PRESENTE	2. ANA PAULA LOBATO	PRESENTE
VAGO		3. VAGO	

  

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. DR. HIRAN	
CLEITINHO		2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

## Não Membros Presentes

PEDRO CHAVES  
 STYVENSON VALENTIM  
 SÉRGIO PETECÃO  
 WELLINGTON FAGUNDES  
 IZALCI LUCAS  
 PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9597973196>

Página 1 de 1  
 02/09/2025 11:48:08



## Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 2932/2024, conforme relatório apresentado.

### Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CASTRO	X			1. ALESSANDRO VIEIRA	X		
IVETE DA SILVEIRA				2. ALAN RICK	X		
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			3. FERNANDO FARIAS			
EFRAIM FILHO				4. EDUARDO BRAGA			
PLÍNIO VALÉRIO				5. ZEQUINHA MARINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ELIZIANE GAMA				1. JUSSARA LIMA	X		
MARGARETH BUZETTI	X			2. ZENAIDE MAIA	X		
ANGELO CORONEL				3. NELSON TRAD			
CHICO RODRIGUES				4. CID GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO GOMES				1. WILDER MORAIS			
FLÁVIO BOLSONARO				2. ROGERIO MARINHO			
JORGE SEIF				3. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AUGUSTA BRITO	X			1. ROGERIO CARVALHO			
BETO FARO				2. ANA PAULA LOBATO	X		
VAGO				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LAÉRCIO OLIVEIRA	X			1. DR. HIRAN			
CLEITINHO				2. MECIAS DE JESUS			

Quórum: TOTAL 12

Votação: TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 02/09/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Zequinha Marinho  
Presidente

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 02/09/2025 11:49:29



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9597973196>



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2932/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O PROJETO.

02 de setembro de 2025

Senadora Professora Dorinha Seabra  
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e  
Turismo



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9597973196>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 18, DE 2025

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 4686, de 2023, do Senador Eduardo Gomes, que Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para proporcionar a conclusão, a legalização e a entrega das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidade Oferta Pública, às famílias beneficiárias.

**PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra

**RELATOR:** Senadora Professora Dorinha Seabra

02 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6221247373>

2



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/25296.47129-29

**PARECER Nº , DE 2025**

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 4686, de 2023, do Senador Eduardo Gomes, que altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para proporcionar a conclusão, a legalização e a entrega das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidade Oferta Pública, às famílias beneficiárias.

Relatora: Senadora **PROFESSORA DORINHA SEABRA****I – RELATÓRIO**

Encontra-se em análise nesta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo o Projeto de Lei (PL) nº 4686, de 2023, que altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para proporcionar a conclusão, a legalização e a entrega das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidade Oferta Pública, às famílias beneficiárias.

A proposição contém apenas três artigos. O primeiro trata do objeto da alteração normativa. O segundo altera o inciso I do § 2º do art. 8º-A da Lei nº 11.977, de 2009, com o objetivo de permitir que as instituições ou os agentes financeiros possam apresentar manifestação de interesse na conclusão e entrega das unidades habitacionais, retirando a restrição atual referente à manutenção do valor originalmente previsto e permitindo que a União assumam custos adicionais.



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6221247373>



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

O art. 2º também acrescenta § 9º ao art. 8º-A da Lei nº 11.977, de 2009, determinando que as operações enquadradas no inciso I do § 2º possam receber aporte adicional de recursos para proporcionar a conclusão, a legalização e a entrega das unidades habitacionais às famílias beneficiárias, não excedendo para estas operações o valor de sessenta mil reais por família beneficiária.

O art. 3º contém a cláusula de vigência, que seria imediata após a publicação.

Na justificção, o autor enfatiza a importância de que seja ampliada a subvenção econômica para a conclusão de unidades habitacionais para famílias de baixa renda, em municípios de menor porte, que não foram atendidas com medidas similares adotadas pelo Ministério das Cidades.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que deverá se pronunciar em caráter terminativo sobre a matéria.

Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Nos termos do inciso III do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CDR opinar sobre *programas, projetos, investimentos e incentivos voltados para o desenvolvimento regional*.

O PL nº 4686, de 2023, ao alterar a Lei nº 11.977, de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, é, indiscutivelmente, objeto de análise desta Comissão.

A presente análise se restringe ao mérito da proposição, uma vez que os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6221247373>





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

técnica legislativa serão avaliados pela CAE, que irá se pronunciar em caráter terminativo sobre o projeto de lei.

Assim, com relação ao mérito, a justificacão oferecida pelo autor parece bastante clara no sentido de ilustrar a necessidade de que sejam oferecidos recursos adicionais por parte do governo federal para viabilizar a conclusão de unidades habitacionais.

A legislação vigente permite que instituições e agentes financeiros com unidades habitacionais pendentes de conclusão na modalidade “Oferta Pública” do PMCMV possam manifestar interesse na conclusão e entrega das unidades, mas não permite a liberaçao de recursos da União para complementar o valor necessário para essa conclusão. Para resolver o problema, a proposiçao retira a vedaçao à liberaçao de recursos da União para esse fim.

Adicionalmente, tendo em vista que se trata de unidades habitacionais em municípios de menor porte, a proposiçao estabelece o limite de sessenta mil reais por família beneficiária, valor equivalente ao estabelecido para as unidades não concluídas do Programa Nacional de Habitaçao Rural (PNHR) na Portaria do Ministério das Cidades (MCID) nº 146, de 2023.

Tendo em vista que, em decorrência do cenário de maiores custos após a pandemia de covid-19, benefício similar foi concedido para as operaçoes com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) no âmbito do Programa Nacional de Habitaçao Urbana (PNHU), e para as operaçoes contratadas do Programa Nacional de Habitaçao Rural (PNHR), integrantes do PMCMV, parece razoável que as operaçoes contratadas na modalidade “Oferta Pública” também possam receber recursos adicionais para a conclusão das unidades habitacionais.

Nesse contexto, a soluçao apresentada pela proposiçao parece pertinente e necessária, evidenciando o seu mérito.



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6221247373>





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/25296.47129-29

**III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4686, de 2023.

Sala da Comissão, de agosto de 2025

**Senadora Professora Dorinha Seabra, Presidente**

**Senadora Professora Dorinha Seabra, Relatora**



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6221247373>





6

Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 23ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	2. ALAN RICK	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	3. FERNANDO FARIAS	
EFRAIM FILHO	PRESENTE	4. EDUARDO BRAGA	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	5. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE

  

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
ELIZIANE GAMA		1. JUSSARA LIMA	PRESENTE
MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE	2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	3. NELSON TRAD	
CHICO RODRIGUES		4. CID GOMES	

  

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO GOMES		1. WILDER MORAIS	PRESENTE
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	2. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
JORGE SEIF	PRESENTE	3. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE

  

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	1. ROGÉRIO CARVALHO	
BETO FARO	PRESENTE	2. ANA PAULA LOBATO	PRESENTE
VAGO		3. VAGO	

  

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. DR. HIRAN	
CLEITINHO		2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

### Não Membros Presentes

PEDRO CHAVES  
 STYVENSON VALENTIM  
 SÉRGIO PETECÃO  
 WELLINGTON FAGUNDES  
 IZALCI LUCAS  
 PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6221247373>

Página 1 de 1

02/09/2025 11:48:08



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4686/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO.

02 de setembro de 2025

Senadora Professora Dorinha Seabra

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6221247373>



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 4397, DE 2025

Institui, no calendário oficial brasileiro, o dia 2 de setembro como o “Dia Nacional da Vergonha”, um dia reservado à reflexão sobre os riscos à democracia e à integridade das instituições republicanas, sobre a manipulação da informação como instrumento de desinformação e polarização social e sobre o ativismo judicial no país.

**AUTORIA:** Senador Magno Malta (PL/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4397/2025 [1 de 8]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Magno Malta

SF/25379.04692-07

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Institui, no calendário oficial brasileiro, o dia 2 de setembro como o “Dia Nacional da Vergonha”, um dia reservado à reflexão sobre os riscos à democracia e à integridade das instituições republicanas, sobre a manipulação da informação como instrumento de desinformação e polarização social e sobre o ativismo judicial no país.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído, no calendário oficial brasileiro, o dia 2 de setembro como o “Dia Nacional da Vergonha”.

**Art. 2º** A data tem como objetivo promover a reflexão nacional sobre os riscos à democracia e à integridade das instituições republicanas, sobre a manipulação da informação como instrumento de desinformação e polarização social e sobre o ativismo judicial no país.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir no calendário oficial brasileiro o dia 2 de setembro como o “Dia Nacional da Vergonha”, um dia reservado à reflexão coletiva sobre os riscos à democracia e à integridade das instituições republicanas, à manipulação da informação

Senado Federal - Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 06  
CEP 70.165-900 – Brasília - DF -Telefone: +55(61) 3303-6371  
@magnomalta

1

Avulso do PL 4397/2025 [2 de 8]



Assinado eletronicamente por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2193015795>



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Magno Malta

como instrumento de desinformação e polarização social e sobre os limites da atuação política e judicial no país.

Hoje, dia 2 de setembro de 2025, é um dia que ficará marcado pra sempre na história do nosso país, um marco histórico e institucional de profunda relevância para o Brasil.

O dia de hoje marca o início do julgamento do ex-Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, pelo Supremo Tribunal Federal, em um processo que trata de acusações infundadas, sem provas concretas e embasadas em narrativas contra a ordem democrática, como tentativa de golpe de Estado e abolição violenta do Estado Democrático de Direito.

O julgamento em questão, conduzido pela Primeira Turma do STF, envolve acusações de tentativa de golpe de Estado, organização criminosa armada, abolição violenta do Estado Democrático de Direito, dano ao patrimônio público e deterioração de bens tombados, acusações essas que seriam gravíssimas se suportadas por provas incontestáveis, o que não é o caso. A denúncia, apresentada pela Procuradoria-Geral da República, é uma “colcha de retalhos” sem provas concretas, que na essência se resumem a um crime que não existe no arcabouço jurídico do país, o crime de opinião.

De fato, a defesa do ex-presidente apresentou argumentos jurídicos e provas incontestes que a acusação e a maioria dos juízes da referida Primeira Turma insistem em ignorar. Resta a perseguição política de opositores, violação da liberdade de expressão, cerceamento de defesa por falta de acesso integral às provas, além da contestação da competência da Primeira Turma do STF para julgar casos dessa natureza.

Este julgamento simboliza o momento em que o Supremo Tribunal Federal protagoniza suprema injustiça, reafirmando a violação de direitos e garantias fundamentais e princípios estabelecidos na Constituição Federal, o descumprimento do devido processo legal e a ausência de provas incontestes, e tudo isso, paradoxalmente sob o argumento da defesa da democracia.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Magno Malta

SF/25379.04692-07

Enquanto isso, exatamente hoje, dia 2 de setembro, a Comissão de Segurança Pública do Senado Federal realiza a audiência pública aprovada por requerimento de minha autoria, para ouvir o perito computacional Eduardo Tagliaferro, ex-assessor do ministro Alexandre de Moraes no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), sobre graves denúncias sobre abuso de poder, usurpação de competências institucionais e criação de um sistema de “justiça paralela”, publicadas no relatório da organização internacional *Civilization Works*, sob o título “*Arquivos do 8 de Janeiro: por dentro da força-tarefa judicial secreta para prisões em massa*”, tudo conduzido à margem da legalidade pelo gabinete do ministro Alexandre de Moraes.

Importante ressaltar que durante essa audiência o ex-assessor do TSE Eduardo Tagliaferro confirmou as graves denúncias contra o ministro Alexandre de Moraes, do STF. Segundo ele, Moraes teria ordenado buscas e apreensões contra empresários de direita em agosto de 2022 com base exclusivamente em uma reportagem jornalística, sem qualquer apuração prévia.

Três dias após a operação, o gabinete do ministro teria elaborado um relatório com data retroativa para justificar a decisão já executada o que, segundo o Sr. Eduardo Tagliaferro, configura fraude processual. Tagliaferro apresentou documentos e minutas que, segundo ele, comprovam a construção de uma narrativa para criminalizar apoiadores da direita.

Além disso, Tagliaferro afirmou que existia um “gabinete paralelo” dentro da Justiça Eleitoral, atuando como uma espécie de “polícia política”, responsável por perseguir opositores, derrubar perfis em redes sociais e fabricar provas.

Ele também alegou que essas práticas teriam contaminado os processos relacionados aos atos de 8 de janeiro, tornando-os ilegais por se basearem em provas viciadas, indícios suficientes para fundamentar um pedido de impeachment contra Moraes.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Magno Malta

SF/25379.04692-07

Assim, hoje é um dia em que o Brasil presencia dois eventos de grande relevância institucional. Embora distintos em natureza, eles convergem simbolicamente em torno da necessidade de transparência, responsabilidade e defesa da democracia.

A coincidência dessas agendas reforça o caráter histórico da data, que se torna um ponto de inflexão para o debate público sobre os limites da atuação institucional, a integridade dos processos democráticos e o papel da verdade na construção da justiça.

As narrativas que se apresentam no julgamento do ex-presidente Jair Bolsonaro revelam não apenas graves violações da constituição, dos direitos e garantias individuais, do desrespeito ao devido processo legal, mas especialmente disputas políticas e ideológicas profundas que, embora sob o argumento de defender a democracia, na verdade, a ataca.

São narrativas, em tese juridicamente estruturadas, que se alimentam de construções simbólicas e políticas que disputam a interpretação dos fatos, revelando como, em tempos de polarização, a verdade por ser fragmentada e instrumentalizada.

A propósito, permito-me aqui recorrer à literatura crítica sobre manipulação de dados, desinformação e vieses cognitivos, que, por analogia, guardam pertinência com o tema.

O livro *May Contain Lies: How Stories, Statistics and Studies Exploit Our Biases and What We Can do About It* (edição em inglês), de autoria do Dr. Alex Edmans, professor de Finanças na *London Business School*, com doutorado no *MIT – Massachusetts Institute of Technology*, é uma obra fundamental para compreender como narrativas podem ser construídas com base em dados aparentemente objetivos, mas que, na verdade, exploram vieses cognitivos e contém mentiras em vez de verdades.

Edmans mostra como o viés de confirmação – a tendência de aceitar informações que reforçam crenças prévias – pode ser usado para sustentar versões convenientes da realidade. Ele também alerta para o





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Magno Malta

SF/25379.04692-07

perigo do pensamento binário, que simplifica questões complexas em extremos, ignorando nuances e contextos.

Mecanismos similares parece terem sido amplamente utilizados em todo esse processo que culminou com o julgamento do ex-presidente Jair Bolsonaro. A desinformação sobre o funcionamento das urnas eletrônicas, a disseminação de teorias conspiratórias e a mobilização ilegal da estrutura do judiciário para produzir provas e incriminar opositores, hoje denunciados pelo Sr. Eduardo Tagliaferro, são exemplos claros de como a manipulação da informação pode comprometer a estabilidade institucional.

É neste lamentável contexto que apresento o presente projeto de lei que visa instituir o Dia Nacional da Vergonha, a ser celebrado anualmente no dia 2 de setembro, data que marca o início do julgamento do ex-Presidente da República Jair Messias Bolsonaro pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

A oportunidade de estabelecer o dia 2 de setembro como o Dia Nacional da Vergonha surge como uma resposta institucional e simbólica à convergência de dois acontecimentos marcantes: o início do julgamento do ex-presidente Jair Bolsonaro pelo Supremo Tribunal Federal e a audiência pública no Senado com o perito Eduardo Tagliaferro.

Ambos os eventos, embora distintos em natureza, expõem fragilidades e tensões profundas nas estruturas democráticas brasileiras, revelando como a desinformação, o abuso de poder e a manipulação de narrativas podem comprometer a confiança pública nas instituições. Instituir essa data como um marco oficial não é apenas reconhecer um momento de crise, mas transformar esse reconhecimento em um instrumento de memória, educação cívica e fortalecimento democrático.

A escolha da data não tem caráter punitivo ou revanchista, nem um marco de condenação pessoal, mas sim um convite à reflexão coletiva sobre os riscos à democracia e à integridade das instituições republicanas e sobre a manipulação da informação como instrumento de desinformação e polarização social. É um dia que nos convida a olhar para o passado recente





SENADO FEDERAL  
**Gabinete do Senador Magno Malta**

SF/25379.04692-07

com honestidade, reconhecer os erros cometidos e fortalecer o compromisso com a verdade, a justiça e a democracia.

Ao criar um espaço anual para reflexão sobre os limites da atuação política e judicial, o Brasil reafirma seu compromisso com a verdade, a transparência e a responsabilidade institucional, valores essenciais para a preservação do Estado Democrático de Direito.

Que o dia 2 de setembro seja lembrado não apenas como o início de um julgamento, mas como o momento em que o Brasil decidiu olhar para si mesmo com honestidade, contrário às injustiças cometidas pela Suprema Corte e reafirmar seu compromisso a democracia, a verdade e a justiça.

São essas as razões que me levaram a apresentar a presente proposição, para a qual conto com o apoio dos nobres pares.

Sala da Sessões,

**Senador Magno Malta**  
PL/ES

Senado Federal - Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 06  
CEP 70.165-900 – Brasília - DF -Telefone: +55(61) 3303-6371  
@magnomalta

6

Avulso do PL 4397/2025 [7 de 8]



Assinado eletronicamente por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2193015795>

# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

Avulso do PL 4397/2025 [8 de 8]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 4405, DE 2025

Dispõe sobre a proibição da concessão de benefícios tributários e de medidas mitigatórias a pessoas jurídicas que transfiram investimentos, para o exterior, como estratégia de defesa aos efeitos internos, provocados por medidas unilaterais distorcivas de comércio aplicadas ao Brasil por parceiros comerciais.

**AUTORIA:** Senador Beto Faro (PT/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4405/2025 [1 de 3]



**Projeto de Lei nº , de 2025**

Senador Beto Faro

Dispõe sobre a proibição da concessão de benefícios tributários e de medidas mitigatórias a pessoas jurídicas que transfiram investimentos, para o exterior, como estratégia de defesa aos efeitos internos, provocados por medidas unilaterais distorcivas de comércio aplicadas ao Brasil por parceiros comerciais.

## O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Esta Lei objetiva desestimular a transferência, para o exterior, de investimentos pelas empresas no Brasil, como estratégia para contornar os efeitos potencialmente danosos de medidas unilaterais restritivas do comércio.

Art. 2º As pessoas jurídicas instaladas no Brasil, que exportam bens ou serviços, que redirecionarem investimentos para instalação ou ampliação de suas atividades no exterior, para evitar danos econômicos e financeiros potenciais derivados de medidas tarifárias, ou não tarifárias, aplicadas por outros países, ao Brasil, que não estejam em conformidade com regras multilaterais de comércio chanceladas pela Organização Mundial do Comércio, não poderão gozar de benefícios tributários em qualquer esfera, sendo-lhes vedado, ainda, o acesso a medidas mitigatórias internas aos efeitos dos danos em consideração.

§1º Ato conjunto do Ministério da Fazenda e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, definirá os critérios para a caracterização dos investimentos das empresas que se enquadrem no caput.

§2º Compete aos Ministérios mencionados no parágrafo anterior, em ato conjunto, a definição das empresas sujeitas às perdas dos incentivos previstos nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta dias) após a data da sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A economia mundial enfrenta situação inusitada, pois lidando com os efeitos disruptivos e agressivos das sanções tarifárias aplicadas unilateralmente pelo atual governo americano, em absoluta dessintonia com as regras multilaterais de comércio firmadas no âmbito da OMC.

Nesse contexto, o Brasil sofreu sanções políticas e comerciais diferenciadas, neste caso, praticamente inviabilizando o acesso ao mercado americano de uma extensa pauta de



Assinado eletronicamente por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928785927>

Avulso do PL 4405/2025 [2 de 3]



produtos, incluindo commodities alimentares de primeira linha, e produtos de alto valor agregado.

Fruto dessas circunstâncias, já são constatados movimentos de empresas brasileiras pela transferência de investimentos tanto para os EUA como para parceiros comerciais objeto de menores tarifações que as sofridas pelo Brasil, como forma de manter as respectivas competitividades no mercado dos EUA.

No caso específico, temos empresas migando investimentos para os EUA, por exemplo, e que a despeito disso, poderão continuar usufruindo de benefícios tributários da população brasileira e ainda serem beneficiadas com as medidas de mitigação previstas pela legislação do programa 'Brasil Soberano'.

Essa situação anômala criada pelo governo americano serviu de alerta para as imprevisibilidades globais com a quebra da ordem do comércio mundial baseada no multilateralismo tendo a OMC como fundamento, mas em franco processo de fragilização.

Nesses termos, o episódio da guerra tarifária imposta pelo presidente Trump serve como lição a ser assimilada, merecedora de uma resposta institucional para a preservação dos maiores interesses do nosso país diante do quadro de falta de segurança jurídica nas regras do comércio global.

Esta é a intenção da atual proposição legislativa que especificamente visa coibir o acesso a benefícios tributários e às medidas de mitigação de danos internos em razão dos efeitos de medidas unilaterais adotadas por parceiros comerciais à revelia das regras multilaterais. Com isso, a expectativa é a de contribuir para que tais empresas disponham de fatores objetivos de custos internos na avaliação de suas eventuais decisões de migração de investimentos com as finalidades em consideração.

Sala das Sessões, em            de setembro de 2025

Senador Beto Faro



Assinado eletronicamente por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9928785927>

Avulso do PL 4405/2025 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 4422, DE 2025

Dispõe sobre a prevenção e a redução das emissões de metano de origem antrópica; estabelece obrigações de resultado para os setores de agropecuária, resíduos, mudanças de uso da terra e florestas, energia e processos industriais e uso de produtos; e altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para incluir os Planos Setoriais de Prevenção e Controle das Emissões de Metano entre os instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

**AUTORIA:** Senadora Eliziane Gama (PSD/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4422/2025 [1 de 8]



## PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Dispõe sobre a prevenção e a redução das emissões de metano de origem antrópica; estabelece obrigações de resultado para os setores de agropecuária, resíduos, mudanças de uso da terra e florestas, energia e processos industriais e uso de produtos; e altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para incluir os Planos Setoriais de Prevenção e Controle das Emissões de Metano entre os instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece diretrizes e obrigações destinadas à prevenção e à redução das emissões de metano (CH<sub>4</sub>) de origem antrópica no território nacional, em consonância com a Política Nacional sobre Mudança do Clima.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, consideram-se:

I – emissão fugitiva: a emissão não intencional decorrente de falhas, defeitos ou incidentes operacionais;

II – liberação direta: a liberação intencional de gás à atmosfera sem combustão;

III – queima em tocha: a queima controlada de gás em dispositivo próprio, empregada por razões de segurança, teste ou indisponibilidade técnica temporária;

IV – norma técnica aplicável: padrões, procedimentos e métodos de medição reconhecidos por normas brasileiras ou, na sua ausência, por padrões internacionalmente aceitos.



Assinado eletronicamente por Sen. Fliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3208940348>

Avulso do PL 4422/2025 [2 de 8]



**Art. 3º** As medidas de controle de emissões de metano para o setor agropecuário serão definidas em regulamento, considerados o porte e o potencial poluidor dos empreendimentos e observado o disposto no art. 5º desta Lei.

**Art. 4º** Empreendimentos de saneamento básico, como aterros sanitários e estações de tratamento de esgoto, bem como suas ampliações, implementados ou ambientalmente licenciados a partir da entrada em vigor desta Lei deverão prever sistema de manejo ambientalmente adequado de metano por tratamento ou uso energético, de modo a impedir a sua liberação direta, admitida a queima em tocha quando o aproveitamento não for técnica ou economicamente viável.

*Parágrafo único.* No caso de empreendimentos com procedimento de licenciamento ambiental em curso na data de início de vigência desta Lei, aplicam-se as exigências anteriormente estabelecidas pelo órgão ambiental competente.

**Art. 5º** Nas hipóteses excepcionais de uso permitido de fogo na vegetação, de que tratam o art. 38 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e o art. 30 da Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024, o responsável adotará medidas de manejo que minimizem a geração e a liberação direta de metano, conforme normas técnicas aplicáveis e condições estabelecidas pelo órgão ambiental competente.

**Art. 6º** Fica vedada a liberação direta à atmosfera de metano e de outros gases combustíveis associados à produção, ao processamento, ao armazenamento e ao transporte de petróleo e gás.

*Parágrafo único.* A queima em tocha somente será admitida por motivos de segurança, teste ou indisponibilidade técnica temporária, devendo o operador priorizar a prevenção, a recuperação e o aproveitamento do gás.

**Art. 7º** Os Planos Setoriais de Prevenção e Controle das Emissões de Metano de que trata o art. 6º, inciso XIX, da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, devem ser compatíveis com as disposições desta Lei.

**Art. 8º** O art. 6º da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:



Assinado eletronicamente por Sen. Fliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3208940348>

Avulso do PL 4422/2025 [3 de 8]



“**Art. 6º** .....

XIX - os Planos Setoriais de Prevenção e Controle das Emissões de Metano, abrangendo, ao menos, os setores de agropecuária; resíduos; mudança de uso da terra e florestas; energia; e processos industriais e uso de produtos, sem prejuízo de outros que venham a ser definidos em ato próprio do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima.

*Parágrafo único.* Sem prejuízo das diretrizes previstas no art. 5º desta Lei, os Planos Setoriais de que trata o inciso XIX do *caput* deste artigo observarão as seguintes diretrizes:

- I – promoção do desenvolvimento tecnológico e da inovação;
- II – participação dos setores econômicos e da sociedade em sua formulação;
- III – definição de metas de resultado, com marcos intermediários e linha de base;
- IV – adoção de metodologias reconhecidas para mensuração, registro e verificação de emissões e reduções;
- V – definição dos empreendimentos e atividades sujeitos à elaboração de relatórios anuais com estimativas de emissões de metano e das reduções obtidas, com base em metodologias reconhecidas, bem como a forma de divulgação desses relatórios;
- VI – estímulo a instrumentos econômicos compatíveis com a Política Nacional sobre Mudança do Clima;
- VII – transparência ativa das informações.” (NR)

**Art. 9º** O descumprimento do disposto nesta Lei caracteriza infração administrativa ambiental, nos termos do art. 70 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sujeitando o infrator às sanções previstas no art. 72 da mesma lei, sem prejuízo de outras cominações legais.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A concentração de metano (CH<sub>4</sub>) na atmosfera manteve-se praticamente estável durante centenas de anos e só passou a crescer de forma acentuada a partir do século XIX, acompanhando a industrialização, a expansão da agropecuária e o adensamento urbano. Hoje, esse gás está presente no ar em



Assinado eletronicamente por Sen. Fliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3208940348>

Avulso do PL 4422/2025 [4 de 8]



níveis cerca de duas vezes e meia superiores aos observados no período pré-industrial, e continua em tendência de alta segundo a literatura de referência. Trata-se do segundo gás de efeito estufa mais abundante, atrás apenas do dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>): estimativas internacionais atribuem ao metano aproximadamente 17,6% das emissões globais, enquanto o CO<sub>2</sub> responde por cerca de 74,4%.

A relevância do metano para a política climática decorre não apenas de sua contribuição quantitativa, mas sobretudo de sua dinâmica atmosférica que se reflete no potencial de aquecimento global. Diferentemente do CO<sub>2</sub>, que persiste por muito mais tempo, o metano tem vida média relativamente curta – em torno de doze anos –, o que significa que reduções promovidas agora se convertem em benefícios climáticos perceptíveis em pouco mais de uma década. Em termos práticos, cortar metano é uma maneira rápida e custo-efetiva de diminuir a taxa de aquecimento global no curto prazo, ao mesmo tempo em que complementa a descarbonização estrutural exigida pelo CO<sub>2</sub>.

Essa característica transforma o metano em vetor decisivo para manter o aquecimento compatível com a meta de 1,5°C nesta janela crítica até 2030. Por isso, diversas jurisdições têm dado prioridade à sua mitigação, articulando objetivos nacionais com instrumentos regulatórios e econômicos voltados às principais fontes emissoras. No caso brasileiro, onde as emissões de metano se concentram em poucos setores específicos, um marco legal programático com comandos de resultado claros permite acelerar reduções efetivas sem engessar tecnologias, reforçando a credibilidade das metas do País e entregando ganhos climáticos e sanitários no curto prazo.

Nesse sentido, a presente proposição oferece um caminho juridicamente simples e institucionalmente sólido para avançar na mitigação das emissões desse gás, ao mesmo tempo em que preserva a coerência com a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC).

A proposta parte de um diagnóstico objetivo do perfil setorial brasileiro de emissões de metano, priorizando intervenções onde estão os maiores ganhos possíveis. Dados oficiais indicam que a agropecuária responde por 73,5% das emissões nacionais de metano e o setor de resíduos por 16,4%. Em contrapartida, energia e processos industriais – onde se inserem as emissões associadas ao uso de gás natural – respondem por menos de 4% do total. Esse quadro justifica regramentos com foco na agropecuária (conforme regulamento) e em resíduos e esgotamento sanitário (manejo do biogás),



Assinado eletronicamente por Sen. Flávia Cane

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3208940348>

Avulso do PL 4422/2025 [5 de 8]



estabelecendo, ainda, para energia e processos industriais, uma regra de vedação à liberação direta de gás e o uso excepcional e justificado da queima em tocha por razões de segurança, teste ou indisponibilidade técnica temporária. Ao mesmo tempo, a proposição alcança a mudança do uso do solo, exigindo que o manejo de fogo minimize emissões quando o seu uso excepcional for permitido. Trata-se, assim, de um desenho proporcional às fontes e aderente às melhores práticas.

No plano internacional, o Brasil aderiu, em 2021, ao Compromisso Global do Metano, pelo qual países signatários se engajam em reduzir em 30% as emissões de metano até 2030, tendo 2020 como linha de base. A presente iniciativa dota o ordenamento interno de um marco legal claro e programático que contribui para o cumprimento desse objetivo, sem engessar soluções tecnológicas. A redução projetada globalmente – da ordem de 180 Mt de CH<sub>4</sub>/ano – demonstra a escala do esforço e seus benefícios em mitigação e saúde pública, além de conferir previsibilidade regulatória a agentes privados que investem em soluções de baixo carbono.

A opção por obrigações de resultado assegura exigibilidade imediata, ao mesmo tempo em que preserva a capacidade de acomodar inovações. Essa abordagem também favorece a isonomia federativa, por se tratar de norma geral que pode ser suplementada por entes subnacionais.

Há, ademais, evidentes oportunidades econômicas. O Brasil acumula experiências promissoras em biometano no setor agropecuário, notadamente na suinocultura, com projetos que reduzem emissões e aumentam a rentabilidade pela sua geração e uso energético. Ao transformar boas práticas em padrão mínimo, a lei induz investimentos privados e financiamento climático a custos decrescentes, com benefícios complementares para a gestão de resíduos e para a segurança energética local.

A transparência prevista – mediante relatórios anuais elaborados pelos responsáveis por empreendimentos, nos termos dos Planos Setoriais, fortalece a credibilidade das metas e a fiscalização social, sem onerar desnecessariamente a Administração Pública. Ao ancorar a mensuração em metodologias reconhecidas, a proposição harmoniza-se com o Inventário Nacional e com parâmetros já consolidados, evitando a criação de sistemas paralelos e garantindo comparabilidade ao longo do tempo.

Por fim, a alteração pontual da PNMC para incluir os Planos Setoriais de Prevenção e Controle das Emissões de Metano entre seus



Assinado eletronicamente por Sen. Fliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3208940348>

Avulso do PL 4422/2025 [6 de 8]



instrumentos explicita a prioridade do tema e organiza a atuação dos setores de agropecuária; resíduos; mudança de uso da terra e florestas; energia; e processos industriais e uso de produtos, com abertura para que o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima venha a incluir outros setores, se necessário. A combinação entre foco setorial, comandos de resultado e integração com a PNMC produzirá uma lei perene e eficaz, adequada ao estágio tecnológico atual, e capaz de acelerar reduções nos setores em que elas são mais custo-efetivas no Brasil.

Diante do exposto, a proposição ora apresentada constitui resposta responsável e concreta ao desafio de reduzir rapidamente emissões de metano no País, com ganhos climáticos, sanitários e econômicos.

Tecidas essas considerações, espera-se contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora ELIZIANE GAMA



Assinado eletronicamente por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3208940348>

Avulso do PL 4422/2025 [7 de 8]



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 - Lei dos Crimes Ambientais (1998) - 9605/98  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1998;9605>
  - art70
- Lei nº 12.187, de 29 de Dezembro de 2009 - LEI-12187-2009-12-29 - 12187/09  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2009;12187>
  - art6
  - art6\_cpt\_inc19
- Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 - Código Florestal (2012) - 12651/12  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2012;12651>
  - art38
- Lei nº 14.944 de 31/07/2024 - LEI-14944-2024-07-31 - 14944/24  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2024;14944>
  - art30





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 4425, DE 2025

Altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e dá outras providências, para dispor sobre a alimentação adequada e saudável aos indivíduos hospitalizados.

**AUTORIA:** Senadora Dra. Eudócia (PL/AL)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4425/2025 [1 de 8]





SENADO FEDERAL

**Gabinete da senadora Dra. Eudócia****PROJETO DE LEI Nº , DE 2025**

(Da Senadora DRA EUDÓCIA)

Altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e dá outras providências, para dispor sobre a alimentação adequada e saudável aos indivíduos hospitalizados.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei Altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e dá outras providências, para dispor sobre a alimentação adequada e saudável aos indivíduos hospitalizados.

Art. 2º A Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3163298527>

Avulso do PL 4425/2025 [2 de 8]



“Art. 4º. ....

.....

VIII – a oferta de alimentação nutritiva adequada aos indivíduos hospitalizados e seus acompanhantes, vedado o uso de alimentos ultraprocessados, visando assegurar a recuperação da saúde e prevenção de novos agravos.

Art. 9º. ....

.....

VII - proposição e disponibilização de mecanismos e instrumentos de exigibilidade do direito humano à alimentação nutritiva adequada nos hospitais públicos, e monitorar sua aplicação.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O objetivo desse Projeto de lei é proibir que os hospitais forneçam alimentos de baixa qualidade nutricional nas refeições dos pacientes e acompanhantes.

A alimentação e nutrição estão presentes na legislação recente do Estado Brasileiro, com destaque para a **Lei 8.080/90 - Lei do SUS**, que entende a alimentação como um fator condicionante e determinante da saúde e que **as ações de alimentação e nutrição devem ser desempenhadas de forma transversal às ações de saúde, em caráter complementar** e com formulação, execução e avaliação dentro das atividades e responsabilidades do sistema de saúde.

A Lei 11.346/2006 – Lei de Segurança Alimentar e Nutricional e o Decreto 7.272/2010 - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, apresentam, entre as suas bases diretivas, **o fortalecimento das**



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eurácia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3163298527>

Avulso do PL 4425/2025 [3 de 8]



**ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;**

A Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), instituída em 1999 e atualizada em 2011, tem por objetivo melhorar a alimentação, nutrição e saúde da população brasileira através da promoção de práticas alimentares saudáveis, vigilância alimentar e nutricional, e prevenção de agravos relacionados à alimentação e nutrição.

**A PNAN tem como base a abordagem inovadora centrada nos paradigmas das práticas alimentares saudáveis, do direito humano à alimentação e da segurança alimentar e nutricional, alinhada ao Sistema Único de Saúde (SUS).**

As diretrizes que integram a PNAN abrangem o escopo da atenção nutricional no Sistema Único de Saúde e indicam as linhas de ações para o alcance do seu propósito, capazes de modificar os determinantes de saúde e promover a saúde da população.

No **âmbito hospitalar**, é necessário promover a articulação entre o acompanhamento clínico e o acompanhamento nutricional, tendo em vista a relevância do estado nutricional para a evolução clínica dos pacientes; assim como a interação destes com os serviços de produção de refeições e os serviços de terapia nutricional, entendendo que **a oferta de alimentação adequada e saudável é componente fundamental nos processos de recuperação da saúde e prevenção de novos agravos nos indivíduos hospitalizados.**

Outras Políticas da saúde são orientadas conforme os princípios e diretrizes da PNAN, como é o caso da Política Nacional de Atenção Básica e a Política Nacional de Promoção à Saúde.

Também chamo à atenção para as regras de Boas Práticas para os Serviços de Alimentação, descritos na resolução RDC nº 216/2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O material é utilizado para orientar na montagem de cardápios e reforça importância da reeducação alimentar de pacientes e acompanhantes. **Não há dúvidas que existe uma relação direta entre uma boa alimentação e uma boa saúde.**



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eurácia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3163298527>

Avulso do PL 4425/2025 [4 de 8]



As orientações do Guia Alimentar enfatizam que **a comida servida no hospital procura seguir o consumo de alimentos in natura, reduzindo o consumo de produtos ultraprocessados**; além de fazer a substituição de temperos industrializados e sal por ervas e especiarias.

Apesar de todo o regramento legal e infralegal existente para orientar os hospitais a fornecerem alimentos com a devida qualidade nutricional, há relatos de pacientes internados em hospitais públicos e privados, que narram a oferta de suco de fruta de caixinha, biscoito e bolos, que são considerados alimentos ultraprocessados.

**Não é razoável imaginar que o paciente que está hospitalizado e, portanto, frágil fisicamente precisando se recuperar, se alimentará com produtos de baixo valor nutricional e acrescido de aditivos como conservantes, corantes e aromatizantes. É um contrassenso!!!**

Já os alimentos *in natura* são obtidos diretamente de plantas ou animais (como ovos e leite) e não sofrem qualquer alteração após deixar a natureza. Já alimentos minimamente processados correspondem a alimentos *in natura* que foram submetidos a processos de limpeza, remoção de partes não comestíveis ou indesejáveis, fracionamento, moagem, secagem, fermentação, pasteurização, refrigeração, congelamento e processos similares que não envolvam agregação de sal, açúcar, óleos, gorduras ou outras substâncias ao alimento original (Ex. arroz branco, integral a granel ou embalado, feijão de todas as cores, lentilhas, legumes, verduras, milho em grão ou na espiga, trigo e outros cereais, castanhas, nozes, amendoim e oleaginosas sem sal ou açúcar como cravo, canela e outras especiarias e ervas frescas e secas. Além disso, farinhas de mandioca e de milho, carnes (gado, porco, aves e pescados) resfriadas e congeladas, ovos, chá e água potável também são alimentos minimamente processados.

**A boa alimentação dentro de um hospital influencia diretamente na recuperação dos pacientes.** Para que essa melhora realmente ocorra, o hospital deve trabalhar com os alimentos da melhor qualidade, além de ter muito cuidado no preparo e atenção na quantidade servida para cada paciente.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Demário LR, De Sousa AA, Salles RK. Comida de hospital: percepções de pacientes em um hospital público com proposta de atendimento humanizado. *Ciência & Saúde Coletiva*, 2010;



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eurácia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3163298527>



Sabemos que em hospitais públicos, a falta de recursos, profissionais e a má gestão podem afetar a qualidade e a disponibilidade da alimentação.

A alimentação hospitalar deve prezar pela manutenção do aporte de nutrientes e, conseqüentemente, preservando o estado nutricional e restabelecimento da saúde.

Merece destaque o conjunto robusto de evidências científicas, como a revisão publicada na revista *British Medical Journal* (The BMJ) em fevereiro de 2024, que concluem **a associação entre o alto consumo de ultraprocessados e um risco aumentado de várias doenças crônicas e mortalidade precoce.**

O *European Journal of Nutrition*, apresentou um estudo que se soma a um **conjunto crescente de evidências que sugerem uma ligação entre alimentos ultraprocessados** (UPFs, na sigla em inglês) **e o risco de câncer**”, disse a Dra. Helen Croker, diretora assistente de pesquisa e política do Fundo Mundial de Pesquisa do Câncer Internacional, que financiou a pesquisa.<sup>2</sup>

A pesquisadora afirma que **o consumo elevado de alimentos ultraprocessados está associado a um aumento do risco de vários tipos de câncer**, incluindo **câncer de mama, colorretal, pâncreas e cabeça e pescoço**. Estudos também indicam que o consumo de ultraprocessados pode estar relacionado a um risco aumentado de **câncer de pulmão, cérebro, linfoma, intestino, estômago, fígado e útero**.

Por essa razão o uso de alimentos ultraprocessados no ambiente hospitalar é problemático; as diretrizes sobre alimentos ultraprocessados recomendam evitar seu consumo, priorizando **alimentos in natura ou minimamente processados**; os alimentos ultraprocessados são deficientes em fibras, vitaminas e minerais essenciais, enquanto são ricos em açúcares, gorduras e sódio. Devido à falta de estrutura e textura, esses alimentos aceleram o consumo e não promovem a saciedade, levando a um consumo calórico maior. A presença de aditivos químicos e contaminantes nas embalagens ou no próprio alimento pode ter efeitos adversos à saúde a longo prazo.

<sup>2</sup> <https://europepmc.org/article/med/15199795>

<sup>2</sup> *BMJ* 2022; 378 doi: <https://doi.org/10.1136/bmj-2021-068921>



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eurácia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3163298527>

Avulso do PL 4425/2025 [6 de 8]



**Nota-se que os estudos apontam para a necessidade de rever o uso desses alimentos no ambiente hospitalar, pois eles são frequentemente pobres em nutrientes essenciais e ricos em gordura, açúcar e sal, além de conterem aditivos químicos que podem prejudicar a saúde. Revisões sistemáticas, como a publicada na revista científica The BMJ, associam o consumo de ultraprocessados a um risco 20% maior de morte por qualquer causa, especialmente de origem cardiovascular.**

Diante das incertezas científica sobre os efeitos de longo prazo de certos aditivos e tecnologias alimentares, **o princípio da precaução sugere evitar intervenções com potenciais efeitos graves e irreversíveis.**

Entendo que uma boa alimentação, baseada em alimentos *in natura* e minimamente processados, que oferecem mais nutrientes, saciedade e proteção, faz parte do tratamento médico e auxilia na recuperação e manutenção do estado de saúde e bem-estar do paciente.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de lei.

Sala das sessões, 01 de setembro de 2025.

---

**Senadora Dra EUDÓCIA**  
**(PL/AL)**



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eudécia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3163298527>

Avulso do PL 4425/2025 [7 de 8]

## LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 7.272, de 25 de Agosto de 2010 - DEC-7272-2010-08-25 - 7272/10  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2010;7272>
- Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde (1990) - 8080/90  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8080>
- Lei nº 11.346, de 15 de Setembro de 2006 - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (2006) - 11346/06  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11346>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 4426, DE 2025

Dispõe sobre a inclusão da vacina contra o herpes-zóster no calendário nacional de imunização do Sistema Único de Saúde (SUS), para os idosos com mais de 60 anos de idade.

**AUTORIA:** Senadora Dra. Eudócia (PL/AL)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4426/2025 [1 de 8]





SENADO FEDERAL

**Gabinete da senadora Dra. Eudócia****PROJETO DE LEI N° , DE 2025**

(Da Senadora DRA EUDÓCIA)

Dispõe sobre a inclusão da vacina contra o herpes-zóster no calendário nacional de imunização do Sistema Único de Saúde (SUS), para os idosos com mais de 60 anos de idade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a inclusão da vacina contra o herpes-zóster no calendário nacional de imunização do Sistema Único de Saúde (SUS), para os idosos com mais de 60 anos de idade.

Art. 2º A imunização deverá ser realizada com a utilização de vacina com registro aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) indicado para a prevenção da referida doença.

Art. 3º O Ministério da Saúde por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) garantirá os meios necessários à execução do disposto nessa lei para o acesso gratuito do imunizante em toda rede pública de saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3525279389>

Avulso do PL 4426/2025 [2 de 8]

## JUSTIFICATIVA

O objetivo desse Projeto de lei é disponibilizar a vacina contra o herpes-zóster na rede pública de saúde para os idosos com mais de 60 anos de idade.

Popularmente conhecida como cobreiro, a **herpes-zóster é uma doença causada pelo Vírus Varicela-Zóster (VVZ), o mesmo microrganismo responsável pela catapora.** Após a infecção inicial, geralmente na infância, ele não é eliminado do organismo, mas permanece inativo, principalmente em tecidos nervosos. Anos depois, esse vírus pode ser reativado.<sup>1</sup>

Nota-se que existem oito vírus diferentes da família Herpes que podem causar doença em humanos. Os herpes tipo 1 (herpes oral), 2 (herpes genital) e 3 (herpes-zóster) provocam quadros semelhantes de lesões de pele que podem reaparecer após um período variável de ausência de sintomas. **A vacina é somente para o tipo 3.**<sup>2</sup>

O processo ocorre principalmente em situações de baixa imunidade, mais comuns na idade adulta, especialmente acima de 60 anos. Por isso, **a vacina contra herpes-zóster é amplamente recomendada para idosos, especialmente, aqueles com mais de 60 anos devido ao risco aumentado de desenvolver a doença e suas complicações,** e pode ser considerada a partir dos 50 anos.

**O maior desafio no combate ao herpes-zóster é a falta de acesso à vacina, que ainda não está disponível gratuitamente no SUS, somente em clínicas de vacinação e laboratórios privados, com valores elevados que podem chegar a R\$ 2 mil pelas duas doses necessárias.**<sup>3</sup>

É preciso atentar para o fato de que a maioria dos idosos brasileiros vive da aposentadoria ou benefícios previdenciários e assistenciais que, muitas vezes, é a principal fonte de renda.

**No Brasil, aproximadamente 83,4% da população idosa recebe algum tipo de proteção social,** seja através da previdência ou do Benefício

<sup>1</sup> MS/Biblioteca virtual em saúde <https://bvsmms.saude.gov.br/>

<sup>2</sup> Fiocruz <https://fiocruz.br/video/ligado-em-saude-herpes-e-herpes-zoster>

<sup>3</sup> Brasil de fato – Repórter SUS



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eudécia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3525279389>

Avulso do PL 4426/2025 [3 de 8]



de Prestação Continuada (BPC/LOAS), **o que, por si só, já evidencia a falta de recursos para custear a vacina contra o herpes-zóster.**<sup>4</sup>

Nesse contexto, **a situação pode ficar ainda pior para o idoso devido aos altos custos dos remédios utilizados no tratamento da doença.** O objetivo primordial do tratamento para o herpes-zóster é reduzir a duração da doença e prevenir possíveis complicações. Sendo assim, **o médico pode indicar: antivirais específicos para o vírus varicela zóster** com o intuito de reduzir a sua multiplicação no organismo; **analgésicos e antitérmicos** que podem ser utilizados para reduzir o desconforto provocado pela dor e higienização das lesões. **Nos casos mais graves podem necessitar de internação e medicação endovenosa.**

Somente a vacina é capaz de proteger o idoso e evitar gastos extras com saúde.

Para a infectologista Gabriela Camargo, **a vacina tem potencial de reduzir em mais de 90% as manifestações mais graves da doença.**

**“É uma ferramenta que eu considero fundamental na prevenção, principalmente da morbidade e do sofrimento relacionado à doença por conta das complicações.** Se conseguirmos a vacina pelo SUS, vai ser um caminho enorme na proteção de forma gratuita. Seria incrível e há uma luta muito forte para isso.”<sup>5</sup>

É importante destacar, que a vacina pode ser administrada mesmo que o paciente já tenha tido um episódio de herpes na vida. Segundo Eliane Tiemi Iokote, infectologista do Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo, é importante o paciente considerar ser vacinado, principalmente se ele possui mais de 50 anos, quando o risco de infecção é elevado.

**“Mesmo que a doença já tenha aparecido, vale a pena tomar a vacina, pois ajuda a reduzir a dor aguda ou crônica que costuma vir associada ao herpes.** Apesar dos benefícios, o grande entrave da vacina é o preço.”<sup>6</sup>

<sup>4</sup> Ministério da Previdência Social (MPS) <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/noticias-e-conteudos/2024/agosto/protecao-social-da-populacao-idosa-alcanca-83-4-no-brasil>

<sup>5</sup> <https://fiocruz.br/noticia/2025/05/reporter-sus-quando-vacina-contraherpes-zoster-vai-chegar-ao-sus>

<sup>6</sup> <https://drauziovarella.uol.com.br/infectologia/vacina-contraherpes-zoster-e-eficaz-mas-tem-alto-custo/>



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eurácia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3525279389>

Avulso do PL 4426/2025 [4 de 8]



Geralmente, os sintomas iniciais da herpes-zóster são dores, sensação de formigamento ou agulhadas, ardor e coceira na área afetada, além de febre, dor de cabeça e mal-estar geral. Em seguida, surgem lesões na pele, caracterizadas por bolhas sobre uma área avermelhada. As erupções normalmente seguem o trajeto de um nervo e aparecem com mais frequência no tronco, a menos que haja infecções bacterianas secundárias nas lesões. No entanto, a doença pode trazer complicações sérias.

As principais complicações do herpes-zóster em idosos incluem:

- Dor intensa e crônica na região das lesões cutâneas (neuralgia pós-herpética);
- Dor nos olhos, lacrimejamento, visão embaçada e, em casos graves, cegueira (problemas oftalmológicos);
- Complicações neurológicas e vasculares, como AVCs.
- Dificuldade ou incapacidade de manter a coordenação motora (ataxia cerebelar aguda);
- Problemas auditivos que podem causar dor intensa no ouvido e surdez temporária ou permanente;
- Embora muito raros, o vírus pode causar, em pessoas com imunidade muito baixa, complicações como inflamação do cérebro e meninge (meningoencefalite) e pneumonia, que podem ser fatais;
- Distúrbios na coagulação do sangue, como a trombocitopenia.
- Paralisias de nervos cranianos, como a paralisia facial (Síndrome de Ramsay Hunt).<sup>7</sup> – “Reinsei Runt”

Chama à atenção os dados oficiais recentes sobre a incidência do herpes-zóster no país que evidenciam a necessidade de incluir a vacina contra o herpes-zóster no Programa Nacional de Imunização. **Em 2023, os casos de Herpes-Zoster no Brasil apresentaram um aumento alarmante**

<sup>7</sup> <https://hospitalsiriolibanes.org.br/blog/infectologia/vacina-contraherpes-zoster-e-recomendada-acima-dos-60-anos>



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eudécia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3525279389>

Avulso do PL 4426/2025 [5 de 8]



de 568%, conforme dados do DATASUS, totalizando cerca de 127 mil casos registrados.<sup>8</sup>

Nos primeiros dois meses de 2024, a situação se agravou ainda mais, com um registro de 27 mil casos, o que representa um aumento três vezes maior do que os 9 mil casos registrados no mesmo período de 2023. (idem)

Além disso, as internações devido ao vírus também aumentaram significativamente em 13,6% em relação ao ano anterior, chegando a 2,6 mil hospitalizações. (ibidem)

Nota-se que não existem dados exatos sobre o número total de mortes por herpes-zoster no Brasil, pois a doença não é de notificação compulsória, mas dados do Ministério da Saúde mostram que **entre 2014 e 2024, houve 3.035 internações que resultaram em óbito** por varicela/herpes-zóster no país, com a faixa etária de maiores de 79 anos sendo a mais afetada.<sup>9</sup>

Esse cenário preocupante pode ser atribuído a vários fatores, como apontam os especialistas. Entre eles, destaca-se o fato de que a vacina contra o vírus começou a ser produzida apenas a partir de 1990.<sup>10</sup>

Assim, quem não recebia a vacina acabava contraindo o vírus e, após a recuperação, ele permanecia latente em seu sistema imunológico. Como resultado, o vírus permaneceu adormecido em cerca de 95% dos brasileiros, com um terço deles correndo o risco de desenvolver uma reativação da doença, especialmente após os 50 anos de idade.

Outra realidade que não pode ser ignorada na elaboração de políticas públicas voltadas ao combate do herpes-zóster e suas complicações, é o envelhecimento da população brasileira, com um aumento significativo no

<sup>8</sup> GAZETA BRASIL. Surto De Herpes-Zoster No Brasil: Vacina De Alto Custo Não Disponível Pelo SUS. 06 maio 2024. Disponível em: <https://gazetabrasil.com.br/ultimas-noticias/2024/05/06/surto-de-herpes-zoster-no-brasil-vacina-de-alto-custo-nao-disponivel-pelo-sus/>

<sup>9</sup> Sociedade Brasileira de Infectologia <https://infectologia.org.br/noticias/saiu-na-imprensa/internacoes-por-herpes-zoster-no-brasil/#:~:text=De%20acordo%20com%20dados%20do,perfil%20de%20p%C3%BAblico%20mais%20atingido.>

<sup>10</sup> TERRA. Vírus da catapora aumenta contaminações no Brasil: entenda o herpes-zóster. 02 maio 2024. Disponível em: <https://www.terra.com.br/vida-e-estilo/saude/virus-da-catapora-aumenta-contaminacoes-no-brasil-entenda-o-herpes-zoster,b43c87245d243be68b9dd4c7ddde2c48hz2aphzh.html>.



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eurácia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3525279389>

Avulso do PL 4426/2025 [6 de 8]

número de idosos e uma redução na taxa de natalidade. Isso tem implicações importantes para a sociedade, a economia e a saúde pública.

O índice de envelhecimento considerando-se a população com 60 anos ou mais chegou a 80,0 em 2022, com 80 pessoas idosas para cada 100 crianças de 0 a 14 anos.

No Brasil, esse índice chegou a 55,2 em 2022, indicando que há 5,2 idosos para cada 100 crianças de 0 a 14 anos. Em 2010, o índice de envelhecimento era menor, correspondendo a 30,7.<sup>11</sup>

Considerando as projeções acima mencionadas, entendo que a inclusão da vacina contra o herpes-zóster para idosos acima de 60 anos de idade, no calendário nacional de imunização do Sistema Único de Saúde (SUS), é uma ação mais do que necessária, deve ser iminente para evitar que a herpes-zóster se torne um problema de saúde pública com impactos orçamentários significativos para o poder público.

Por fim, vale mencionar que um estudo apresentado este ano no Congresso da Sociedade Europeia de Cardiologia, em Madri (Espanha), sugere que a vacina contra herpes-zóster pode reduzir a possibilidade e doenças cardiovasculares graves, como acidente vascular cerebral (AVC), em adultos imunizados. Pesquisa mostra que pessoas de 18 a 50 anos vacinadas tiveram queda de 18% no risco dessas doenças, enquanto as com mais de 50 anos, em 16%. O vice-presidente da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIIm), Renato Kfourri, em entrevista à Agência Brasil, concorda.

Com essa nova constatação, a vacinação contra o herpes zóster para maiores de 60 anos torna-se ainda mais importante se considerarmos que pessoas nessa faixa etária costumam apresentar problemas cardíacos e estão mais suscetíveis de ter AVC.

Diante do exposto, por ser de relevância social, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de lei.

---

<sup>11</sup> Censo IBGE/2022



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eudécia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3525279389>

Avulso do PL 4426/2025 [7 de 8]



Sala das sessões, 03 de setembro de 2025.

---

**Senadora Dra EUDÓCIA**  
**(PL/AL)**



Assinado eletronicamente por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3525279389>

Avulso do PL 4426/2025 [8 de 8]

# Requerimentos





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 655, DE 2025

Requer informações ao Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde, sobre a atuação do Ministério da Saúde na priorização da análise regulatória de medicamentos à base de análogos do GLP-1 pela Anvisa, bem como sobre eventuais vínculos institucionais, técnicos ou políticos com o laboratório EMS.

**AUTORIA:** Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 655/2025 [1 de 6]



**RQS**  
**00655/2025**

SENADO FEDERAL

SF/25282.51286-13 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Saúde, informações sobre a atuação do Ministério da Saúde na priorização da análise regulatória de medicamentos à base de análogos do GLP-1 pela Anvisa, bem como sobre eventuais vínculos institucionais, técnicos ou políticos com o laboratório EMS.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Saúde, informações sobre a atuação do Ministério da Saúde na priorização da análise regulatória de medicamentos à base de análogos do GLP-1 pela Anvisa, bem como sobre eventuais vínculos institucionais, técnicos ou políticos com o laboratório EMS.

Nesses termos, requisita-se:

1. Qual foi a fundamentação técnica apresentada pelo Ministério da Saúde à Anvisa para solicitar a priorização da análise dos medicamentos análogos ao GLP-1?
2. O Ministério da Saúde elaborou estudo de impacto regulatório, orçamentário e de saúde pública que justifique tal priorização? Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral dos documentos.

Avulso do RQS 655/2025 [2 de 6]



3. Qual foi a base legal e técnica para que o ministro da Saúde anunciasse, em vídeo, a parceria entre EMS e Fiocruz para transferência de tecnologia dos referidos medicamentos, após o governo federal ter negado PDPs semelhantes a outras instituições públicas?
4. A participação do ministro Alexandre Padilha em evento com representantes da EMS seguiu os protocolos de transparência e integridade exigidos para autoridades públicas em agendas com o setor privado? Em caso afirmativo, encaminhar registro oficial da agenda, atas, convites e registros de participantes.
5. Quais foram os critérios objetivos utilizados pelo Ministério da Saúde para escolher a EMS como parceira da Fiocruz, excluindo outras farmacêuticas nacionais e públicas?
6. Considerando o custo estimado superior a R\$ 8 bilhões por ano para fornecimento desses medicamentos via SUS, qual é o planejamento orçamentário e a fonte de recursos prevista para eventual incorporação dessas terapias?
7. Quais medidas o ministério está tomando para garantir que a eventual ampliação do acesso a tais medicamentos não esteja sendo pautada por pressões políticas ou lobbies empresariais, mas sim por evidências clínicas, custo-efetividade e prioridades de saúde pública?
8. Quais critérios objetivos foram adotados para definir a excepcionalidade da medida? A situação foi submetida ao Comitê de Avaliação de Demandas Prioritárias da Anvisa ou outro colegiado técnico?
9. Qual foi o papel institucional do Ministério da Saúde na mediação da parceria entre EMS e Fiocruz para transferência de tecnologia da liraglutida?



10. Por qual motivo propostas anteriormente apresentadas por entidades públicas (como IQUEGO e FURP) foram recusadas ou não homologadas para celebração de PDPs envolvendo medicamentos similares?
11. A gravação e divulgação de vídeo institucional com menção direta a medicamentos específicos (Lirux, Olire) foram autorizadas formalmente pela Assessoria de Comunicação do Ministério da Saúde ou pela área jurídica da pasta?
12. O Ministério da Saúde considera que a veiculação de vídeo em que o ministro promove medicamentos sujeitos a controle especial está em conformidade com a Resolução RDC nº 96/2008 da Anvisa, que veda publicidade de medicamentos controlados?
13. O Ministério recebeu representantes da Novo Nordisk em reuniões formais sobre o tema nos últimos 12 meses?
14. O Ministério recebeu representantes da EMS em reuniões formais sobre o tema nos últimos 12 meses?
15. Há plano de monitoramento ou farmacovigilância específico para o uso ampliado desses medicamentos no SUS?
16. Qual a posição oficial do Ministério sobre o uso de semaglutida e liraglutida com finalidade estética?
17. Qual é o grau de transparência atualmente adotado pela Anvisa na divulgação da ordem cronológica e dos critérios de priorização de pedidos de registro ou avaliação de medicamentos?
18. Há mecanismos públicos que permitam o acompanhamento, por parte da sociedade e dos entes regulados, da posição de cada demanda na fila e das alterações de prioridade?



## JUSTIFICAÇÃO

Reportagens veiculadas na imprensa nacional (Folha de S.Paulo, 2/9/2025) apontam indícios de favorecimento regulatório e possível direcionamento de políticas públicas em benefício de um grupo econômico específico no setor farmacêutico. A matéria menciona que o Ministério da Saúde solicitou à Anvisa a priorização da análise de medicamentos injetáveis à base de liraglutida e semaglutida, utilizados para o tratamento de diabetes tipo 2 e obesidade, especialmente os produzidos pelo laboratório EMS.

O fato de esses medicamentos estarem sendo aceleradamente avaliados fora da ordem regular da fila da Anvisa, sem critérios públicos transparentes e sem pareceres técnicos amplamente divulgados, levanta preocupações quanto à interferência político-administrativa indevida em processos regulatórios que deveriam ser guiados exclusivamente por critérios técnicos, científicos e sanitários.

A situação torna-se ainda mais sensível diante da participação do ministro Alexandre Padilha em evento promovido por grupo privado com a presença do controlador da EMS, seguido da gravação de vídeo institucional promovendo produtos farmacêuticos específicos, considerados de uso controlado, e da celebração de parceria estratégica entre EMS e Fiocruz, sem a devida divulgação de critérios técnicos para a escolha do parceiro privado.

Há ainda questionamentos sobre o impacto fiscal estimado da possível incorporação desses produtos ao SUS, com projeções da própria Conitec indicando custos superiores a R\$ 8 bilhões, além de controvérsias dentro do setor farmacêutico sobre a legalidade e equidade da medida frente a outros produtos igualmente prioritários.

Diante da relevância do tema, que envolve possíveis riscos à integridade das políticas públicas de saúde, à transparência regulatória e à equidade concorrencial no setor farmacêutico, a aprovação deste requerimento



mostra-se imprescindível para o exercício do controle parlamentar. É dever do Senado Federal apurar com rigor quaisquer indícios de favorecimento, interferência política ou direcionamento indevido de recursos públicos em áreas sensíveis como a regulação sanitária e o acesso a medicamentos.

Fonte:

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrio/2025/08/governo-promove-caneta-emagrecedora-nacional-e-muda-rumo-de-disputa-entre-farmaceuticas.shtml>

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.

**Senador Eduardo Girão**  
**(NOVO - CE)**  
**Líder do NOVO**



Requerimento nº 655, de 2025, do Senador Eduardo Girão, solicitando informações ao Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde, sobre a atuação do Ministério da Saúde na priorização da análise regulatória de medicamentos à base de análogos do GLP-1 pela Anvisa, bem como sobre eventuais vínculos institucionais, técnicos ou políticos com o laboratório EMS.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 656, DE 2025

Requer informações ao Senhor Gabriel Muricca Galípolo, Presidente do Banco Central do Brasil, sobre os principais credores da dívida pública.

**AUTORIA:** Senadora Margareth Buzetti (PP/MT)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 656/2025 [1 de 3]



**RQS**  
**00656/2025**

SF/25758.51538-82 (LexEdit)

## REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Gabriel Muricca Galípolo, informações sobre os principais credores da dívida pública.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Gabriel Muricca Galípolo, informações sobre os principais credores da dívida pública.

Nesses termos, requisita-se:

1. A relação nominal dos cinquenta maiores detentores de títulos da dívida pública mobiliária, acompanhada dos respectivos valores detidos por cada credor. Solicita-se, ainda, que os dados sejam consolidados por controlador;
2. A relação nominal dos cinquenta maiores credores da dívida pública não mobiliária, com a indicação dos respectivos montantes de crédito. Também neste caso, solicita-se a consolidação dos credores por controlador; e
3. Informações sobre eventuais estudos em andamento ou já concluídos voltados ao aprimoramento da transparência quanto aos detentores da dívida pública. Em havendo tais estudos, solicita-se sua descrição, bem como a apresentação de seus principais achados.



## JUSTIFICAÇÃO

A trajetória da dívida pública é uma das principais preocupações na condução da política macroeconômica. A Instituição Fiscal Independente projeta que a relação dívida/PIB, atualmente em torno de 77%, poderá ultrapassar 100% ao longo da próxima década. Diante desse cenário, é nosso dever, como Parlamentares, buscar informações mais detalhadas sobre a composição da dívida, com os objetivos de subsidiar a formulação de proposições legislativas e de fortalecer o exercício da função fiscalizadora sobre os atos do Poder Executivo.

O Banco Central do Brasil, na qualidade de administrador do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), dispõe dos meios necessários para acessar os dados individualizados dos detentores de títulos da dívida pública federal. Além disso, como órgão supervisor e fiscalizador do Sistema Financeiro Nacional, possui competência para requisitar aos bancos e demais instituições financeiras informações relativas a empréstimos e financiamentos concedidos à União. Evidentemente, a obtenção dessas informações deve observar rigorosamente os princípios de proteção ao sigilo bancário, garantindo a confidencialidade e evitando qualquer tipo de vazamento.

Diante do exposto, conto com o apoio da Mesa para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, de de .

**Senadora Margareth Buzetti**  
**(PP - MT)**



Requerimento nº 656, de 2025, da Senadora Margareth Buzetti, solicitando informações ao Senhor Gabriel Muricca Galípulo, Presidente do Banco Central do Brasil, sobre os principais credores da dívida pública.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 85, DE 2025

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre os valores pagos de juros por categoria de dívida pública do Brasil, por ano, desde a implementação do Plano Real, bem como comparativo face aos juros médios cobrados por países ocidentais.

**AUTORIA:** Senador Renan Calheiros (MDB/AL), Comissão de Assuntos Econômicos, Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Oriovisto Guimarães (PSDB/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 85/2025 - CAE [1 de 2]



**REQ**  
**00085/2025**

SENADO FEDERAL

SF/25022.52427-67 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE - CAE**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre os valores pagos de juros por categoria de dívida pública do Brasil, por ano, desde a implementação do Plano Real, bem como comparativo face aos juros médios cobrados por países ocidentais.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre os valores pagos de juros por categoria de dívida pública do Brasil, por ano, desde a implementação do Plano Real, bem como comparativo face aos juros médios cobrados por países ocidentais.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2025.

**Senador Renan Calheiros**  
**Presidente da CAE**

**Senador Esperidião Amin**

**Senadora Tereza Cristina**

**Senadora Professora Dorinha Seabra**

Avulso do REQ 85/2025 - CAE [2 de 2]



Requerimento nº 85, de 2025, da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando informações ao Senhor Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda, sobre os valores pagos de juros por categoria de dívida pública do Brasil, por ano, desde a implementação do Plano Real, bem como comparativo face aos juros médios cobrados por países ocidentais.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**PSD** - Angelo Coronel\*  
**PT** - Jaques Wagner\*  
**PSD** - Otto Alencar\*\*

### Rio de Janeiro

**PL** - Carlos Portinho\* (S)  
**PL** - Flávio Bolsonaro\*  
**PL** - Romário\*\*

### Maranhão

**PSD** - Eliziane Gama\*  
**PDT** - Weverton\*  
**PDT** - Ana Paula Lobato\*\* (S)

### Pará

**MDB** - Jader Barbalho\*  
**PODEMOS** - Zequinha Marinho\*  
**PT** - Beto Faro\*\*

### Pernambuco

**MDB** - Fernando Dueire\* (S)  
**PT** - Humberto Costa\*  
**PT** - Teresa Leitão\*\*

### São Paulo

**MDB** - Giordano\* (S)  
**PSD** - Mara Gabrilli\*  
**PL** - Astronauta Marcos Pontes\*\*

### Minas Gerais

**PODEMOS** - Carlos Viana\*  
**PSD** - Rodrigo Pacheco\*  
**REPUBLICANOS** - Cleitinho\*\*

### Goiás

**PSB** - Jorge Kajuru\*  
**MDB** - Pedro Chaves\* (S)  
**PL** - Wilder Morais\*\*

### Mato Grosso

**UNIÃO** - Jayme Campos\*  
**PP** - Margareth Buzetti\* (S)  
**PL** - Wellington Fagundes\*\*

### Rio Grande do Sul

**PP** - Luis Carlos Heinze\*  
**PT** - Paulo Paim\*  
**REPUBLICANOS** - Hamilton Mourão\*\*

### Ceará

**PSB** - Cid Gomes\*  
**NOVO** - Eduardo Girão\*  
**PT** - Augusta Brito\*\* (S)

### Paraíba

**PP** - Daniella Ribeiro\*  
**MDB** - Veneziano Vital do Rêgo\*  
**UNIÃO** - Efraim Filho\*\*

### Espírito Santo

**PT** - Fabiano Contarato\*  
**PODEMOS** - Marcos do Val\*  
**PL** - Magno Malta\*\*

### Piauí

**PP** - Ciro Nogueira\*  
**MDB** - Marcelo Castro\*  
**PSD** - Jussara Lima\*\* (S)

### Rio Grande do Norte

**PSDB** - Styvenson Valentim\*  
**PSD** - Zenaide Maia\*  
**PL** - Rogerio Marinho\*\*

### Santa Catarina

**PP** - Esperidião Amin\*  
**MDB** - Ivete da Silveira\* (S)  
**PL** - Jorge Seif\*\*

### Alagoas

**PL** - Dra. Eudócia\* (S)  
**MDB** - Renan Calheiros\*  
**MDB** - Fernando Farias\*\* (S)

### Sergipe

**MDB** - Alessandro Vieira\*  
**PT** - Rogério Carvalho\*  
**PP** - Laércio Oliveira\*\*

### Mandatos

\*: Período 2019/2027    \*\*: Período 2023/2031

### Amazonas

**MDB** - Eduardo Braga\*  
**PSDB** - Plínio Valério\*  
**PSD** - Omar Aziz\*\*

### Paraná

**PSB** - Flávio Arns\*  
**PSDB** - Oriovisto Guimarães\*  
**UNIÃO** - Sergio Moro\*\*

### Acre

**PL** - Marcio Bittar\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*  
**UNIÃO** - Alan Rick\*\*

### Mato Grosso do Sul

**PSD** - Nelsinho Trad\*  
**PODEMOS** - Soraya Thronicke\*  
**PP** - Tereza Cristina\*\*

### Distrito Federal

**PL** - Izalci Lucas\*  
**PDT** - Leila Barros\*  
**REPUBLICANOS** - Damares Alves\*\*

### Rondônia

**MDB** - Confúcio Moura\*  
**PL** - Marcos Rogério\*  
**PL** - Jaime Bagattoli\*\*

### Tocantins

**PL** - Eduardo Gomes\*  
**PSD** - Irajá\*  
**UNIÃO** - Professora Dorinha Seabra\*\*

### Amapá

**PSD** - Lucas Barreto\*  
**PT** - Randolfe Rodrigues\*  
**UNIÃO** - Davi Alcolumbre\*\*

### Roraima

**PSB** - Chico Rodrigues\*  
**REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*  
**PP** - Dr. Hiran\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### Bloco Parlamentar Democracia - 25 MDB-12 / UNIÃO-6 / PODEMOS-4 / PSDB-3

Alan Rick	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira	MDB / SE
Carlos Viana	PODEMOS / MG
Confúcio Moura	MDB / RO
Davi Alcolumbre	UNIÃO / AP
Eduardo Braga	MDB / AM
Efraim Filho	UNIÃO / PB
Fernando Dueire	MDB / PE
Fernando Farias	MDB / AL
Giordano	MDB / SP
Ivete da Silveira	MDB / SC
Jader Barbalho	MDB / PA
Jayne Campos	UNIÃO / MT
Marcelo Castro	MDB / PI
Marcos do Val	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães	PSDB / PR
Pedro Chaves	MDB / GO
Plínio Valério	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra	UNIÃO / TO
Renan Calheiros	MDB / AL
Sergio Moro	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo	MDB / PB
Zequinha Marinho	PODEMOS / PA

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 16 PSD-12 / PSB-4

Angelo Coronel	PSD / BA
Chico Rodrigues	PSB / RR
Cid Gomes	PSB / CE
Eliziane Gama	PSD / MA
Flávio Arns	PSB / PR
Irajá	PSD / TO
Jorge Kajuru	PSB / GO
Jussara Lima	PSD / PI
Lucas Barreto	PSD / AP
Mara Gabrilli	PSD / SP
Nelsinho Trad	PSD / MS
Omar Aziz	PSD / AM
Otto Alencar	PSD / BA
Rodrigo Pacheco	PSD / MG
Sérgio Petecão	PSD / AC
Zenaide Maia	PSD / RN

### Bloco Parlamentar Vanguarda - 16 PL-15 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes	PL / SP
Carlos Portinho	PL / RJ
Dra. Eudócia	PL / AL
Eduardo Girão	NOVO / CE
Eduardo Gomes	PL / TO
Flávio Bolsonaro	PL / RJ
Izalci Lucas	PL / DF
Jaime Bagattoli	PL / RO
Jorge Seif	PL / SC
Magno Malta	PL / ES
Marcio Bittar	PL / AC

Marcos Rogério	PL / RO
Rogério Marinho	PL / RN
Romário	PL / RJ
Wellington Fagundes	PL / MT
Wilder Moraes	PL / GO

### Bloco Parlamentar Aliança - 12 PP-8 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira	PP / PI
Cleitinho	REPUBLICANOS / MG
Dameres Alves	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro	PP / PB
Dr. Hiran	PP / RR
Esperidião Amin	PP / SC
Hamilton Mourão	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira	PP / SE
Luis Carlos Heinze	PP / RS
Margareth Buzetti	PP / MT
Mecias de Jesus	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina	PP / MS

### Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12 PT-9 / PDT-3

Ana Paula Lobato	PDT / MA
Augusta Brito	PT / CE
Beto Faro	PT / PA
Fabiano Contarato	PT / ES
Humberto Costa	PT / PE
Jaques Wagner	PT / BA
Leila Barros	PDT / DF
Paulo Paim	PT / RS
Randolfe Rodrigues	PT / AP
Rogério Carvalho	PT / SE
Teresa Leitão	PT / PE
Weverton	PDT / MA

Bloco Parlamentar Democracia	25
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	16
Bloco Parlamentar Vanguarda	16
Bloco Parlamentar Aliança	12
Bloco Parlamentar Pelo Brasil	12
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Pedro Chaves* (MDB-GO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Damara Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Romário** (PL-RJ)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sergio Moro** (UNIÃO-RJ)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (PL-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PP-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

### Mandatos

\*: Período 2019/2027    \*\*: Período 2023/2031



**COMPOSIÇÃO**  
**COMISSÃO DIRETORA**

**PRESIDENTE**

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

**1º VICE-PRESIDENTE**

Eduardo Gomes - (PL-TO)

**2º VICE-PRESIDENTE**

Humberto Costa - (PT-PE)

**1ª SECRETÁRIA**

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

**2º SECRETÁRIO**

Confúcio Moura - (MDB-RO)

**3ª SECRETÁRIA**

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

**4º SECRETÁRIO**

Laércio Oliveira - (PP-SE)

**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

**1º** Chico Rodrigues - (PSB-RR)

**2º** Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

**3º** Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

**4ª** Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



## COMPOSIÇÃO

### LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 25</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Efraim Filho - UNIÃO</b> (4,10,42,43,49,63,75)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do MDB - 12</b> <b>Eduardo Braga</b> (59)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (84) Confúcio Moura (15,85) Giordano (86)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do UNIÃO - 6</b> <b>Efraim Filho</b> (4,10,42,43,49,63,75)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95) Jayme Campos (93)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PODEMOS - 4</b> <b>Carlos Viana</b> (57)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS Marcos do Val (30)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSDB - 3</b> <b>Plínio Valério</b> (33,61)</p> <p>Vice-Líder do PSDB Styvenson Valentim (29,83)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 16</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Eliziane Gama - PSD</b> (11,45,54)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSD - 12</b> <b>Omar Aziz</b> (13,53)</p> <p>Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (67)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSB - 4</b> <b>Cid Gomes</b> (73)</p> <p>Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,74)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 16</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Wellington Fagundes - PL</b> (24,37,69)</p> <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (77)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PL - 15</b> <b>Carlos Portinho</b> (68)</p> <p>Vice-Líderes do PL Jorge Seif (80,89) Jaime Bagattoli (82,90)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do NOVO - 1</b> <b>Eduardo Girão</b> (9,38)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Weverton - PDT</b> (20,62,72)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PT - 9</b> <b>Rogério Carvalho</b> (60,96,97)</p> <p><b>Augusta Brito</b> (25,32,47,48,65,66,78,98,100)</p> <p>Vice-Líder do PT Teresa Leitão (35,64,99)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PDT - 3</b> <b>Weverton</b> (20,62,72)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 12</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Dr. Hiran - PP</b> (71)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PP - 8</b> <b>Tereza Cristina</b> (7)</p> <p>Vice-Líder do PP Esperidião Amin (87)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do REPUBLICANOS - 4</b> <b>Mecias de Jesus</b> (6,58)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Maioria</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Veneziano Vital do Rêgo - MDB</b> (76)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Minoria</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,8)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bancada Feminina</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Professora Dorinha Seabra - UNIÃO</b> (18,41,92,95)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Governo</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Jaques Wagner - PT</b> (2)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder em exercício</b> <b>Rogério Carvalho - PT</b> (60,96,97)</p> <p>Vice-Líderes Otto Alencar (3,46,51,52) Confúcio Moura (15,85) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,74) Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,62,72) Zenaide Maia (21) Augusta Brito (25,32,47,48,65,66,78,98,100) Leila Barros (79)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Oposição</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b></p>		



<b>Rogério Marinho - PL</b> (50,70)		
Vice-Líder		
Marcos Rogério (44,94)		

**Notas:**

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
38. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
45. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
46. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
47. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
48. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
49. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
50. Em 18.10.2024, o Senador Rogério Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
51. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
54. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
55. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
56. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
57. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
58. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLI/GLREPUBL).
59. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



60. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
61. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
62. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
63. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
64. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
65. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
68. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
69. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
70. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
71. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
72. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
73. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
77. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
78. Em 13.03.2025, o Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
81. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
84. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
85. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
88. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
89. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLPL).
92. Em 11.06.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
93. Em 11.06.2025, o Senador Jayme Campos foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
94. Em 12.06.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 181/2025-GSRMARIN).
95. Em 09.07.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 188/2025-GSLB).
96. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º Vice-Líder do Governo, renumerando-se os demais vice-líderes (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
97. Em 13.08.2025, o Senador Jaques Wagner comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Governo. Durante seu afastamento, o Senador Rogério Carvalho exercerá a Liderança (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
98. Em 13.08.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
99. Em 13.08.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
100. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido dos Trabalhadores. Durante seu afastamento, a Senadora Augusta Brito exercerá a Liderança (Of. nº 025/2025-GLDPT).



**COMISSÕES TEMPORÁRIAS****1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA**

**Finalidade:** verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(1)</sup>	1.
	2.

**Notas:**

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



## 2) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

**Finalidade:** elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N° 1, DE 2025

**PRESIDENTE:** Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>

**Leitura:** 22/04/2025

### MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(2)</sup>

Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(2)</sup>

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(2)</sup>

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(2)</sup>

Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>

Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>

Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(2)</sup>

Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2)</sup>

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(2)</sup>

Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2)</sup>

#### Notas:

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS n° 1/2025).

2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS n°1/2025).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** gmti@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA  
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025

---

**MEMBROS**

---

**Secretário(a):** Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto  
**Telefone(s):** 3303 3490



#### 4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA INTERLOCUÇÃO SOBRE AS RELAÇÕES ECONÔMICAS BILATERAIS COM OS EUA

**Finalidade:** Manter, no prazo de 60 dias, interlocução "in loco" com parlamentares norte-americanos em Washington, DC, sobre as relações econômicas bilaterais.

Requerimento nº 556, de 2025

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>

**RELATORA:** Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 07/08/2025

**Prazo final:** 06/10/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(2)</sup>	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(2)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>	3. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>
Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(2)</sup>	4. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

- Em 17.07.2025, a Presidência designa o Senador Nelsinho Trad Presidente desta comissão.
- Em 17.07.2025, a Presidência designa os Senadores Nelsinho Trad, Tereza Cristina, Jaques Wagner e Fernando Farias membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Esperidião Amin, Rogério Carvalho e Carlos Viana, membros suplentes, para compor a comissão.
- Em 07.08.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada Relatora desta comissão (Of. nº 3/2025-CTEUA).

**Secretário(a):** Anderson Antunes de Azevedo | Adjunto: Victor Ramon Gonçalves Ferreira

**Telefone(s):** 3303-3517



**COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****1)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**Finalidade:** apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 13/03/2024



## 2)CPI DO CRIME ORGANIZADO

**Finalidade:** apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o "modus operandi" de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor.

Requerimento 470, de 2025

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 17/06/2025



### 3)CPI DA ADULTIZAÇÃO

**Finalidade:** Para, no prazo de 180 dias, com limite de despesas de R\$ 400.000,00, realizar investigação das irregularidades e dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes no País; bem como apuração da atuação de influenciadores digitais e plataformas de redes sociais na promoção e disseminação de conteúdos que sexualizam crianças e adolescentes; a investigação da relação entre o conteúdo exposto por influenciadores como Hytalo Santos e a potencial exploração sexual de menores; e o exame da efetividade das políticas de proteção à infância no ambiente digital e a resposta das autoridades competentes às denúncias de pedofilia e abuso online.

Requerimentos nºs 618 e 619, de 2025

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 20/08/2025



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,10)</sup>	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1,10)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1,10)</sup>	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1,10)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,10)</sup>	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(1,10)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,10)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,10)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3,10)</sup>	6. Senador Marcio Bittar (PL-AC) <sup>(3,10)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(7,10)</sup>	7. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(7,10)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,10)</sup>	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(8,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>
Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,14)</sup>	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2)</sup>	1. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>
Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2,13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(9)</sup>	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(9,15)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(9)</sup>	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(9)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(9)</sup>	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(9)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(9)</sup>	4. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(5)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(5)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5,11)</sup>	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(11)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5,12)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLID/BLALIAN).
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).
14. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM).
15. Em 02.09.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 17/2025-BLPBRA).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

**Finalidade:** opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

**(Requerimento 160, de 2023 - CAE)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,11)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,11)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1,11)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,11)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,11)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3,11,14)</sup>	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,11)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(15,19)</sup>	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(8,11,13,19)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(10,11)</sup>	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2,20,21,22)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	3. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6)</sup>	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(16)</sup>
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(5)</sup>	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(18)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(5)</sup>

### Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN).
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 26/03/2025, p. 121](#))
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM).
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG).
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG).
22. Em 20.08.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 075/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS  
**Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(1)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

- Em 11.08.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
- Em 11.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
- Em 11.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



## 2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE DEBATER PROPOSTAS RELACIONADAS À PREVENÇÃO E AO TRATAMENTO DE CÂNCER.

**Finalidade:** Debater, apreciar e elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, propostas relacionadas à regulamentação, ao financiamento, ao desenvolvimento e à incorporação no sistema de saúde de terapias, vacinas e medicamentos de alto custo, para prevenção ou tratamento dos diferentes tipos de câncer.

**(Requerimento 54, de 2025 - CAS)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 27/08/2025

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(5)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(1)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

- Em 21.08.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS).
- Em 21.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS).
- Em 21.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS).
- Em 27.08.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Dra. Eudócia e o Senador Dr. Hiran, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 01.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 245/2025-SACAS).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,12)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,12)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,12)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,12)</sup>
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1,12,19,20)</sup>	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(1,12)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,12)</sup>	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(9,12)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,12)</sup>	5. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3,12)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,12)</sup>	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(3,11,12,16)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(8,12)</sup>	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,12)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(10,12)</sup>	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(10,12)</sup>
Senador Marcio Bittar (PL-AC) <sup>(11,12)</sup>	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(11,12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4,13,15)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>	3. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4,23,26)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4,15)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(4)</sup>	5. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) <sup>(4)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2,21,24)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2,17,18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(5)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(5)</sup>	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5,22)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(5)</sup>	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5,25)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(5)</sup>	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(6)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(6)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(6)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(6,11)</sup>	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(6,11)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contrato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3ª titular e 3ª suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA).
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA).
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLEMO).
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG).
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG).
19. Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLEMO).
20. Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLEMO).
21. Em 16.07.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 71/2025-BLVANG).
22. Em 16.07.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 13/2025-BLPBRA).
23. Em 06.08.2025, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA).
24. Em 15.08.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 72/2025-BLVANG).
25. Em 19.08.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 15/2025-BLPBRA).
26. Em 19.08.2025, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(17)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,10)</sup>	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,10)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,8,10)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1,8,10)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3,10)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3,10,11,14)</sup>	4. VAGO <sup>(3,10)</sup>
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9,10)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,16)</sup>	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2,13)</sup>	3. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2,13)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(6,15)</sup>	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(12)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(5)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLIID/BLALIAN).
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM).
17. Em 26.08.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Veneziano Vital do Rêgo Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 254/2025-CE).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**(Requerimento 56, de 2023 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 11/06/2024

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

**(Requerimento 50, de 2024 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 03/07/2024

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(7)</sup>**

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,10)</sup>	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(10)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(10)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3,12)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(8,10)</sup>	4. Senador Marcio Bittar (PL-AC) <sup>(15)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(9,10)</sup>	5. VAGO <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,17)</sup>	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(11)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(5)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(13)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(16)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(5)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(6)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).
- Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG).
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO).
16. Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).
17. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,10)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,10)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,10)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(10)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(3,10)</sup>
VAGO <sup>(3,10,12)</sup>	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(3,10)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(8,10)</sup>	5. Senador Marcio Bittar (PL-AC) <sup>(8,12)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9,10)</sup>	6. VAGO <sup>(9,19,23)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(13)</sup>	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>	2. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,24)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	3.
VAGO <sup>(20,22)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	2. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(15)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(14)</sup>	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6,17,18,21)</sup>	1. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(6,17)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6,17)</sup>	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(6,17)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(17)</sup>	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6,17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(5,11)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>

### Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeru as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLI/BLALIAN).



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). ([DSF de 11/03/2025, p. 23](#))
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 85](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA).
23. Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO).
24. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM).

**Secretário(a):** Dimitri Martin Stepanenko

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh@senado.leg.br



## 6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

**Finalidade:** debater, no prazo de 180 dias, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

**(Requerimento 2, de 2025 - CDH)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabriilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 21/05/2025

**Prazo final:** 17/11/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(1)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(1)</sup>	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1)</sup>	3. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(1)</sup>
Senadora Mara Gabriilli (PSD-SP) <sup>(1)</sup>	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>	5. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 05.05.2025, os Senadores Damares Alves, Flávio Arns, Ivete da Silveira, Mara Gabriilli e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito, Jaime Bagattoli, Jussara Lima, Laércio Oliveira e Professora Dorinha Seabra membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 116/2025-CDH).

2. Em 21.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabriilli e o Senador Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 153/2025-CDH).

**Secretário(a):** Dimitri Martin Stepanenko

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh.haia@senado.leg.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(12)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,10)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1,10)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,10)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,10)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,10)</sup>	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,10)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(8,9,10)</sup>	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(8,9,10)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(10)</sup>	6. <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(4)</sup>	3. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2,13,14)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(11)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(6)</sup>	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(6)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>	3. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG).
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA****Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes**Instalação:** 14/05/2024

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(1)</sup>	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE)

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(7)</sup>

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,9,11,12)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,9,11,12)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1,11)</sup>
Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(1,11)</sup>	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1,11)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3,11)</sup>	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(3,11)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3,11)</sup>	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3,11)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(8,11)</sup>	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(8,11)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(10,11)</sup>	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4,16)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>	4. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,19)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) <sup>(4)</sup>	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>
Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(6)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(6)</sup>	3. VAGO <sup>(6,17)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(18)</sup>	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(14)</sup>
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5,13)</sup>	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5,13)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).



9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLI/BLALIAN).
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
18. Em 01.07.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLPBRA).
19. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



**8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319**

**Finalidade:** Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

**(Requerimento 9, de 2025 - CI)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	1.

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(3)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(1,9)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,9)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,9,11,12)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1,9)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(4,9)</sup>	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(4,9)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(9)</sup>	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(12)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,9)</sup>	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(8,16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(5)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(5)</sup>	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(15)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(5)</sup>	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(2,10,13)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2,14)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(6)</sup>	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6)</sup>
	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(7)</sup>	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(7)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(7)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM).
- Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLEMO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG).
14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLREDEM).
15. Em 15.07.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLREDEM).
16. Em 18.08.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLEMO).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1,11,12)</sup>	1. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,11,12)</sup>
VAGO <sup>(1,11,12,18)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,11,12)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,11,12)</sup>	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,9,11,12)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(8,11,12)</sup>	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(8,11,12)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(9,11,12)</sup>	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(10,12,17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,20)</sup>	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2,15,19)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>	1. VAGO <sup>(6,16)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(6,14,21)</sup>	2.
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(6)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(5)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida eleger o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).



13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). ([DSF de 28/03/2025, p. 43](#))
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM).
21. Em 15.07.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2025-BLPBRA).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-feiras 14h -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS EMBARGOS DE TERRAS POR PARTE DO IBAMA

**Finalidade:** Acompanhar, avaliar e fiscalizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todas as ações referentes aos embargos de terras por parte do Ibama.

**(Requerimento 24, de 2025 - CRATERRAS)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 11/06/2025

**Prazo final:** 08/12/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1)</sup>	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(1)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	3.

**Notas:**

1. Em 26.05.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Alan Rick e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e o Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho, membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 80/2025-PRESIDÊNCIA/CRA).

2. Em 11.06.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Jaime Bagattoli e Hamilton Mourão, Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRATERRAS).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-feiras 14h -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(7,10)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(7,10)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(10)</sup>	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(10,12)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(2,10,11,15)</sup>	3. VAGO <sup>(2,10)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(9,10)</sup>	4. <sup>(10)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(8,10)</sup>	5. VAGO <sup>(8,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(3)</sup>	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3)</sup>
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(3,16)</sup>	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(3)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(3)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(1)</sup>	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(1)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(5)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(5)</sup>	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5)</sup>
	3. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(4)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(4,13)</sup>	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(4,13)</sup>

### Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM).
- Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.



15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO).

16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM).

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



### 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

**Finalidade:** Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

**(Requerimento 10, de 2025 - CCT)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Secretário(a):** Leomar Diniz  
**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -  
**Telefone(s):** 3303-1120  
**E-mail:** cct@senado.leg.br



## 12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1)</sup>	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(7)</sup>	3. VAGO <sup>(6,7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(3)</sup>	1.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(3)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5)</sup>	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(5)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(4)</sup>	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

**Secretário(a):** Felipe Costa Geraldês**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(9,11)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,11)</sup>	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) <sup>(11)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3,11)</sup>	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(3,11)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(8,11)</sup>	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(19)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(10,11,12)</sup>	5. VAGO <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>	1. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	3. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,20)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(13,14,15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(16)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(21)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(5,17)</sup>	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5,17)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(5,17)</sup>	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(5)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(5,17)</sup>	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(6)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(6)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(6)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrielli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT).
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

**Finalidade:** acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

**(Requerimento 60, de 2024 - CMA)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

**Finalidade:** estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

**(Requerimento 13, de 2023 - CMA)**

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS PARA REALIZAÇÃO DA COP 30

**Finalidade:** acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

**(Requerimento 61, de 2025 - CMA)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 07/05/2025

**Prazo final:** 13/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(1)</sup>	2.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(1)</sup>	3.
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(1)</sup>	4.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	5.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	6.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(3)</sup>	7.

**Notas:**

1. Em 28.04.2025, os Senadores Leila Barros, Beto Faro, Eliziane Gama, Zequinha Marinho e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, para compor a subcomissão (Of. nº 16/2025-CMA).
2. Em 05.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 19/2025-CMA).
3. Em 06.05.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 20/2025-CMA).
4. Em 07.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros como Presidente e a Senadora Augusta Brito como Vice-Presidente. Designado o Senador Beto Faro como Relator (Of. 1/2025-CMACOP30).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(13)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,11)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,11)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,11)</sup>
Senador Marcio Bittar (PL-AC) <sup>(3,11)</sup>	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3,11)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,11)</sup>	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3,11)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(8,11)</sup>	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(11)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(10,11)</sup>	6. VAGO <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) <sup>(4)</sup>	2. VAGO <sup>(4,9)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4,9)</sup>	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,20)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2,15,16,21,22)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2,18,19)</sup>	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(14)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6,14,17)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(14)</sup>
VAGO <sup>(12)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).



12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). ([DSF de 11/03/2025, p. 24](#))
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). ([DSF de 01/04/2025, p. 24](#))
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG).
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT).
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG).
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 050/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 15.07.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 068/2025-BLVANG).
22. Em 16.07.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 069/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** (61) 3303-2315

**E-mail:** [csp@senado.leg.br](mailto:csp@senado.leg.br)



## 15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1)</sup>
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(7)</sup>	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8)</sup>	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>	2.
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,9)</sup>	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDM).

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa**Telefone(s):** 6133032230**E-mail:** ccdd@senado.leg.br

15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO  
DIGITAL NO BRASIL

**Finalidade:** Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

**(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)**

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa

**Telefone(s):** 6133032230

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



## 15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

**Finalidade:** viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

**(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa

**Telefone(s):** 6133032230

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



**16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp**  
**Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(7)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(11)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,9)</sup>	1. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(1,9,15)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,9)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(8,9,10)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2,13,14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6)</sup>	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(12)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(6)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(5)</sup>	1.

**Notas:**

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrielli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM).
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT).
- Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG).
- Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG).
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2025-BLEMO).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo De Oliveira Santos

**Reuniões:** Quartas-feiras 10:30 -

**Telefone(s):** 3303-2540

**E-mail:** cesp@senado.leg.br



**CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	CORREGEDOR

**Atualização:** 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

<b>1ª Eleição Geral:</b> 19/04/1995	<b>8ª Eleição Geral:</b> 26/04/2011
<b>2ª Eleição Geral:</b> 30/06/1999	<b>9ª Eleição Geral:</b> 06/03/2013
<b>3ª Eleição Geral:</b> 27/06/2001	<b>10ª Eleição Geral:</b> 02/06/2015
<b>4ª Eleição Geral:</b> 13/03/2003	<b>11ª Eleição Geral:</b> 30/05/2017
<b>5ª Eleição Geral:</b> 23/11/2005	<b>12ª Eleição Geral:</b> 18/09/2019
<b>6ª Eleição Geral:</b> 06/03/2007	<b>13ª Eleição Geral:</b> 21/03/2023
<b>7ª Eleição Geral:</b> 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda</b>	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	

Atualização: 21/03/2023

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035258

**E-mail:** naot@senado.leg.br



**3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ**  
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

**1ª Designação:** 03/12/2001

**2ª Designação:** 26/02/2003

**3ª Designação:** 03/04/2007

**4ª Designação:** 12/02/2009

**5ª Designação:** 11/02/2011

**6ª Designação:** 11/03/2013

**7ª Designação:** 26/11/2015

---

**Atualização:** 08/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

---

Atualização: 11/11/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-713

**E-mail:** saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL  
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL  
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO  
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

---

Atualização: 11/11/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**8) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

**Número de membros:** 5 titulares

**PROCURADOR:** Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)

**COORDENADOR:**

**1ª Designação:** 16/11/1995

**2ª Designação:** 30/06/1999

**3ª Designação:** 27/06/2001

**4ª Designação:** 25/09/2003

**5ª Designação:** 26/04/2011

**6ª Designação:** 21/02/2013

**7ª Designação:** 06/05/2015

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

**Atualização:** 03/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**

NAOT

**Telefone(s):** 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



**10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 11/02/2023

**Notas:**

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



**11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

**3ª Designação:** 11/03/2013

**4ª Designação:** 26/03/2014

**5ª Designação:** 01/07/2015

**Atualização:** 29/11/2016

**Notas:**

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ  
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)

---



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES  
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

**PRESIDENTE:**

---



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA  
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

---

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA  
(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES  
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR  
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO  
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

---



19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO  
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN  
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA)

---



21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL  
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES  
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO  
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER  
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA  
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



28) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA  
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.)

**Presidente do Comitê Técnico** João Paulo Mendes de Lima  
**Independente:**

---

**MEMBROS**

---

**Comitê Técnico Independente - Representante do Senado Federal**

José Edmar de Queiroz

---

**Comitê Técnico Independente - Representante do Ministério da Educação**

João Paulo Mendes de Lima

---

**Comitê Técnico Independente - Representante da Unesco**

Rebeca Otero Gomes

---

**Comitê Técnico Independente - Representante da Fundação Roberto Marinho**

Rosalina Maria Soares

---

**Comitê Técnico Independente - Representantes das Entidades Educacionais do Terceiro Setor**

Bárbara Panzeri - Fundação Lemann

Débora de Freitas Viégas - Associação Bem Comum

Márcia Ferri - Instituto Natura

---



29) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL  
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



30) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



31) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO  
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**32) COMENDA CECI CUNHA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)*

---



33) COMENDA ZILDA ARNS  
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPG

**Telefone(s):** 5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

